Centro Universitário Barriga Verde - Unibave

Projeto Pedagógico do Curso de Direito

Orleans
2018

UNIBAVE

Reitor
Prof. Elcio Willemann

Vice-Reitor
Prof. Guilherme Valente de Souza

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Prof° Leonardo de Paula Martins

Coordenador do Curso de Direito
Prof. Pedro Zilli Neto

Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito
Prof. Pedro Zilli Neto - Presidente
Prof. Fernando Pavei
Profª. Joélia Walter Sizenando
Prof. Ana Paulo Bazo
Prof. Vilmar Vandresen

Membros do Colegiado do Curso de Direito
Prof. Pedro Zilli Neto - Presidente
Profª. Andiara Pickler Cunha
Profª. Joélia Walter Sizenando
Profª. Regiane Viana da Silva
Acadêmico Matheus Soethe Sizenando
Acadêmico Thiago Righetti Tasca
Representante da Secretaria acadêmica: Juliana Faust Schilickmann

Esta versão do PPC do Curso de Direito do UNIBAVE é uma atualização da versão de 2017 e sua implantação inicia-se no primeiro semestre de 2018.

SUMÁRIO

HISTÓRICO INSTITUCIONAL 10

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA 17

1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 17

1.1.1 Políticas de Pesquisa e Extensão 23

1.2 OBJETIVOS, MISSÃO, VISÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .. 26

1.2.1 Objetivo Geral 34

1.2.2 Objetivos Específicos 34

1.2.3 Missão 35

1.2.4 Visão 35

1.2.5 Identificação do curso 35

1.2.6 Atos legais do curso 36

1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 37

1.4 ESTRUTURA CURRICULAR 39

1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES 43

1.5.1 Ementário e bibliografias das disciplinas curriculares 47

1.6 METODOLOGIA 48

1.7 ESTÁGIO 49

1.7.1 Estágio Curricular Supervisionado 49

1.7.2 Estágio Não Obrigatório Supervisionado 51

1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 51

1.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 53

1.10 APOIO AO DISCENTE 55

1.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA 60

1.11.1 Sistema de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 61

1.12 ENCONTROS VIRTUAIS E ATIVIDADES DE TUTORIA 64

1.13 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA 66

1.14 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM 67

1.15 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) 68

1.16 MATERIAL DIDÁTICO 68

1.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM 70

1.18 NÚMERO DE VAGAS 71

1.19 ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO 72

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL 74

2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE 75

2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO 78

2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO 79

2.5 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO 79

2.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE 81

2.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE 82

2.8 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCêNCIA SUPERIOR 82

2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 83

2.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 84

2.11 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO 84

2.12 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES 86

2.13 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .. 87

2.14 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO 87

2.15 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA 88

3 INFRAESTRUTURA..... 89

3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL 91

3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAdor(a)..... 91

3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES(as)..... 92

3.4 SALAS DE AULA..... 92

3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..... 93

3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA..... 93

3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR..... 94

3.8 LABORATÓRIOS..... 95

3.8.1 Núcleo de Práticas Jurídicas..... 97

3.9 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) **..... 98**

APÊNDICE: EMENTÁRIO 100

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cursos mantidos pelo Unibave 12
Quadro 2 - Núcleos de Pesquisa e Extensão 23
Quadro 3 - Identificação do Curso de Direito 35
Quadro 4 - Atos Legais do Curso de Direito 36
Quadro 5 - Articulação entre ensino de Graduação de Pós-Graduação. 72
Quadro 6 - Membros que compõem o NDE. 76
Quadro 7 – Profissionais que compõem a equipe multidisciplinar 77
Quadro 8 - Titulação do corpo docente do Curso 80
Quadro 9 – Docentes com a respectiva formação e tempo de experiência na EaD. .. 83
Quadro 10 - Tutores com a respectiva formação e tempo de experiência na EaD. 84
Quadro 11 - Composição do Colegiado do Curso de Direito conforme Portaria de n° 018/2018. 86
Quadro 12 - Tutores do curso, respectivas formações, titulação e disciplinas que atuam. 86
Quadro 13 - Descrição da estrutura física do Unibave. 89
Quadro 14 - Títulos e exemplares disponíveis na bibliografia básica do curso de Direito. 94
Quadro 15 - Títulos e exemplares disponíveis na bibliografia complementar no curso de Direito. 94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Participação dos acadêmicos de Direito em atividades de pesquisa e extensão 26
Tabela 2 - Histórico das avaliações do ENADE e da avaliação *in loco* 61
Tabela 3 - Variação de acadêmicos matriculados nos últimos 4 (quatro) anos. 72
Tabela 4 - Titulação do corpo docente do curso – percentual de mestres e doutores 2018 80
Tabela 5 - Regime de trabalho do corpo docente do curso em 2018. 81
Tabela 6 - Experiência profissional do corpo docente com atualização em 2018 82
Tabela 7 - Experiência de magistério superior do corpo docente com dados atualizados em 2018 82
Tabela 8 - Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 88
Tabela 9 - Laboratórios utilizados pelo curso de Direito 96
Tabela 10 - Atividades do Núcleo de Prática Jurídica dos anos de 2015, 2016 e 2017. 98

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Organograma da estrutura da FEBAVE. .....**Erro! Indicador não definido.**
Figura 2 - Estrutura administrativa do Unibave. .....**Erro! Indicador não definido.**
Figura 3 - Região de abrangência do Unibave. 27
Figura 4 - Pirâmide etária de Santa Catarina e de Orleans.**Erro! Indicador não definido.**
Figura 5 - Taxas bruta e líquida de matrículas na Educação Superior. 32
Figura 6 - Representação textual do perfil de formação. 44
Figura 7 - Fluxograma do Programa Acolher. 55

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Lousa Digital. 48
Imagem 2 - Sala coletiva de professores no Bloco da PROGRAD. 92

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito é o documento que norteia seu funcionamento: a estrutura e conteúdo curricular, recursos materiais e humanos disponíveis, a justificativa de oferta do curso, ações pedagógicas e administrativas realizadas para que os objetivos do curso, o perfil de formação do egresso e suas competências e habilidades sejam alcançadas. Estas informações estão em consonância com o que estabelecem o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Unibave, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Direito.

O PPC é fruto de discussões entre docentes, discentes, corpo técnico administrativo, comissão própria de avaliação e coordenação de curso, sendo o coordenador, os Membros do Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE), os facilitadores para a organização e disseminação das informações aqui descritas.

A prática do Direito e principalmente suas formas de ensino, devem ser continuamente revisadas para abordar inovações técnicas e metodológicas, desafios e demandas do desenvolvimento sustentável, mudanças socioculturais e econômicas, consequentemente, novas formas de gestão. Cada vez mais, necessita-se de profissionais com formação que permita a interlocução com vários campos do conhecimento. Para tal, este PPC promove diálogos com a comunidade acadêmica e demais profissionais de áreas afins, para uma formação apoiada na interdisciplinaridade.

O PPC está organizado de forma a contemplar a organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura do curso, nesta ordem de apresentação.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, localizado na Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601, Bairro Murialdo, Orleans/SC, com CEP. 88870-000, resulta de ações sistematizadas durante as três últimas décadas, tendo a Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE subsidiado seu desenvolvimento e atual credenciamento como Centro Universitário.

SOBRE A MANTENEDORA

A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE, localizada na Rua Miguel Couto, número 313, Centro, Orleans – SC, com CEP. 88870-000, mantenedora do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave foi criada pela Lei Municipal n° 491, de 23 de setembro de 1974, funcionando por quase três anos em regime autárquico. Em 31 de março de 1977, pela Lei 528, foi aprovada a alteração de seu estatuto, transformando-se em uma Fundação com característica independente quanto à sua administração e manutenção.

Conforme o Estatuto (Art. 1º, 1977), a FEBAVE é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria de direito privado, com sede e foro na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina e com prazo de duração indeterminado. Ela tem como principais finalidades:

> Criar, coordenar, agregar, organizar, instalar e manter unidades de Ensino, Educação e Cultura; cooperar com os poderes públicos e em iniciativa de outros órgãos no estudo e equacionamento de problemas relacionados com o desenvolvimento da região; fundar estabelecimentos de ensino de nível superior (FEBAVE, 2001, p. 02-03)[1].

A FEBAVE iniciou suas atividades auxiliando na administração de escolas municipais, desenvolveu projetos para melhorar a qualidade do ensino, estimulou professores à capacitação e desencadeou um processo de melhoria na sua infraestrutura física. Foi pioneira no atendimento a crianças de Orleans que possuíam uma situação econômica desfavorável (3 a 6 anos), com a implantação do Centro do

[1] FEBAVE - Fundação Educacional Barriga Verde. **Estatuto da Fundação Educacional Barriga Verde** de 03 de outubro de 2001.

Bem Estar do Menor - CEBEM, em 1980, hoje denominado de Centro de Educação Social Othília Debiasi.

Desenvolveu importantes projetos culturais no início da década de 1980 como: as Esculturas do Paredão e o Museu ao Ar Livre Princesa Isabel, primeiro do gênero na América Latina, constituindo-se como fonte ímpar de possibilidades de estudos, pesquisas e na preservação do patrimônio cultural. Em 1988 a FEBAVE implantou a Escola Barriga Verde - EBV, atendendo estudantes de Orleans e de outros municípios da região.

Já em 1998 iniciou suas atividades na Educação Superior, implantando a Faculdade de Administração de Empresas do Alto Vale do Rio Tubarão - FAAVART e, no ano de 1999, a Faculdade de Educação do Alto Vale do Rio Tubarão - FEAVART. Em face ao seu crescimento, no ano de 2004, os dirigentes da FEBAVE propuseram a transformação das faculdades isoladas em um Centro de Educação Superior - CESFEBAVE, objetivando a unidade e melhor organização da estrutura administrativa e das atribuições dos diversos níveis de decisão. Em 2006, recebeu a autorização para transformação de Centro de Educação Superior para Centro Universitário, passando sua nomenclatura para Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, por meio da Resolução CEE 005/2006 e do Decreto Estadual Nº 4.269, de 26 de abril de 2006.

Em 2009, a FEBAVE implantou o Centro de Qualificação Profissional, para atuar como suporte aos cursos regulares de Ensino Médio e Educação Superior. Também nesta época foram inauguradas a Clínica de Psicologia e a Casa da Cidadania, objetivando o atendimento à comunidade interna e externa, bem como a realização de estágio no campo da Psicologia e do Direito. Em 2010, com a finalidade de contribuir para a inclusão técnica e tecnológica do contingente dos jovens residentes e atuantes no sistema produtivo rural, implantou a Escola de Educação Profissional Técnica Colônia Grão-Pará, no município de Grão-Pará – SC e, em 2011, a Escola de Educação Profissional Técnica Vale da Uva *Goethe* em Pedras Grandes - SC. Em 2012, inaugurou o Hospital Veterinário Unibave, com estrutura para atendimento clínico, cirúrgico e diagnóstico em Orleans.

Tendo como princípio básico demonstrar que a educação é o mais importante produto social para formar uma sociedade com equilíbrio em todos os sentidos, a FEBAVE trouxe para Orleans e região maior ânimo, pois além de suprir necessidades de educação, cultura e promoção social, também foi se firmando como uma base para o desenvolvimento regional. Nesse processo, a regularidade da situação fiscal e

parafiscal é comprovada pela apresentação das certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, bem como do INSS. Sendo, dessa forma, declarada de Utilidade Pública pelos poderes: Municipal: Lei n° 543/77; Estadual: Lei nº. 5.534/79; União: Decreto n° 89.685/84; Registro no Conselho Nacional de Serviço Social n° 23002-002352-86-00.

SOBRE A MANTIDA: UNIBAVE

O Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, passou por Avaliação Institucional (Processo Nº 201600366, Avaliação Nº 130721), de 20 a 24/08/2017, tendo em vista o seu recredenciamento sendo atribuída a mesma, conceito 4. O processo de recredenciamento encontra-se na fase da SECRETARIA - PARECER FINAL, já analisado e aguardando validação desde o dia 22/02/2018.

Durante sua estruturação, o Unibave passou por momentos significativos, entre os quais a criação dos cursos de graduação relacionados no Quadro 1.

Quadro 1 - Cursos mantidos pelo Unibave

Código no INEP	Curso	Autorização	Reconhecimento/ Renovação de reconhecimento
47791	Administração (Bacharelado)	Parecer CEE nº 054/1998 DOE/SC 15.911/1998	Parecer CEE nº 176/2014 Resolução CEE nº 157/2014 Decreto nº 2.237/2014 DOE/SC 19.835/2014
5000465	Agronomia (Bacharelado)	Parecer CAS nº 37/2009 Resolução CAS nº 38/2009	Portaria nº 92 de 02/02/2018 – DOU nº25 de 05/02/2018 – Seção 1 - Reconhecimento
62488	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Parecer CEE nº 324/2002 Decreto nº 5.487/2002 DOE/SC 16.961/2002	Parecer CEE nº 174/2014 Resolução CEE nº 155/2014 Decreto nº 2.237/2014 DOE/SC 19.835/2014
84314	Direito (Bacharelado)	Parecer CEE nº 429/2004 Decreto nº 2.887/2005 DOE/SC 17.557/2005	Parecer CEE nº 177/2014 Resolução CEE nº 158/2014 Decreto nº 2.237/2014 DOE/SC 19.835/2014
103180	Educação Física (Licenciatura)	Parecer CAS nº 003/2006 Resolução CAS nº 004/2006	Parecer CEE nº 345/2013 Resolução CEE nº 211/2013 Decreto nº 2.125/2014 DOE/SC 19.792/2014
90020	Enfermagem (Bacharelado)	Parecer CEE nº 147/2005 Decreto nº 3.456/2005 DOE/SC 17.713/2005	Parecer CEE nº 279/2012 Resolução CEE nº 157/2012 Decreto nº 1.300/2012 DOE/SC 19.473/2012
150136	Engenharia Ambiental e Sanitária	Parecer CAS nº 38/2009 Resolução CAS nº 39/2009	Parecer CEE nº 246/2014 Resolução CEE nº 212/2014 Decreto nº 2.342/2014

	(Bacharelado)	DOE/SC 19.135/2011	DOE/SC 19.873/2014
1143206	Engenharia Civil (Bacharelado)	Parecer CAS nº 50/2010 Resolução CAS nº 51/201 DOE/SC 19.135/2011	Portaria nº 245 de 06/04/2018 – DOU nº67 de 09/04/2018 – Seção 1 - Reconhecimento
120727	Engenharia de Produção (Bacharelado)	Parecer CAS nº 22/2008 Resolução CAS nº 23/2008	Parecer CEE nº 354/2013 Resolução CEE nº 219/2013 Decreto nº 2.125/2014 DOE/SC 19.792/2014
103178	Farmácia (Bacharelado)	Parecer CAS nº 002/2006 Resolução CAS nº 003/2006	Parecer CEE nº 002/2012 Resolução CEE nº 001/2012 Decreto nº 899/2012 DOE/SC 19.300/2012
1143241	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Parecer CAS nº 51/2010 Resolução CAS nº 52/2010	Portaria nº 187 de 17/03/2018 – DOU nº56 de 22/03/2018 – Seção 1 - Reconhecimento
66423	Museologia (Bacharelado)	Parecer CEE nº 325/2002 Decreto nº 5.487/2002 DOE/SC 16.961/2002	Parecer CEE nº 071/2013 Resolução CEE nº 047/2013 Decreto nº 1.586/2013 DOE/SC 19.599/2013
47793	Pedagogia (Licenciatura)	Parecer CEE nº 219/1999 Decreto nº 565/1999	Parecer CEE nº 173/2014 Resolução CEE nº 154/2014 Decreto nº 2.237/2014 DOE/SC 19.835/2014
84317	Psicologia (Bacharelado)	Parecer CEE nº 433/2004 Decreto nº 2.888/2005 DOE/SC 17.557/2005	Parecer CEE nº 172/2014 Resolução CEE nº 153/2014
110428	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Parecer CAS nº 009/2007 Resolução CAS nº 010/2007	Parecer CEE nº 175/2014 Resolução CEE nº 156/2014 Decreto nº 2.237/2014 DOE/SC 19.835/2014

Fonte: Autor (2017)

Em 2014, o Unibave requereu a migração para o Sistema Federal de Educação Superior, conforme Edital MEC/SERES Nº 4, de 1° de julho de 2014, com a finalidade de, nos termos da Lei n° 12.688 de 18 de junho de 2012, participar do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROIES.

O Unibave conta com quinze cursos em funcionamento, a saber: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Medicina Veterinária, Museologia, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação.

Além dos Cursos de Graduação, o Unibave tem ampliado gradativamente a oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, dispondo atualmente à população, especializações em diversas áreas do conhecimento: Arquitetura de Software, Avaliação Psicológica, Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Contabilidade e Controladoria, Educação Especial e Inclusiva, Engenharia de Segurança do Trabalho, Farmácia Clínica, Gestão de Pessoas ,Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão em

Saúde, Gestão Empresarial, Gestão Escolar, Gestão Financeira, Gestão, Licenciamento e Perícia Ambiental, Lean Manufacturing, Marketing Empresarial, Nutrição de Aves e Suínos, Nutrição e Reprodução de Bovinos, Psicanálise e Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Missão e visão institucional

Missão: Promover educação para atender às necessidades humanas de forma sistêmica, criativa e sustentável.

Visão: Ser reconhecida como instituição comunitária de excelência educacional e promotora do desenvolvimento sustentável.

Gestão acadêmica

A gestão acadêmica tem sua origem sustentada pela estrutura da FEBAVE, mantenedora do Unibave, que é exercida pelo Conselho Curador, Conselho Diretor e Diretoria Executiva, de acordo com a Figura 1.

Figura 1 - Organograma da estrutura da FEBAVE

Fonte: Unibave (2016).[2]

Quanto à estrutura específica, destaca-se que o Unibave é uma Instituição Comunitária de Ensino Superior – ICES (Portaria MEC Nº 863, de 03/10/2014, Lei Nº 12.881 de 12/11/2013), que possui autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar nos limites da legislação que normatiza seu funcionamento. Sua estrutura é definida conforme a Figura 2.

[2] UNIBAVE – Centro Universitário Barriga Verde. **Projeto Pedagógico Institucional – PPI.** 2016.

Figura 2 - Estrutura administrativa do Unibave

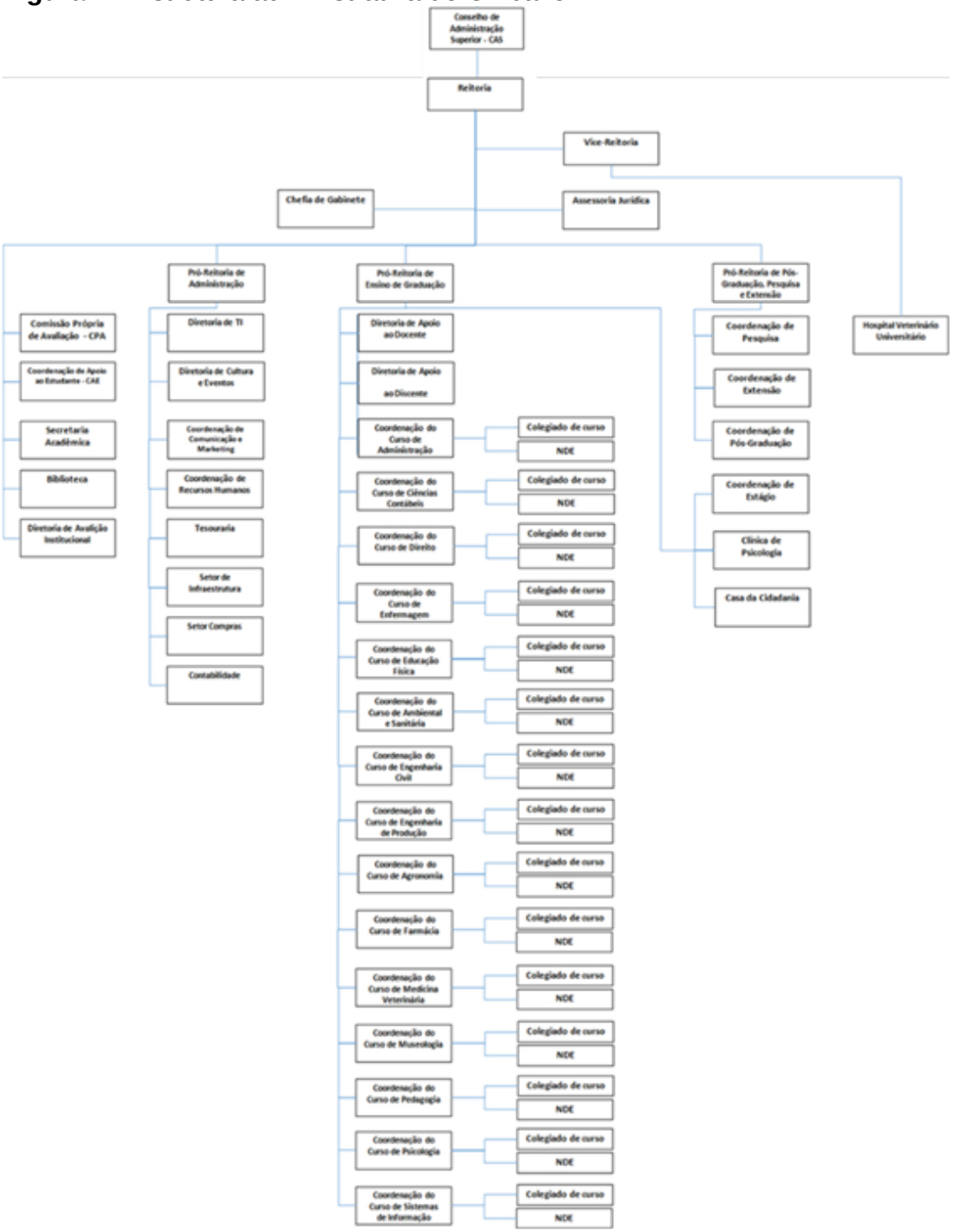

Fonte: Adaptado de Unibave (2016).[3]

O organograma do Unibave dispõe graficamente as estruturas funcionais e hierárquicas que garantem o fluxo do trabalho acadêmico e administrativo, obedecendo às disposições estatutárias e regimentais, formadas por: Conselho de Administração

[3] UNIBAVE – Centro Universitário Barriga Verde. **Projeto Pedagógico Institucional – PPI.** 2016.

Superior – CAS; Reitoria e órgãos de apoio; Pró-Reitorias e órgãos suplementares, nos quais se incluem o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Responsabilidade Social da IES

A responsabilidade social do Unibave, própria de seu caráter comunitário, ultrapassa os limites internos, para se transformar em um dos elementos de contribuição para o desenvolvimento regional, articulando ações vinculadas à educação, à cultura e à prestação de serviços.

Por meio de suas ações sociais, o Unibave colabora para transformação da realidade, reafirmando seu compromisso de democratizar o conhecimento produzido. Dessa forma, dinamiza os princípios e valores que defende: a ética nas ações desenvolvidas, a preservação da cultura e da memória histórica regional, o comprometimento com o desenvolvimento regional e a valorização da vida e do meio ambiente.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A área de abrangência do UNIBAVE, instituição responsável pela oferta do Curso de Direito, é formada por 16 municípios, dos quais 9 pertencem à Colônia Grão-Pará (denominação utilizada no período de colonização) e os demais se vinculam ao entorno. Dos referidos municípios, 13 pertencem à Região Sul e 3 à Região Serrana de Santa Catarina.

A população residente na região de inserção institucional é de 190.268 habitantes, sendo que entre os municípios com o maior número de habitantes estão: Braço do Norte com 31.319; São Joaquim com 26.046; Orleans com 22.311; Urussanga com 20.915.

A análise econômica dos referidos municípios, com base nos dados disponíveis no IBGE (2012), permite concluir que a região tem nos serviços o setor de maior contribuição para formação do Produto Interno Bruto (PIB). Os dados pesquisados indicam que 13 municípios têm seu PIB centrado nos serviços, condição que favorece a oferta do Curso de Direito pelo UNIBAVE.

Destaca-se também que o PIB da microrregião Sul, contexto no qual está inserida a maior parte da região de abrangência institucional, alcançou, em 2011, R$ 18,2 bilhões, o equivalente a 10,7% do Estado de Santa Catarina. No ano subsequente, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2012), a região possuía 46.350 empresas e 205.684 empregos formais. Com relação ao porte, 93,3% eram microempresas, 6,0% pequenas, 0,5% médias e 0,2% grandes empresas.

Nesse contexto, as microempresas respondiam por 66,8% dos empregos na microrregião. Do total das referidas microempresas, 46,3% correspondiam ao comércio, 29,0% aos serviços e 24,6% à indústria. Quanto aos postos de trabalho gerados pelas microempresas, a indústria respondia por 45,5% das vagas criadas, existindo uma ocupação mais ampla por parte dos homens (58,3%), ficando 41,7% das vagas com as mulheres. Vale ressaltar que a atuação das mulheres nas microempresas nessa microrregião tem sido maior que no Estado (41%) e no Brasil (38,5%) (SEBRAE, 2014).

A FIESC (2014) destaca o potencial do Sul catarinense na cerâmica, extração do carvão, produção têxtil e descartáveis plásticos. Em contrapartida, indica como setores promissores: agroalimentar, automotivo, bens de capital, biotecnologia, cerâmica,

construção civil, economia do mar, energia, fármacos, meio ambiente, metalomecânico, metalurgia e nanotecnologia, naval, produtos químicos e plásticos, saúde, tecnologia da comunicação e informação, têxteis, confecções e turismo, além de haver também uma expectativa quanto à utilização de resíduos na criação de produtos diversificados. Além desses potencias, a região de inserção do Curso de Direito do UNIBAVE se destaca na agropecuária e na agroindústria, com extensão à produção artesanal. Já na área de serviços tem despontado o transporte, o comércio e a educação.

O Índice de Desenvolvimento Econômico (IDH) da região, respectivo ao ano de 2010, indica uma situação economicamente favorável, sendo que os municípios com índice mais elevado estão: Rio Fortuna com 0,806, Braço do Norte com 0,778 e Armazém com 0,77. Em contrapartida, os municípios com menor IDH são: São Joaquim com 0,687, Urubici com 0,694 e Bom Jardim da Serra com 0,696, indicando uma diferenciação em relação à situação dos demais municípios da região de inserção do Curso de Direito do UNIBAVE.

Em relação às questões ambientas, especificamente à disposição dos resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico e comercial), a maioria dos municípios da região realiza o depósito em aterros sanitários que atendem as orientações legais. Entretanto, no quesito de reciclagem – uma das mais importantes estratégias de redução de disposição final de lixo – os avanços de uma forma geral ainda são incipientes.

No quesito de saneamento, o tratamento de águas é realizado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN em 11 dos 16 municípios. Apesar disso, o saneamento de efluentes líquidos (esgotos) ainda está em implementação em alguns municípios, sendo que os que já possuem rede coletora e tratamento implantados abrangem basicamente a área urbana. Com isso, e em decorrência das atividades econômicas da região (extrativismo mineral, agricultura convencional e pecuária intensiva), os recursos hídricos recebem grande impacto ambiental. Considerando a qualidade do ar, não existem estudos precisos e constantes de monitoramento da poluição atmosférica em nossa região, embora muitos estabelecimentos e indústrias utilizem como fontes energéticas combustíveis tradicionais (não limpas).

No que se refere às especificidades étnico-culturais, observa-se que os municípios contaram com a contribuição de imigrantes alemães, italianos, portugueses, espanhóis, letos e poloneses (IBGE, 2014). Apesar dos poucos registros em relação à parte das etnias, observa-se que os indígenas, os africanos e os afrodescendentes colaboraram significativamente para o desenvolvimento da região, por meio de técnicas

e/ou tecnologias que dominavam, da culinária e de outras especificidades que caracterizam sua constituição identitária.

Em relação ao Ensino Médio, o contingente de estudantes matriculados na região de inserção do UNIBAVE ultrapassa 5.331 matrículas, havendo uma concentração em 6 dos 16 municípios da região, entre os quais: Braço do Norte - 1774; Urussanga – 643; Orleans - 508; Lauro Müller - 508; Gravatal - 349. Esses índices são referentes aos estudantes matriculados em 2015, nas escolas públicas vinculadas à Rede Estadual de Ensino, não representando, portanto, o total de estudantes de Ensino Médio da região. Além disso, os dados representam uma data pontual de coleta de dados, podendo ter alguma variação nos números fornecidos. Observa-se também a presença nos municípios de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) que não foram inseridos no levantamento.

Destaca-se também que nos municípios de abrangência do UNIBAVE, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina mantém instaladas Comarcas em Braço do Norte, São Joaquim, Orleans, Urussanga, Lauro Müller, Urubici e Armazém, funcionando nelas zonas eleitorais. A Justiça do Trabalho também está presente na região, com 4 (quatro) Varas instaladas no Município de Criciúma, 2 (duas) em Tubarão e 1 (uma) em São Joaquim. Quanto à Justiça Federal, ela serve a região por meio das unidades instaladas em Criciúma e Tubarão, com a Advocacia Geral da União, Procuradoria da República, Defensoria Pública da União e do Estado de Santa Catarina e Ministério Público do Trabalho.

Considerando o contexto de inserção do UNIBAVE, o Curso de Direito oferecido pela instituição revela-se como boa alternativa, em face das demandas sociais, ambientais, culturais, políticas e do constante crescimento econômico e populacional que se verifica na região, acrescentando as possibilidades de trabalho vinculadas a alternativas criadas pelo Estado para o acesso do cidadão à justiça. Nesse interim, destaca-se que para que os cidadãos da região possam ter essa garantia, como preconiza a Constituição Federal, é necessária a formação de profissionais do Direito para suprir as demandas da população e das organizações.

Considerando essas condições, a oferta do Curso de Direito do UNIBAVE passa, inicialmente, pela perspectiva de formar profissionais para suprir as necessidades da região. Contudo, em função do Direito oferecer um leque de oportunidades profissionais, nem sempre inseridas na região na qual o Curso é ofertado, define-se uma segunda prioridade, que é a de contribuir para uma formação que prepare o egresso a atuar em

outros âmbitos geográficos, exercendo funções vinculadas a outras carreiras, entre as quais: Diplomática, Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia Civil e Federal, Defensoria Pública, Advogado Geral da União, Docência, dentre as mais variadas carreiras que requerem o profissional do Direito.

A partir dessas condições, a oferta do Curso de Direito pelo UNIBAVE oportuniza que um grande contingente de alunos formados no Ensino Médio, e que atualmente não frequentam cursos superiores, em razão da distância ou por outros fatores, tenha a oportunidade de acesso a um curso superior, que contribuirá para sua profissionalização, para a melhoria da sua qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento da região. Para tanto, concebe uma formação que considere a realidade socioeconômica, voltando-se à inserção na dinâmica regional, sem subestimar outros contextos, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento social, visto que possibilita uma interação entre a comunidade jurídica e a sociedade civil.

Em sua consolidação, contribui para o cenário político, pois, através do processo de ensino e aprendizagem, conscientiza o cidadão em sua participação na sociedade. Especificamente no campo cultural, econômico e social, estimula a crítica da realidade, visando uma sociedade mais digna, bem como contribui com a melhora individual e coletiva, mobilizada pelo acadêmico que se transforma e colabora para a transformação do entorno; no âmbito ambiental, possibilita a análise da relação exploratória homem-natureza e a emergência de um novo paradigma, justificando a oferta do Curso.

Para tanto, são desenvolvidas ações com apoio institucional, sendo em parte destacadas na sequência.

Diretriz 1 - Ensino superior de qualidade: para melhorar a qualidade e elevar o IGC da instituição, os cursos de Ensino Superior do Unibave, no qual se inclui o Curso de Direito, têm sido atendidos por iniciativas como: criação e/ou ampliação de núcleos de apoio pedagógico; ampliação do diagnóstico de especificidades discentes e desenvolvimento de atividades personalizadas e atividades de nivelamento; desenvolvimento sistemático de programas de formação docente; ampliação do acervo bibliográfico, recursos tecnológicos e equipamentos; intensificação das atividades de autoavaliação, incluindo a adoção de um sistema para acompanhar o rendimento acadêmico e que facilita a tomada de decisão; fortalecimento e ampliação dos núcleos de pesquisa e extensão; estímulo à produção docente e discente por meio de projetos de pesquisa e extensão e criação de mecanismos de difusão, tais como: criação de livros eletrônicos, periódico institucional e realização de eventos (Congresso

Internacional de Educação Unibave, Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - SENPEX e Semanas Acadêmicas); estímulo e apoio à iniciação científica a partir de oferta de bolsas institucionais e de órgãos governamentais; oferta de projetos extensionistas, possibilitando a articulação teórico-prática e o conhecimento da realidade social; oferta de bolsas de estudo e descontos por meio de convênios que possibilitam a formação Stricto Sensu dos docentes e técnico-administrativos, contribuindo com a qualificação do ensino.

Diretriz 2 - Articulação entre diretrizes nacionais, demandas, documentos e práticas institucionais: para ampliar a articulação entre diretrizes nacionais, demandas locais e globais e as práticas previstas/efetivadas institucionalmente, o Unibave tem se comprometido em apoiar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, por meio de trabalhos efetivos desenvolvidos nos Programas PDI e PPI em Movimento e PPC em Movimento; a reestruturação de atividades dos setores; a criação de núcleos de apoio pedagógico que dinamizam a articulação, a exemplo do Núcleo de Estudos Afro e Indígenas - NAI, cujo objetivo é auxiliar docentes e discentes na prática do ensino, nas ações de pesquisa e de extensão em caráter inter e transdisciplinar no que concerne às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; oferta e incentivo à criação de cursos e projetos de extensão, assim como de pesquisa, de acordo com as diretrizes nacionais e demandas do entorno.

Diretriz 3 - Acesso e permanência dos acadêmicos - prazo 2018: com o propósito de ampliar o acesso e reduzir o índice de evasão dos discentes, o Unibave tem se comprometido com a realização de ações que atendem o Curso de Direito, entre as quais: a reorganização do Programa Acolher, que abrange todas as atividades vinculadas à política de permanência/inclusão; a criação do Programa Geração Unibave, que tem entre seus propósitos desenvolver ações com o Ensino Médio da região de inserção institucional; a criação do Núcleo de Acessibilidade - NAC e a interação setorial no sentido de possibilitar um ensino mais personalizado, atendendo necessidades específicas dos discentes; a ampliação de bolsas; a ampliação de convênios com empresas e órgãos públicos que oferecem bolsas; concessão de bolsas de estudo e pesquisa, provenientes de recursos institucionais e governamentais, propiciando o desenvolvimento de projetos extensionistas e produção científica; estudos para implantação de 20% (vinte por cento) do ensino a distância.

Diretriz 4 - Atendimento ao perfil profissional do Unibave: para aproximar o perfil da coordenação e dos docentes do Curso de Direito às exigências dos processos avaliativos, o Unibave tem possibilitado o desenvolvimento de programas específicos para formação do coordenador como o Programa de Formação-Ação de Gestores, os Programas PDI e PPI em Movimento e PPC em Movimento; programas anuais de formação-ação dos docentes; adequação do quadro docente por meio de ajustes na contratação; concessão de bolsas de estudo e descontos por meio de convênios que possibilitam a formação Stricto Sensu dos docentes e técnico-administrativos, contribuindo com a qualificação do ensino; oferta de curso de especialização voltado à formação dos gestores da IES (curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Universitária, com bolsa de 50% (cinquenta por cento) para colaboradores da instituição); oferta de cursos extensionistas que promovam o desenvolvimento profissional de seus colaboradores subsidiados pelos núcleos de pesquisa e extensão.

Diretriz 5 - Criatividade e inovação - prazo 2018: com o intuito de ampliar o desenvolvimento de práticas pedagógicas criativas e inovadoras, o Unibave tem apoiado o Curso de Direito em ações como: desenvolvimento de projetos integradores; ampliação gradativa da utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem como recurso de apoio ao ensino presencial e preparação para o uso de 20% (vinte por cento) da carga horária a distância; iniciativas que valorizam os docentes que protagonizam um ensino inovador, a exemplo do espaço aberto no Congresso Internacional de Educação Unibave e Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - SENPEX, para relatos de experiência; o desenvolvimento de ações vinculadas à Educação Ambiental e incorporadas ao Programa Ecos; e desenvolvimento e implantação de uma incubadora de empresas em parceria com a sociedade civil organizada. Parte dessas ações favorece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Diretriz 6 - Comunicação e internacionalização - prazo 2018: com o intuito de ampliar a comunicação entre instituição e comunidade e as ações de internacionalização, o Unibave tem priorizado: o desenvolvimento simultâneo do Congresso Internacional de Educação Unibave e Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - SENPEX, ampliando possibilidades de interação do Curso de Direito com as demais áreas de atuação da instituição; a publicação interinstitucional; o fortalecimento de atividades envolvendo os egressos; a participação e colaboração em eventos nacionais e internacionais, a exemplo do *Forum de Innovación y Creatividad (Increa)*, realizado anualmente em Barcelona, e do *Congrès Mondial pour la Pensée Complexe*,

evento a ser realizado em Paris, no ano de 2016, pela Unesco e pelo Governo da França, e que conta com o Unibave como uma das instituições colaboradoras; estabelecimento de parcerias e convênios com instituições regionais, nacionais e internacionais com intuito de desenvolver projetos de extensão e iniciação científica e contribuir para a manutenção, ampliação e fortalecimento dos cursos.

1.1.1 POLÍTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

O Unibave busca promover acesso, produção e difusão de conhecimentos por meio da pesquisa científica e tecnológica, priorizando propostas que promovam a qualidade do ensino, com o processo pautado no respeito aos direitos humanos, práticas inclusivas, promoção da acessibilidade, diversidade étnico-racial e desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, as Políticas de Pesquisa do Unibave são norteadas pelas seguintes diretrizes: atendimento às demandas institucionais e do entorno; produção científica, tecnológica, artística e cultural; difusão da produção científica, tecnológica, artística e cultural. Estas diretrizes, aliadas ao PDI, PPI e ao PPC de Direito resultam em metas, que direcionam o desenvolvimento da pesquisa.

Desta forma, o Programa de Iniciação Científica (PIC) do Unibave tem os seguintes objetivos: estimular o pensamento científico e a criatividade na busca por soluções inovadoras; contribuir para a formação de futuros pesquisadores pautados no respeito às questões sociais e éticas inerentes à pesquisa científica; estimular docentes pesquisadores a envolverem acadêmicos nas atividades científica, tecnológica, artística e cultural.

Para que estes objetivos sejam atingidos, o programa institucional de iniciação científica é dinamizado a partir dos Núcleos de Pesquisa e Extensão, os quais abrangem as seguintes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Agrárias, Engenharias e Tecnologias.

Atualmente existem 06 (seis) Núcleos de Pesquisa e Extensão no Unibave. O Quadro 04 apresenta os Núcleos de Pesquisa e Extensão, os cursos de graduação vinculados a cada um deles, assim como as respectivas áreas de concentração.

Quadro 2 - Núcleos de Pesquisa e Extensão

Núcleo	Cursos	Linhas de pesquisa
Núcleo de Estudos	Enfermagem; Farmácia;	Análises Clínicas e Toxicológicas; Bioética;

Aplicados à Saúde – NEAS	Psicologia	Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem; Desenvolvimento, Avaliação e Tecnologias de Produtos Aplicados à Alimentos; Desenvolvimento, controle e avaliação de fármacos, medicamentos e correlatos; Educação e Promoção de Saúde; Epidemiologia e Políticas Públicas em Saúde; Gestão Socioeducacional; Responsabilidade Social e Saúde Coletiva; Saúde Mental; Trabalho e Processos Institucionais.
Núcleo de Pesquisa e Extensão em Administração e Ciências Contábeis – NUPAC	Administração; Ciências Contábeis	Gestão e estratégia das organizações; Empreendedorismo e sociedade; Produção dos saberes e tecnologia na administração; Desenvolvimento territorial sustentável e solidário; Responsabilidade social no contexto das organizações; IFRS no contexto das empresas de contabilidade; Governança corporativa; Contabilidade pública; Contabilidade rural.
Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação - NEPE	Pedagogia; Educação Física	Arte-educação Interdisciplinaridade e Ensino; Educação Física Escolar; Educação Matemática numa concepção dialético-materialista; Filosofia da Educação; Formação de professores e processos pedagógicos; Infância e Educação; Teorias da Educação e Formação Humana
Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito – NUPEDI	Direito	Direitos Humanos e Cidadania; Direitos fundamentais e Constitucionalização do Direito; Justiça e Relações Sociais; Direito e Teoria Crítica na contemporaneidade.
Núcleo de Pesquisa e Extensão em Engenharias e Tecnologias – NUTEC	Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Sistemas de Informação	Preparação e Caracterização de Blendas, Compósitos e Materiais Poliméricos; Aplicações em Robótica; Biomateriais e Biocerâmicas; Construção Civil; Educação Ambiental; Planejamento, projeto e controle de sistemas de produção; Propriedades físico-químicas e reológicas de sucos.
Núcleo de Pesquisa e Extensão Aplicado às Ciências Agroveterinárias - PACA	Agronomia; Medicina Veterinária	Agricultura familiar, Cooperativismo e Desenvolvimento regional; Epidemiologia e Saúde Pública na Medicina Veterinária; Nutrição e Alimentação Animal; Pastagens e Forragicultura; Patologia Animal e Clínica; Reprodução Animal.

Fonte: www.unibave.net[4]

Nesses Núcleos atuam docentes da instituição que dedicam-se às atividades de pesquisa e extensão, sendo responsáveis por elaborar, implantar, desenvolver e orientar projetos que envolvam a participação de acadêmicos de iniciação científica.

[4] Disponível: https://unibave.net/servicos-comunidade/nucleos-de-pesquisa-e-extensao/paca/. Acesso em 7/5/2018.

Outra forma de incentivo, desenvolvimento e fomento à iniciação científica no Unibave se dá a partir dos recursos provenientes de: Bolsas de Pesquisa do Artigo 170; Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES – Artigo 171), provenientes da Constituição do Estado de Santa Catarina; Bolsa Inovação, implantada no início de 2015 e mantida pela Febave. Os acadêmicos contemplados por uma das modalidades de Bolsa Pesquisa desenvolvem seus projetos sob a orientação de um professor pesquisador vinculado aos Núcleos de Pesquisa.

O Curso de Direito está vinculado ao NUPEDI, e suas linhas de pesquisas são: a) Direitos Humanos e Cidadania. b) Direitos fundamentais e Constitucionalização do Direito. c) Justiça e Relações Sociais e d) Direito e Teoria Crítica na contemporaneidade

O Congresso Internacional de Educação Unibave e o Senpex são atividades institucionais para estímulo à produção docente e discente e divulgação dos resultados alcançados nos projetos de pesquisa e extensão.

O Unibave, sendo uma instituição comunitária, concebe a extensão como um elemento do processo educativo, cultural e científico, visando desenvolver atividades em sintonia com as demandas da comunidade. Para tanto, envolve as diferentes áreas do conhecimento e fortalece o vínculo do ensino com os diversos segmentos sociais.

Nessa perspectiva, as políticas de extensão visam estabelecer uma relação com a comunidade, por meio da aplicabilidade de conhecimentos científicos produzidos na academia, e em contrapartida, possibilita a esta, uma parceria em prol de seu desenvolvimento. Para tal, suas diretrizes estão pautadas nos princípios da inclusão social, relevância e pertinência temática, promoção do desenvolvimento e da formação integral do indivíduo. As políticas de extensão, por meio de programas, projetos, cursos e prestação de serviços, articuladas ao ensino e à pesquisa, visam: consolidar a extensão como um dos processos para a formação do acadêmico, produção de conhecimento, interação com a comunidade e desenvolvimento do entorno; oferecer cursos de atualização e aperfeiçoamento, bem como programas e projetos extensionistas, de interesse acadêmico, social, cultural e ambiental, a partir das demandas do entorno; viabilizar a prestação de serviços nas áreas de competência da instituição, como: Casa da Cidadania, Clínica de Psicologia e Hospital Veterinário Unibave – HVU.

Visando atender estes objetivos, o Unibave busca realizar programas e projetos extensionistas que valorizam a missão institucional. Dentre os programas destacam-se: Unibave na Comunidade; Formação-ação em Escolas Criativas; Reciclando

Medicamentos com Consciência; Unibave Solidário; Unibave Rosa; Unibave Azul; Natal Cidadão; entre outros.

Os cursos de extensão ofertados pelo Unibave visam possibilitar ao público interessado oportunidade de ensino e aprendizagem permanente, por meio de aulas teóricas e práticas que estreitam a relação profissional com as exigências e necessidades do mundo do trabalho, tais como: A nova reforma ortográfica da língua portuguesa em foco: da teoria à prática; Autocad; Excel intermediário; Formação continuada em libras; Gerenciamento da produção de queijos tipo I; Língua inglesa módulos I e II; Matemática financeira; Pintura em tela; Primeiros socorros; *Workshop* de oratória e expressão verbal; Cálculos trabalhistas, entre outros.

As atividades extensionistas também estão vinculadas a cursos de extensão, que são ofertados para discentes bolsistas que recebem benefícios por meio de programas estaduais, como o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Proesde, que objetiva a promoção do desenvolvimento regional por meio da formação de profissionais com visão sistêmica e empreendedora, capazes de planejar, implantar, gerir e avaliar projetos de forma sustentável.

A Tabela 1 apresenta o número de acadêmicos do curso de Direito contemplados com bolsas de pesquisa e extensão no período de 2014 a 2017, bem como o total de alunos envolvidos em projetos de pesquisa e extensão.

Tabela 1 - Participação dos acadêmicos de Direito em atividades de pesquisa e extensão

Alunos contemplados com Bolsas de Pesquisa e Extensão								Alunos participantes em projetos de pesquisa e extensão
Ano	**170** Est.	**171** Est.	**PROESDE Desenvolvimento**	**170 Pesq.**	**171 Pesq.**	**Conv. FAPESC**	**Total bolsas**	**Total do ano**
2014	10	2	0	1	3	1	17	17
2015	7	5	1	3	3	0	19	19
2016	7	3	0	2	2	0	14	14
2017	36	0	1	2	3	0	42	42

Fonte: Autor (2017)

1.2 OBJETIVOS, MISSÃO, VISÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Neste item apresentam-se as características históricas, demográficas e

econômicas da região de inserção do Unibave, articuladas aos objetivos, missão e visão do Curso de Direito.

A região de abrangência do Unibave é formada por 16 (dezesseis) municípios, dos quais 09 (nove) pertencem à Colônia Grão-Pará e 7 (sete) ao seu entorno. Colônia Grão-Pará foi à denominação recebida pela área identificada como dote da Princesa Isabel, doada por seu pai, o Imperador Dom Pedro II, por ocasião do casamento com o Conde *D'Eu*, que ocorreu em 1864. Foi na Colônia Grão-Pará que a Princesa Isabel e o Conde *D'Eu* formaram "[...] o maior projeto de assentamento para imigrantes europeus de que se teve notícia na época [...]", sendo que o nome foi uma "[...] homenagem ao filho primogênito do casal, Dom Pedro de Alcântara de Orleans e Bragança - o Príncipe de Grão-Pará." (LOTTIN, 2009, p.1)[5]. Esses municípios se integram à área de inserção do Unibave por manter um vínculo em função do alto potencial criativo que caracterizou o processo de colonização. Essa região onde o curso de Direito está inserido é apresentada na Figura 03.

A população total dos 16 municípios é formada por 190.268 habitantes. Entre os municípios com o maior número de habitantes estão: Braço do Norte (31.319), São Joaquim (26.046), Orleans (22.311) e Urussanga (20.915). Em relação à densidade demográfica, Santa Catarina cresceu 71,82% de 1980 a 2010 (IBGE, 2010)[6]. A região Sul Catarinense assume o 3º lugar em densidade demográfica com 94,4 habitantes/Km^2. Quanto aos municípios que compõem a região de inserção do Curso de Direito 81,25% dos municípios apresentaram crescimento na densidade demográfica entre os anos de 2000 a 2010.

Figura 3 - Região de abrangência do Unibave.

[5] LOTTIN, Jucely. **Os vínculos de Orleans e o Sul de Santa Catarina com o Império**. 2009. Disponível em: http://www.jucelylottin.net.br/?pagina=conteudo-descricao&id=82. Acesso em: 03 de maio de 2015.
[6] IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 27 março de 2015.

Fonte: UNIBAVE (2016)[7]

O período mais acentuado de emancipação dos municípios corresponde à década de 1860, quando foram emancipados 7 (sete) municípios, o período de 1900 a 1950 com 3 (três) municípios, seguido pela década de 1950 com 6 (seis) municípios. A partir da emancipação os referidos municípios traçaram um contexto de desenvolvimento no qual, segundo dados do IBGE (2012)[8], o setor de serviços representa a maior contribuição para formação do Produto Interno Bruto (PIB) em grande parte dos municípios da região da Colônia Grão-Pará e seu entorno.

Quanto aos empregos formais por setor, o SEBRAE (2013)[9] registrou os seguintes índices: 3.903 (8,3%) dos empregos estavam vinculados ao setor primário, 20.807 (44,2%) ao setor secundário, 9.186 (19,5%) ao setor terciário do comércio e 13.138 (27,9%) ao setor terciário de prestação de serviços.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), os municípios com índice mais elevado são: Rio Fortuna (0,806), Braço do Norte (0,778) e Armazém (0,77). Em

[7] UNIBAVE – Centro Universitário Barriga Verde. **Projeto Pedagógico Institucional – PPI.** 2016.
[8] IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 27 de março de 2015.
[9] SEBRAE/SC. **Santa Catarina em Números.** Florianópolis: Sebrae/SC. 2013.

contrapartida, os municípios com menor IDH são: São Joaquim (0,687), Urubici (0,694) e Bom Jardim da Serra (0,696), indicando uma diferenciação à situação dos demais municípios da região de inserção do Curso (IBGE, 2010)[10].

A pirâmide etária de Santa Catarina, dos municípios da região e de Orleans, com os seus topos mais estreitos, demonstra que a população é predominantemente jovem e adulta, apesar de um evidente estreitamento das suas bases (Figura 04). Constata-se, assim, a necessidade de oportunizar formação superior para atender aos cidadãos na faixa de 18 a 24 anos e a uma demanda reprimida no Estado e na região, gerada por aqueles que não tiveram a oportunidade de ingressar na educação superior em um passado recente, logo após a conclusão do ensino médio.

Figura 4 - Pirâmide Etária de Santa Catarina e de Orleans.

[10] IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** 2010. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/sc/rio-fortuna/panorama. Acesso em: 08 de junho de 2015.

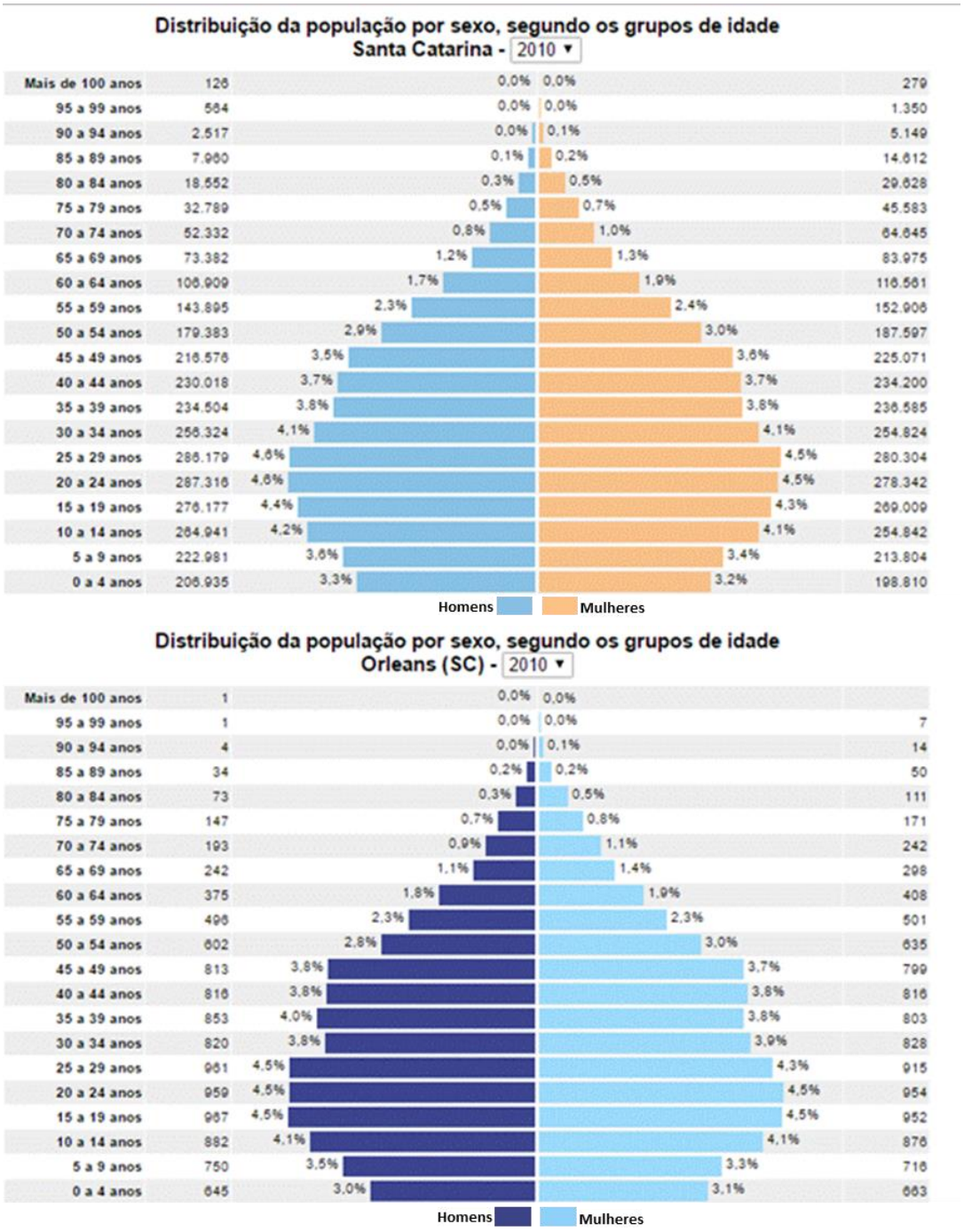

Fonte: IBGE (2010)[11]

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para o

[11] IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo do IBGE**. 2010. Disponível em: http://vamoscontar.ibge.gov.br/atividades/ensino-fundamental-6-ao-9/49-piramide-etaria.html. Acesso em: 12 de junho de 2015.

decênio 2014/2024 (Lei nº 13.003/2014)[12], sendo evidenciada na região de inserção do Unibave.

A meta 03 do PNE 2014-2024[13] sugere universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar, até o final do período de vigência do PNE (2024), a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Observa-se que no Estado e na região de inserção da IES o ensino médio apresentou crescimento nos últimos anos, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental e à ampliação do acesso ao ensino médio.

Em Santa Catarina foram registradas 235.288 matrículas no ensino médio no ano de 2015 (Censo da Educação Básica 2015, Inep)[14]. Para o mesmo ano, nos 16 municípios da região em que se insere Orleans, o Inep divulgou um total de 5.333 matrículas para a formação superior na região de inserção do Unibave.

O ingresso na educação superior assume para o jovem da região um caráter de tarefa evolutiva em si mesma, continuidade natural a ser assumida por quem conclui o ensino médio e uma alternativa disponível de inserção no mundo do trabalho.

A oferta do Curso de Direito do Unibave encontra-se em consonância com a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)[15], de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão.

Apesar de Santa Catarina e Orleans possuírem taxas brutas e líquidas de matrícula na educação superior maior do que a média nacional, essas taxas ainda distam das metas estabelecidas pelo PNE, conforme observa-se na Figura 05.

Para atingir a meta 12 do PNE, é disponibilizado acesso aos estudantes à: financiamento estudantil por meio do FIES, bem como, bolsas de estudos do PROUNI e PROIES. A IES oferta também, bolsas de estudos provenientes do Estado de Santa Catarina, previstas no art. 170 e 171 da Constituição Estadual, além de convênios com municípios da região de abrangência do Unibave.

---

[12] BRASIL. PNE. **Plano Nacional de Educação.** 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 8 de junho de 2015.
[13] BRASIL. PNE. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2015.
[14] INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos. Acesso em: 21 de março de 2015.
[15] BRASIL. PNE. **Plano Nacional de Educação**. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2015.

Figura 5 - Taxas Bruta e Líquida de Matrículas na Educação Superior.

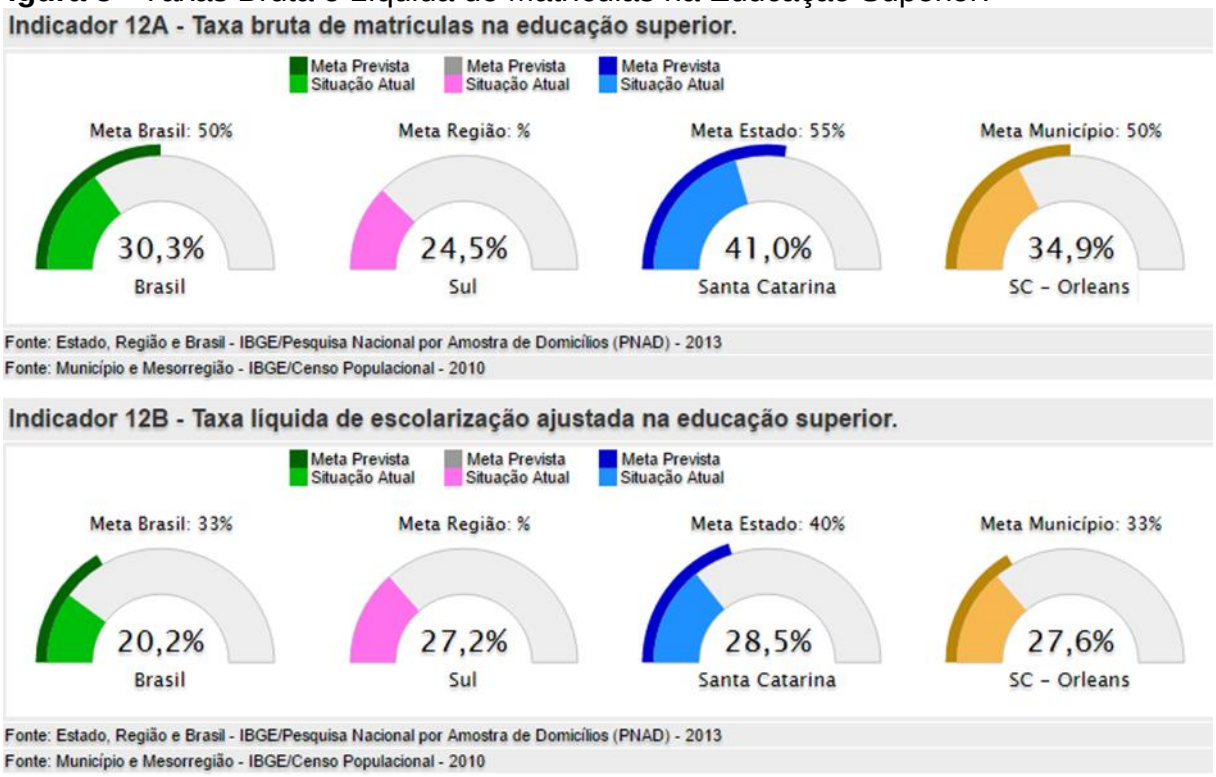

Fonte: SIMEC/MEC (2015)[16]

São 110 (cento e dez) vagas anuais para uma população estimada em cerca de 190.268 habitantes na Região de abrangência do Unibave. Ao elevar a taxa de matrícula na educação superior tem-se, consequentemente, a elevação dos padrões sociais por meio da elevação da escolaridade na região de inserção do curso, em Santa Catarina e no País.

Mundialmente, com a elevação da escolaridade, todos os indicadores sociais também se elevam. O Unibave, por meio da formação superior, busca a consolidação cultural, melhoria da qualidade de vida, inclusão social e maior liberdade de construção dos destinos de cada cidadão, conforme estabelece em sua Missão.

Considerando o contexto de inserção do UNIBAVE, o Curso de Direito oferecido pela instituição revela-se como boa alternativa, em face das demandas sociais, ambientais, culturais, políticas e do constante crescimento econômico e populacional que se verifica na região, acrescentando as possibilidades de trabalho vinculadas a alternativas criadas pelo Estado para o acesso do cidadão à justiça. Nesse interim,

[16] **PNE em Movimento**. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php. Acesso em 12 de junho de 2016.

destaca-se que para que os cidadãos da região possam ter essa garantia, como preconiza a Constituição Federal, é necessária a formação de profissionais do Direito para suprir as demandas da população e das organizações.

Considerando essas condições, a oferta do Curso de Direito do UNIBAVE passa, inicialmente, pela perspectiva de formar profissionais para suprir as necessidades da região. Contudo, em função do Direito oferecer um leque de oportunidades profissionais, nem sempre inseridas na região na qual o Curso é ofertado, define-se uma segunda prioridade, que é a de contribuir para uma formação que prepare o egresso a atuar em outros âmbitos geográficos, exercendo funções vinculadas a outras carreiras, entre as quais: Diplomática, Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia Civil e Federal, Defensoria Pública, Advogado Geral da União, Docência, dentre as mais variadas carreiras que requerem o profissional do Direito.

A partir dessas condições, a oferta do Curso de Direito pelo UNIBAVE oportuniza que um grande contingente de alunos formados no Ensino Médio, e que atualmente não frequentam cursos superiores, em razão da distância ou por outros fatores, tenha a oportunidade de acesso a um curso superior, que contribuirá para sua profissionalização, para a melhoria da sua qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento da região. Para tanto, concebe uma formação que considere a realidade socioeconômica, voltando-se à inserção na dinâmica regional, sem subestimar outros contextos, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento social, visto que possibilita uma interação entre a comunidade jurídica e a sociedade civil.

Em sua consolidação, contribui para o cenário político, pois, através do processo de ensino e aprendizagem, conscientiza o cidadão em sua participação na sociedade. Especificamente no campo cultural, econômico e social, estimula a crítica da realidade, visando uma sociedade mais digna, bem como contribui com a melhora individual e coletiva, mobilizada pelo acadêmico que se transforma e colabora para a transformação do entorno; no âmbito ambiental, possibilita a análise da relação exploratória homem-natureza e a emergência de um novo paradigma, justificando a oferta do Curso.

Quanto ao contexto educacional, conforme os dados do Censo da Educação Superior divulgados pelo INEP, nos últimos anos, observou-se a significativa expansão da modalidade de Educação a Distância (EAD), particularmente na Região Sul do Brasil. Tal situação foi analisada e estudada pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, que concluiu ser essa opção uma alternativa viável, do ponto de vista tecnológico e pedagógico para o curso, uma vez que, a modalidade EAD contribui para a autonomia

e formação do perfil profissional dos acadêmicos frente as novas demandas tecnológicas e do mundo do trabalho.

A partir disso, a modalidade EAD foi estruturada no Curso de Direito em conformidade com as diretrizes da Portaria MEC no 1.134/2016 e da Resolução CNE/CES nº 01/2016 e correspondem até 20% da carga horária total do curso.

A mediação didático-pedagógica e os processos de ensino e aprendizagem, no curso de Direito, nas disciplinas em EAD (modalidade semi-presencial) utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação. Os encontros virtuais acontecem em lugares e/ou tempos diversos e envolve estudantes, professores, tutores e gestores, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do Unibave.

A oferta do curso na região atrela-se à meta 12 do PNE que propõe elevar a taxa de matrícula na educação superior ao total de percentual até o final de vigência do Plano (2024). Por decorrência, contribui para a elevação dos padrões sociais na região de inserção do curso, em Santa Catarina e no país.

Com base nas características históricas, demográficas e econômicas apresentadas acima o Curso de Direito apresenta seus objetivos, missão, visão e dados de identificação do Curso.

1.2.1 Objetivo Geral

Promover a formação de profissionais do direito com visão crítica e conscientes de suas responsabilidades como agentes comprometidos com a transformação social, a consolidação dos valores da cidadania e o desenvolvimento regional sustentável.

1.2.2 Objetivos Específicos

Quanto à formação específica o curso terá como objetivos:

a) Proporcionar ao graduando uma sólida formação geral, técnica, humanística e axiológica.

b) Estimular a valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

c) Desenvolver a capacidade de argumentação, escrita e interpretação.

d) Propiciar uma postura reflexiva e uma visão crítica, fomentando a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica e a capacidade de apontamento de encaminhamentos e soluções.

e) Desenvolver o senso do exercício da Ciência do Direito voltado à prestação da justiça, à supressão de desigualdades, à prática de políticas inclusivas e a consolidação da cidadania.

f) Preparar o graduando para ser um cidadão ético.

g) Estimular o trabalho em equipe, a formação de lideranças e de empreendedores.

h) Integrar a graduação com a pós-graduação.

i) Implantar métodos de práticas jurídicas diferenciadas, oportunizando o domínio de técnicas indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica e também interagindo com a sociedade por meio de atividades de extensão.

j) Estabelecer um permanente e sistemático processo de avaliação, visando o aprimoramento do Curso e atingimento do perfil acadêmico esperado.

l) Promover uma educação jurídica interdisciplinar e transdisciplinar.

m) Criar os regulamentos e órgãos colegiados próprios e necessários, para organizar as ações e atividades do curso e estimular a participação democrática entre docentes, discentes e pessoal administrativo.

n) Incentivar e desenvolver a pesquisa, o ensino e extensão.

o) Contribuir para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

1.2.3 Missão

O curso de Direito do UNIBAVE tem por missão “oferecer educação jurídica de qualidade, pautada na formação técnica e humanística, na difusão da justiça social e no desenvolvimento regional sustentável.”

1.2.4 Visão

Ser referência na qualidade do ensino, na difusão da justiça social e no desenvolvimento regional sustentável.

1.2.5 Identificação do curso

Os dados de identificação do Curso de Direito são apresentados no Quadro 2.

Quadro 3 - Identificação do Curso de Direito

Curso:	Direito
Titulação:	Bacharel em Direito
Modalidade	Presencial

Endereço	Rua Pe. João Leonir Dall´Alba, nº 601, Bairro: Murialdo, CEP: 88.870-000, Orleans/SC.
Carga horária:	3.735h
Total de créditos:	224
Período de integralização:	Mínimo de 10 (dez) semestres, 5 (cinco) anos e máximo de 14 (catorze) semestres, 7 (sete) anos.
Regime escolar:	Semestralidade
Vagas anuais:	110 (CAS nº 70/2013 de 01/12/2013)
Turno de funcionamento:	Noturno, de segunda à sexta-feira. Podendo haver aulas durante a semana no período matutino e vespertino e aos sábados, nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica I, II, III e IV, bem como de outras disciplinas que porventura necessitar. Os sábados serão reservados para atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo e para as disciplinas com encontros em EAD e monitorias.
Processo seletivo:	O processo seletivo ou forma de ingresso atende ao que está previsto no Regimento Geral do UNIBAVE aprovado pelo CAS nº 135/2016.

Fonte: Autor (2017).

Diante das informações acima especificadas, as quais caracterizam a estrutura básica do Curso de Direito, cabe ainda ressaltar que na adoção do regime semestral, as atividades serão desenvolvidas em período noturno, havendo aulas no período diurno, principalmente na oitava, nova e décima fase, nas disciplinas de Estágio Jurídico Curricular Supervisionado de Prática Jurídica I, II, III e IV, sendo que para conclusão do referido curso, faz-se necessário que se cumpra o total da carga horária prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, distribuídas na matriz curricular, aprovada pelo Conselho de Administração Superior – CAS e homologada pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE, mantenedora do UNIBAVE.

1.2.6 Atos legais do curso

Os atos legais do Curso de Direito são apresentados no Quadro 3.

Quadro 4 - Atos Legais do Curso de Direito

Autorização	Parecer CEE Nº 429, aprovado em 14.12.2004, Decreto Nº 2.888, de 13.01.2005, publicado no Diário Oficial do Estado de SC, Nº 17.557 em 13.01.2005.
Reconhecimento	Parecer CEE Nº 450, aprovado em 24.11.2009, Resolução CEE Nº 096, Decreto Nº 2.930, de 21.12.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de SC, Nº 18.756 em 21.12.2009.
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE Nº 177, aprovado em 06.05.2014, Resolução CEE Nº 158, Decreto Nº 2.237, de 10.06.2014, publicado no Diário Oficial do Estado de SC, Nº 19.835 em 11.06.2014.

Fonte: Autor (2017).

1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Direito do UNIBAVE tem por missão oferecer educação jurídica de qualidade, pautada na formação técnica e humanística, na difusão da justiça social e no desenvolvimento regional sustentável, com o objetivo de promover a formação de profissionais do direito com visão crítica e conscientes de suas responsabilidades como agentes comprometidos com a transformação social, a consolidação dos valores da cidadania e o desenvolvimento regional sustentável.

Para formação do perfil de egresso pretendido, o curso de Direito do UNIBAVE estimula o desenvolvimento de competências e habilidades destacadas na sequência e constantes nas Diretrizes Nacionais, exarada na Resolução nº 09, de 29 de setembro de 2004, publicada no DOU de 1º de outubro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, que são:

a) capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

b) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, necessárias para a formação de tomada de decisão para solucionar o conflito que lhe é apresentado.

c) interpretação e aplicação do Direito.

d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.

f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

g) julgamento e tomada de decisões.

h) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, em especial os Direitos Humanos, Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental.

De outro norte, o Curso de Direito também desenvolve em seus alunos outras especificidades, que são:

a) Competências e habilidades gerais de: observância do padrão culto da língua portuguesa; leitura, análise e compreensão de textos e documentos; utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário; organização, expressão e comunicação do pensamento; utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar problemas; assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão; utilização dos recursos de informática necessários para o exercício profissional; disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.

b) Habilidades específicas para: interpretação do Direito e sua aplicação no âmbito individual e social; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; produção criativa do Direito; compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social; equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos; percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural.

Na integralização do Curso preserva, portanto, as prerrogativas das Diretrizes Nacionais, promovendo seu alinhamento nos objetivos do Curso, sem, contudo, subestimar as demandas da região de inserção institucional.

Nesse sentido, na formação do perfil do egresso o Curso de Direito do Unibave busca assegurar uma sólida formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica, que fomente a capacidade e a aptidão para a

aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Além disso, se propõe ao estudo de disciplinas propedêuticas, capazes de proporcionar aos acadêmicos uma sólida formação humanística e, por esse viés, desenvolver potencialidades para serem agentes de transformação social, objetivando a disseminação de valores de cidadania.

Em seu âmbito de abrangência, com sua caracterização, facilidade de acesso e horário de oferta, o Curso tem se configurado em uma alternativa de oportunidade de acesso ao Ensino Superior de qualidade e articulado com as demandas da região de inserção, favorecendo a inclusão de inúmeras pessoas que até então não dispunham de tal possibilidade.

1.4 ESTRUTURA CURRICULAR

Nesse item, é apresentada a estrutura curricular delineada prevendo os conteúdos básicos e tecnológicos específicos para o curso, as competências e as habilidades especificadas para os egressos, conforme proposto pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), definido pelo Colegiado do Curso de Direito, e aprovado pela Conselho de Administração Superior (CAS) do UNIBAVE, através da Resolução nº 139/2016, de 1 de novembro de 2016.

A estrutura curricular do curso privilegia a flexibilidade curricular, interdisciplinaridade, formação global, ética e cidadã, articulação entre teoria e prática, aquisição do conhecimento de maneira crítica, e o desenvolvimento de competências e habilidades.

Cumpre informar que a estrutura curricular do Curso de Direito atende as Resolução CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004, publicada no DOU de 1º de outubro de 2004 e CNE/CES Nº 02 de 18/06/2007, que dispõem, respectivamente, sobre: (a) carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (b) procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

No Unibave, conforme preconiza a Resolução CAS Nº 136/2016 de 01/12/2016 a hora/aula é de 45 minutos. Assim, utiliza-se a seguinte equivalência: disciplinas de 04 créditos (60 horas/relógio) possuem 80 h/a distribuídas em 20 encontros de 04 h/a (ou

3h/relógio); disciplinas de 02 créditos (30 horas/relógio) possuem 40 horas/aula, distribuídas em 10 encontros de 04 h/a (ou 3h/relógio).

Como o objetivo de ampliar o uso de metodologias ativas, a partir de 2018, o curso de Direito traz como inovação a implantação da Educação a Distância em conformidade a Portaria MEC no. 1.134/2016 e a Resolução CNE/CES no 01/2016. Esta medida, de ofertar até 20% da carga horária dos cursos presenciais a distância, foi aprovada pelo Conselho de Administração Superior – CAS no dia 23 de novembro de 2017, de acordo com a Resolução N° 186/2017, quando aprovou também o calendário acadêmico.

As disciplinas ofertadas no curso na modalidade EaD, além das atividades virtuais, contemplam encontros presenciais para: apresentação da disciplina, avaliações, apresentação de trabalhos, entre outras atividades presenciais previstas no plano de ensino elaborado pelo professor. Já as disciplinas presenciais, por sua vez, poderão contemplar encontros virtuais (a distância), desde que estejam previstos no plano de ensino elaborado pelo professor e não ultrapassem 20% da carga horária total da disciplina.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO
MATRIZ VI

DIREITO

Códigos	PRIMEIRA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9901	Antropologia Jurídica	2	27	3	30	
9902	Ciência Política	4	54	6	60	
9903	Direitos Humanos	2	27	3	30	
9904	Interpretação e Produção Textual	2	9	21	30	
9905	Linguagem Jurídica e Oratória	3	39	6	45	
9906	Projeto Articulador I	1	15	0	15	
9907	Sociologia	2	9	21	30	
9908	Teoria do Direito	4	54	6	60	
	TOTAL	20	234	66	300	

Códigos	SEGUNDA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9909	Projeto Articulador II	1	15	0	15	
9910	Metodologia Científica	2	9	21	30	
9911	Filosofia	2	9	21	30	
9912	Introdução à Tecnologia de Informação e Comunicação	2	9	21	30	
9913	Direito Civil I - Parte Geral	4	54	6	60	

9914	Direito Penal I - Parte Geral	4	54	6	60	
9915	Sociologia Jurídica	2	27	3	30	
9916	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	3	39	6	45	
	TOTAL	20	216	84	300	

Códigos	TERCEIRA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9917	Projeto Articulador III	1	15	0	15	
9918	Direito Penal II – Parte geral	4	54	6	60	9914
9919	Direito Civil II – Parte geral	4	54	6	60	9913
9920	Direito do Trabalho I	4	54	6	60	
9921	Direito Constitucional I	4	54	6	60	
9922	Teoria Geral do Processo	3	39	6	45	
	TOTAL	20	270	30	300	

Códigos	QUARTA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9923	Projeto Articulador IV	1	15	0	15	
9924	Direito Penal III	4	54	6	60	9918
9925	Direito Civil III – Obrigações	4	54	6	60	9919
9926	Direito do Trabalho II	4	54	6	60	9920
9927	Processo Civil I	4	54	6	60	9922
9928	Direito Constitucional II	3	39	6	45	9921
	TOTAL	20	20	20	300	

Códigos	QUINTA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9929	Direito Penal IV	4	54	6	60	
9930	Direito Civil IV – Contratos	4	54	6	60	9925
9931	Processo Penal I	4	54	6	60	9914 e 9922
9932	Processo Civil II	4	54	6	60	9927
9933	Prática Jurídica I	2	27	3	30	9922
9934	Título de Crédito	2	27	3	30	9919
	TOTAL	20	270	30	300	

Códigos	SEXTA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9935	Direito Administrativo I	4	54	6	60	9928
9936	Direito Civil V – Coisas	4	54	6	60	9919
9937	Processo Civil III	4	54	6	60	9932
9938	Processo Penal II	4	54	6	60	9931
9939	Responsabilidade Civil	2	27	3	30	9925
9940	Direito de Empresa I	2	27	3	30	9919
9941	Prática Jurídica II	4	54	6	60	9933
	TOTAL	24	324	36	360	

Códigos	SÉTIMA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9942	Direito Civil VI – Família	4	54	6	60	
9943	Processo do Trabalho	4	54	6	60	9922 e 9926
9944	Processo Civil IV	4	54	6	60	9937

9945	Direito Administrativo II	4	54	6	60	9935
9946	Processo Penal III	4	54	6	60	9938
9947	Estágio de Prática Jurídica I	5	69	6	75	9941
	TOTAL	25	339	36	375	

Códigos	OITAVA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9948	Direito Civil VII - Sucessões	2	27	3	30	9942
9949	Metodologia da Pesquisa Jurídica	2	27	3	30	Até 7ª fase
9950	Direito Socioambiental	4	54	6	60	9945
9951	Direito Tributário I	4	54	6	60	9928
9952	Processo Civil V	4	54	6	60	9944
9953	Direito de Empresa II	4	54	6	60	9940
9954	Estágio de Prática Jurídica II	5	69	6	75	9947
	TOTAL	25	339	36	375	

Códigos	NONA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9955	Projeto de Pesquisa	2	30	0	30	
9956	Bioética	2	27	3	30	9921
9957	Direito Internacional Público e Privado	2	27	3	30	9928
9958	Direito da Integração	2	27	3	30	9928 e 9953
9959	Direito Penal V	2	27	3	30	
9960	Direito Tributário II	4	54	6	60	9951
9961	Processo Constitucional	2	27	3	30	9928 e 9952
9962	Trabalho de Conclusão de Curso I	0	60	0	60	Até 8ª fase
9963	Direito da Seguridade Social	4	54	6	60	
9964	Estágio de Prática Jurídica III (Casa da Cidadania)	5	75	0	75	Até 8ª fase
	TOTAL	25	408	27	435	

Códigos	DÉCIMA FASE	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9965	Direito Eleitoral	2	27	3	30	
9966	Deontologia Jurídica	2	27	3	30	
9967	Direito Empresarial Internacional	2	27	3	30	9958
9968	Falência e Recuperação Judicial de Empresa	2	27	3	30	
9969	Métodos Não Adversariais De Resolução De Controvérsias	2	27	3	30	
9970	Direito das Relações de Consumo	2	27	3	30	9941
9971	Medicina Legal	2	27	3	30	
9972	Estatuto da Criança e do Adolescente	2	27	3	30	9928 e 9919
9973	Psicologia Jurídica	2	27	3	30	
9974	Filosofia Jurídica	2	27	3	30	9911
9975	Estágio de Prática Jurídica IV (Casa da Cidadania)	5	75	0	75	Até 9ª Fase
9976	Trabalho de Conclusão de Curso II	0	60	0	60	Até 9ª Fase

	TOTAL	25	405	30	435	

Códigos	DISCIPLINA OPTATIVA	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total	Pré-requisito
9977	Libras	3	45	0	45	

	Créditos	C.H. Presencial	C.H. EaD	C.H. Total
AULAS TEÓRICAS	198	2586	384	2970
PRÁTICAS JURÍDICAS	6	84	6	90
ESTÁGIOS	20	294	6	300
ATIVIDADE COMPLEMENTAR		255		255
TCC		120		120
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	224	3339	396	3735
		89%	11%	100%

O curso oferece a disciplina optativa de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, conforme disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002. A carga horária da disciplina optativa não é contabilizada na carga horária total obrigatória do curso.

1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES

A organização curricular do Curso Direito tem como pretensão o atendimento da missão institucional. Nesse sentido, apoia-se na concepção pedagógica indicada no Projeto Pedagógico Institucional - PPI, sendo dinamizada por meio da metodologia e do processo avaliativo utilizado no decorrer da integralização do curso.

O processo de implantação dessa proposta é delimitado por meio de dois períodos: o primeiro compreende um processo interdisciplinar, por meio do desenvolvimento de possíveis projetos articuladores, que consistem em experiências pilotos, executadas até o final de 2016; o segundo busca dinamizar os resultados do Movimento de Harmonização Curricular, desenvolvido a partir do Programa PDI e PPI em Movimento e do Programa PPC em Movimento, priorizando o desenvolvimento de alternativas para articular as disciplinas, a partir de 2017, por meio de projetos inter/transdisciplinares e ecoformadores.

Por meio desse processo prioriza-se a implantação gradativa de um ensino a partir da vida e para a vida, oferecendo aos docentes a possibilidade de transformar suas práticas com apoio institucional.

Figura 6 - Representação textual do perfil de formação.

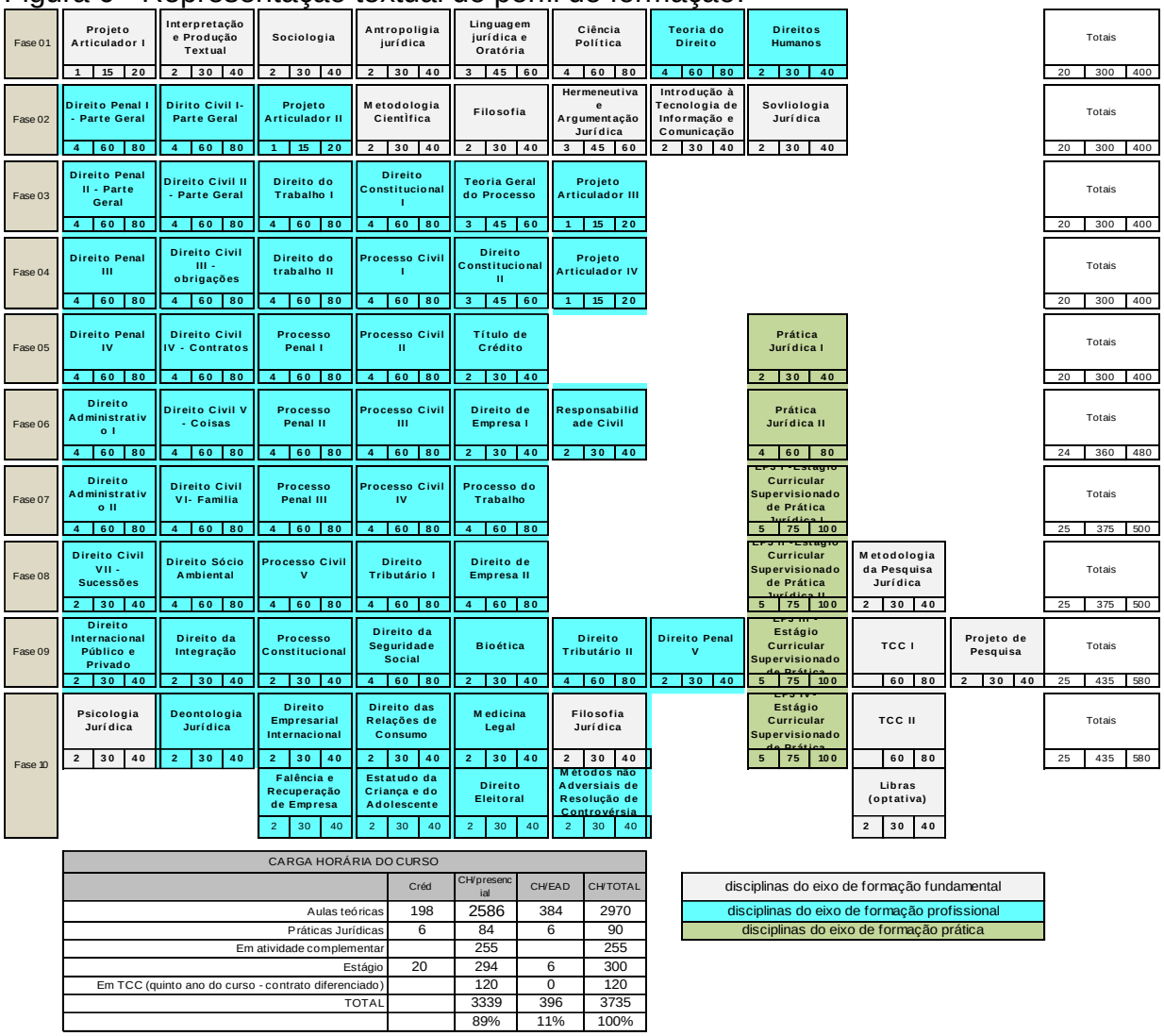

CARGA HORÁRIA DO CURSO				
	Créd	CH/presencial	CH/EAD	CH/TOTAL
Aulas teóricas	198	2586	384	2970
Práticas Jurídicas	6	84	6	90
Em atividade complementar		255		255
Estágio	20	294	6	300
Em TCC (quinto ano do curso - contrato diferenciado)		120	0	120
TOTAL		3339	396	3735
		89%	11%	100%

disciplinas do eixo de formação fundamental
disciplinas do eixo de formação profissional
disciplinas do eixo de formação prática

Fonte: Autor (2018)

Diante da proposta elaborada pelos envolvidos nas discussões sobre o aperfeiçoamento do Curso - Núcleo Docente Estruturante – NDE e Colegiado do Curso, o curso tem em sua organização curricular, conteúdos e atividades que atendam eixos interligados em sua formação e que revelam as inter-relações com a realidade nacional e internacional, observando a perspectiva histórica e contextualizada de sua

aplicabilidade no âmbito das organizações, sendo compostos da forma descrita na sequência e sistematizada no item representação gráfica do perfil de formação.

1 - Eixo de Formação Fundamental: tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia Jurídica, Ciência Política, Interpretação e Produção Textual, Linguagem e Oratório Jurídica, Filosofia e Filosofia do Direito, Psicologia Jurídica, Introdução à Tecnologia de Informação e Comunicação, Sociologia e Sociologia do Direito, Hermenêutica e Argumentação Jurídica, Metodologia Científica e Projeto Articulador I, dentre outras;

2 - Eixo de Formação Profissional: abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Projeto Articulador II, II e IV, Teoria do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Título de Crédito, Direito Empresa, Direito de Família, Direito do Trabalho, Direito Eleitoral, Direito Internacional e Direito Processual Civil, Penal e do Trabalho, Direito Ambiental, Deontologia Jurídica, Falência e Recuperação de Empresas, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Bioética, Estatuto da Criança e Adolescência, Medicina Legal, Direito da Seguridade Social, dentre outras.

3 - Eixo de Formação Prática: objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, com as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica I, II, III e IV, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, todos selecionados em grau de abrangência e de profundidade de forma consistente com o perfil, as competências e as habilidades especificadas para os egressos, conforme proposto pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito e aprovado pelo CAS conforme Resolução 139/2016 de 01/12/2016.

4 - Conteúdos de Atividades Complementares: são conteúdos que os estudantes devem estar buscando para sua formação integral e que contribuam para a complementação da mesma. Esses conteúdos poderão ser acessados por meio de palestras, seminários, estágios não obrigatórios, atuação na área de formação,

atividades de pesquisa e extensão, participação e organização de eventos, cursos ou disciplinas isoladas que complementem o conhecimento priorizado e visitas técnicas. Essa etapa compreende 255h (duzentas e cinquenta e cinco horas), definida por regulamento próprio da IES.

5 - Conteúdos de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: nesta etapa do processo, o estudante terá 120h (cento e vinte horas), para desenvolvimento de pesquisa que esteja relacionada com a área de formação e atuação do Bacharel em Direito, possuindo regulamento próprio aprovado pela IES.

A estrutura curricular está organizada em unidades curriculares e atividades que constam na matriz curricular, distribuída em 10 (dez) fases semestrais, considera uma lógica que procura integrá-las tanto do modo horizontal como vertical, buscando um caráter dialógico e interdisciplinar, utilizando-se de tecnologias que possam atender os propósitos do curso.

No Projeto Institucional de extensão chamado “Unibave na Comunidade’’, que todos os anos acontece em pelo menos 04 edições, nos diferentes municípios da região de inserção do Unibave, o curso de Direito, com a participação dos acadêmicos e professores, ficam à disposição da comunidade para orientação jurídica nas mais diversas áreas, principalmente de Direito Previdenciário e do Trabalho.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito privilegia a flexibilidade curricular, a visão interdisciplinar, a formação global, ética e cidadã, a articulação entre teoria e prática, o predomínio da formação sobre a informação, a capacidade para lidar com a construção do conhecimento de maneira crítica e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes formativas. Este perfil formativo está em consonância ao que prevê:

a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004;
b) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012;
c) Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012;

d) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Os conteúdos dessas Diretrizes são trabalhados de duas maneiras: especificamente, com ementas que abordam estes temas; ou de modo transversal, com assuntos correlatos perpassando o conteúdo de diversas disciplinas no decorrer de toda a formação.

A flexibilidade se reflete no currículo do Curso de Direito em diferentes perspectivas: na organização dos conteúdos por componentes curriculares, etapas ou períodos (semestres letivos); nas disciplinas práticas; na previsão de Atividades Complementares; na metodologia implementada; nas estratégias de acessibilidade plena, inclusive pedagógica e/ou metodológica e na gestão do currículo (o Colegiado do Curso, com o apoio do NDE, é o fórum privilegiado de concepção e implementação da flexibilização).

A flexibilidade curricular está, também, diretamente ligada ao grau de autonomia do Unibave, a qual se reflete no PPC, que é executado e avaliado com a efetiva participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, em especial os docentes. E é o desenvolvimento de ações pedagógicas ao longo do curso que permite a interface real entre ensino, investigação científica, extensão e a flexibilização, a fim de que se possam produzir novos conhecimentos a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais - os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo e do trabalho.

O processo ensino-aprendizagem privilegia a articulação da teoria com a prática e a acessibilidade pedagógica e atitudinal, pressupondo a pertinência dos conteúdos programáticos direcionados à formação do futuro profissional, com a aquisição de conhecimento associada ao desenvolvimento dos valores éticos, individuais e sociais.

1.5.1 Ementário e bibliografias das disciplinas curriculares

As disciplinas listadas no apêndice, estão organizadas com ementário, bibliografia básica e bibliografia complementar, e obedecendo a evolução da matriz curricular.

1.6 METODOLOGIA

A metodologia adotada do curso de Direito constitui-se a partir de uma proposta pedagógica vinculada ao perfil de formação do egresso e aos princípios pedagógicos contemplados no PPI do Unibave. Desta maneira, o pensar e o fazer pedagógico, comprometidos com a missão, os valores e os objetivos institucionais consideram a promoção do ensino e aprendizagem vinculados às questões regionais, sem perder de vista a compreensão do macro ambiente.

Nesse sentido, o curso de Direito tem estimulado gradativamente o uso de metodologias ativas que buscam dinamizar o processo de ensino em articulação aos conceitos científicos contemplados nos componentes curriculares e às demandas ambientais, culturais, econômicas, políticas e/ou sociais.

Dentre as estratégias de ensino adotadas, busca-se alternativas para uma aprendizagem diferenciada, como por exemplo: o desenvolvimento de projetos articuladores/integradores, visitas técnicas, leitura de textos, aulas com recursos audiovisuais, participação em eventos, situações problema, estudos de caso, atividades e debates em grupos, relatórios e sínteses, organização de eventos, estímulo a uso de recursos tecnológicos, entre outros.

Outro recurso metodológico adotado no curso são as atividades práticas realizadas em laboratórios gerais e específicos, nas salas de aula e em outros espaços.

A instalação de lousa digital (imagem 1) em um dos laboratórios é uma inovação que vem sendo testada institucionalmente e que merece destaque por meio o uso de softwares que promovem a interação entre aluno e professor, permitindo a gravação da aula para disponibilização posterior aos acadêmicos; fornecimento de materiais didáticos e biblioteca virtual, utilizados tanto em encontros presenciais como virtuais.

Imagem 1 - Lousa Digital.

Como inovação metodológica para o curso, cita-se a implantação de disciplinas na modalidade semipresencial, com até 20% da carga horária total do curso, a partir de 2018. Nessa modalidade, o aluno é o centro do processo educacional, e a interação é apoiada em um adequado sistema de tutoria e de um ambiente virtual de aprendizagem - AVA, especialmente implementados para atendimento às necessidades do aluno. Como estratégia, a interação proporciona a cooperação entre os alunos, propiciando a formação de grupos de estudos e comunidades de aprendizagem.

A sistemática de trabalho nas disciplinas semipresenciais apoia-se em uma metodologia flexível e adaptável em função dos objetivos de aprendizagem e dos recursos necessários, conforme o estabelecido nos programas ou planos de ensino específicos. Contemplam, também, além dos encontros presenciais, a mediação pedagógica com os professores e tutores, que ficam à disposição dos alunos nas salas de aula de Apoio Presencial, nos dias e horários dos encontros pré-definidos.

1.7 ESTÁGIO

1.7.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A normatização do Estágio Curricular do Curso de Direito é definida na versão atualizada do Regulamento Geral de Estágio Curricular, Resolução CAS nº 155/2017.

Este regulamento prevê normas para realização dos estágios curriculares dos acadêmicos vinculados aos diferentes cursos de graduação ofertados pelo Unibave, respeitando, contudo, as especificidades de cada área.

Compreendido como período de exercício pré-profissional, previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais Diretrizes Nacionais, Resolução do CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004, publicada no DOU de 1º de outubro de 2004, o Estágio Curricular se integra ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito estimulando que o acadêmico interaja com o ambiente de trabalho, visando o desenvolvimento de competências e habilidades fundamentais para o exercício profissional. Nesse ínterim, colabora para promover, entre outros aspectos: a complementação da formação teórica, favorecendo o acesso e envolvimento em práticas indispensáveis ao desempenho das atividades profissionais; a aproximação entre teoria e prática, visando a construção de novos conhecimentos e a constante reestruturação dos currículos e seus conteúdos; a vivência de momentos de ação e reflexão, na interação com fenômenos sociais, para contribuir na efetivação dos valores de cidadania e no crescimento da comunidade. Nesse sentido, o regulamento prevê que o Estágio Curricular deve ser realizado em consonância com PPC, ocorrendo durante o período de integralização do curso. A carga horária destinada ao Estágio Curricular é de 300h (trezentas horas), atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência.

Estas 300h (trezentas horas) de estágio são desenvolvidas nas últimas quatro fases do curso, com as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica I, II, III e IV, sendo que na sétima e oitava fase, realizará atividades jurídicas simuladas e na nona e décima fase, atividades reais, junto ao Núcleo de Prática Jurídica, como requisito indispensável para desenvolver habilidades, competências e qualificação profissional do acadêmico.

Essas atividades acompanhadas e avaliadas pelo Professor, sendo que a aprovação está condicionada à obtenção de uma nota igual ou superior a 6,0 (seis). Essa nota constará no Histórico Escolar do acadêmico.

Fora a opção de estágio antes referida, o aluno poderá realizar seu estágio supervisionado nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais; em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, tudo de acordo com a Resolução CNE nº 3, de 14 de julho de 2017.

O Unibave dispõe de convênios com empresas e instituições que recebem acadêmicos para a realização de Estágio Curricular Supervisionado, com o expressivo número de convênios já firmados, o Unibave coloca-se à disposição para a abertura de novos, aprimorando sua relação com a comunidade e possibilitando, aos acadêmicos, oportunidades diversas de aprendizagem profissional e contato com o mercado de trabalho.

As atualizações das práticas de estágio acontecem por meio de acompanhamento do Professor Orientador, pelo NDE e Colegiado do curso. Essas ações possibilitam que a gestão do curso realize constantemente estudos e análises de tais práticas.

1.7.2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO

Considera-se Estágio Não Obrigatório Supervisionado aquele realizado por iniciativa do acadêmico do Curso de Direito ou da organização interessada. Embora não seja aproveitado como disciplina, o mesmo pode ser validado como horas de Atividades Complementares e deve estar voltado aos objetivos educacionais do Curso, integrando teoria e prática.

O acadêmico somente poderá realizar o referido estágio após o estabelecimento do termo de convênio, termo de compromisso entre a Instituição de Ensino interveniente e a Instituição/Organização concedente, além do pagamento do seguro obrigatório, observados os requisitos da legislação e com vigência enquanto houver relação Instituição Concedente – Acadêmico – Curso.

A instituição/organização concedente deve estar ciente de suas responsabilidades para com o(a) estagiário(a), indicando pessoa devidamente capacitada para a supervisão interna do acadêmico estagiário. O termo a ser firmado entre o acadêmico e a instituição/organização, estabelecendo as condições em que o estágio irá ocorrer e o Termo de Compromisso, que garante, assim, o não estabelecimento de vínculo empregatício entre a instituição/organização e o acadêmico estagiário.

1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares a serem desenvolvidas durante o período de integralização do Curso de Direito atendem o previsto no Regulamento de Atividades Complementares do Unibave, aprovado pela Portaria CAS Nº 177/2017, comum a todos os cursos de graduação. Envolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, correlatas ao

curso e/ou relacionados aos temas transversais, permitindo a flexibilização do currículo e aprofundamento temático e interdisciplinar.

Conforme Art. 5º do Regulamento do Unibave, as Atividades Complementares têm como objetivo ampliar as possibilidades de formação e contribuir para a autonomia do acadêmico na construção de seu percurso de formação, respeitando o perfil profissional pretendido pelo curso. Deste modo, o curso de Direito exige o cumprimento de 255h (duzentos e cinquenta e cinco horas) como Atividades Complementares, distribuídas ao longo de todo o período de integralização curso.

São compreendidas como possíveis Atividades Complementares: organização e/ou participação em atividades de pesquisa; publicação de artigos científicos, capítulos de livro ou livro completo; organização ou participação em atividades extensionistas; disciplinas isoladas; participação ou organização de eventos; estágios não obrigatórios; atuação profissional na área de formação; monitorias; relatórios de visitas técnicas ou de eventos; cursos extracurriculares; outras atividades definidas pelo Colegiado do Curso.

Para efeito de integralização do total de horas, cada acadêmico deve requerer à Coordenação de Curso, sistematicamente, a convalidação das atividades realizadas. O deferimento das horas é realizado a partir do regulamento da instituição, devendo atender, entre outros aspectos, um percentual máximo para cada uma das alternativas apresentadas no parágrafo anterior. Além disso, no certificado comprovando a realização das atividades deve constar, entre outros aspectos, a natureza da atividade e a carga horária cumprida, exceto no caso de trabalhos científicos publicados, pois não apresentam os mesmos dados de um certificado. Neste caso, o que deve ser apresentado é um comprovante da publicação.

Desde o início do curso os acadêmicos são estimulados a desenvolverem as Atividades Complementares. A coordenação do curso de Direito apresenta, entrega e discute o Regulamento, esclarecendo dúvidas e incentivando o engajamento dos acadêmicos.

Cabe à Coordenação do Curso, avaliar as solicitações dos acadêmicos, emitindo parecer em relação à convalidação, além de encaminhar ao Colegiado do Curso os casos omissos; já aos acadêmicos cabe a tarefa de buscar orientação junto à Coordenação do Curso sobre as atividades que podem ser convalidadas, cumprir a carga horária determinada no PPC e encaminhar à coordenação a solicitação de convalidação, acompanhada pelos comprovantes requisitados.

Em casos de transferências internas e/ou externas, serão consideradas as Atividades Complementares realizadas no curso de origem, desde que equivalentes àquelas previstas no Regulamento de Atividades Complementares do Unibave.

Cita-se exemplos de ações validadas pelo Colegiado como atividades complementares: visitas a tribunais superiores, como Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional Federal da 4º Região, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, participações em congressos e palestras, elaboração de projetos, principalmente os integradores.

1.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Atendendo as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, CNE/CES Nº 09/2004, é exigida a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de todos os acadêmicos de Direito, como requisito básico para a formação e integralização da matriz curricular.

No Unibave, o TCC é regulamentado pela Resolução CAS Nº 168/2017, cujo formato de elaboração e de defesa é comum à todos os cursos de graduação, respeitando, contudo, as especificidades de cada curso, especialmente no que se refere às linhas de pesquisa e carga horária. Visa estimular a produção científica, a prática da consulta bibliográfica especializada, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica, bem como o estímulo à construção e difusão do conhecimento.

A carga horária total de TCC no Curso de Direito é de 120h (cento e vinte horas), as quais compreendem orientação individual, elaboração, e defesa do TCC, sendo que para orientação individual o discente contará com 16h (dezesseis horas), sob a orientação de um professor que deve integrar o quadro docente da instituição, estando vinculado, preferencialmente, às linhas de pesquisa definidas pelo curso de Direito.

O tema do TCC deve estar relacionado com pelo menos, uma das atribuições do profissional de Direito, em consonância com as competências e habilidades desejadas para o perfil do egresso, sistematizando os conhecimentos construídos ao longo do curso, bem como a concretização da missão da instituição.

Quanto à elaboração, o formato prevê um trabalho de pesquisa individual, sistematizado em formato de artigo científico. Para sua realização, solicita-se que os acadêmicos, matriculados nas fases finais do Curso, cumpram tarefas e prazos definidos em um calendário específico. Entre as referidas tarefas inclui-se a de encaminhar à

coordenação do curso a Matriz Norteadora de Pesquisa, documento que sistematiza o tema, problema e objetivos da pesquisa.

Na penúltima fase do curso de Direito, os acadêmicos contam com a disciplina de Projeto de Pesquisa, onde recebem esclarecimentos sobre as linhas de pesquisa do curso, quadro de orientadores, projeto de pesquisa, Matriz Norteadora de Pesquisa, bases de dados especializadas, entre outros.

Para elaboração do TCC, o acadêmico deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de acordo com o Manual do Artigo, Modelo do Artigo e de Projeto de Pesquisa, disponíveis na página do curso no *site*, www.unibave.net.

Compete à Coordenação do Curso acompanhar o processo, encaminhando aos orientadores os documentos que comprovam a orientação, além de outras ações que precedem e viabilizam a defesa. Ao orientador, por sua vez, compete, entre outras atribuições, avaliar o Projeto de Pesquisa, reunir-se periodicamente com o acadêmico para orientar o desenvolvimento da pesquisa e presidir a banca de defesa. Ao acadêmico cabe, entre outras tarefas, a elaboração da Matriz Norteadora de Pesquisa e do Projeto de Pesquisa, participar das atividades de orientação, desenvolver a pesquisa e sistematizar os resultados em formato de artigo científico, além de defender a pesquisa na presença da Banca Avaliadora.

Quanto à defesa, o regulamento prevê um tempo de 20 (vinte) minutos para apresentação da pesquisa pelo acadêmico, seguidos do posicionamento dos 2 (dois) membros da Banca Avaliadora. Após a arguição do acadêmico, em atenção às considerações dos membros da banca, o trabalho é avaliado, sendo aprovado quando for atribuída nota igual ou superior a 6,0 (seis). As notas que integram essa avaliação são emitidas pelos dois membros da banca, considerando o conteúdo e a apresentação oral, além de uma nota de desempenho emitida pelo docente orientador.

A avaliação final deve ser assinada por todos os membros da Banca Avaliadora e registrada em ata de avaliação. Em caso de aprovação, o acadêmico terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da defesa, para entregar à Coordenação do Curso a versão definitiva do TCC.

Destaca-se que a Banca Avaliadora é formada por docentes do Unibave ou de outras instituições, bem como profissionais da área de atuação que tenham relação direta com o tema versado no TCC. A defesa é pública e o cronograma com as datas de todos os discentes é organizada pela Coordenação do Curso, sendo divulgada com antecedência.

Após realizada a banca, todos os TCCs são disponibilizados em repositório institucional, no sistema *pergamum*, ficando disponível para consulta e pesquisa.

1.10 APOIO AO DISCENTE

No Unibave, as estratégias para atendimento ao discente foram agrupadas por meio do Programa Acolher coordenadas pela Diretoria de Apoio ao Discente, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD. Este programa foi criado para estimular a inserção e permanência dos discentes no Ensino Superior, viabilizando-se por meio de ações que colaborem no autoconhecimento, identificação de demandas e potencialidades e promovam o atendimento personalizado. Com isso, o programa se apoia nas perspectivas da educação inclusiva e, portanto, no atendimento à diversidade que é inerente a todos os discentes.

A Figura 07 apresenta um fluxograma que ilustra a dinâmica de funcionamento do Programa Acolher. Este tem como atividade principal, estabelecer ligação entre as necessidades dos discentes, atentando-se para as questões de acessibilidade (arquitetônica, nas comunicações, pedagógica e atitudinal), apontadas por docentes, coordenação de curso, demais setores da instituição e/ou pelos próprios acadêmicos e para encaminhamento de atendimento personalizado em núcleos de apoio e setores de relacionamento com o discente.

Figura 7 - Fluxograma do Programa Acolher.

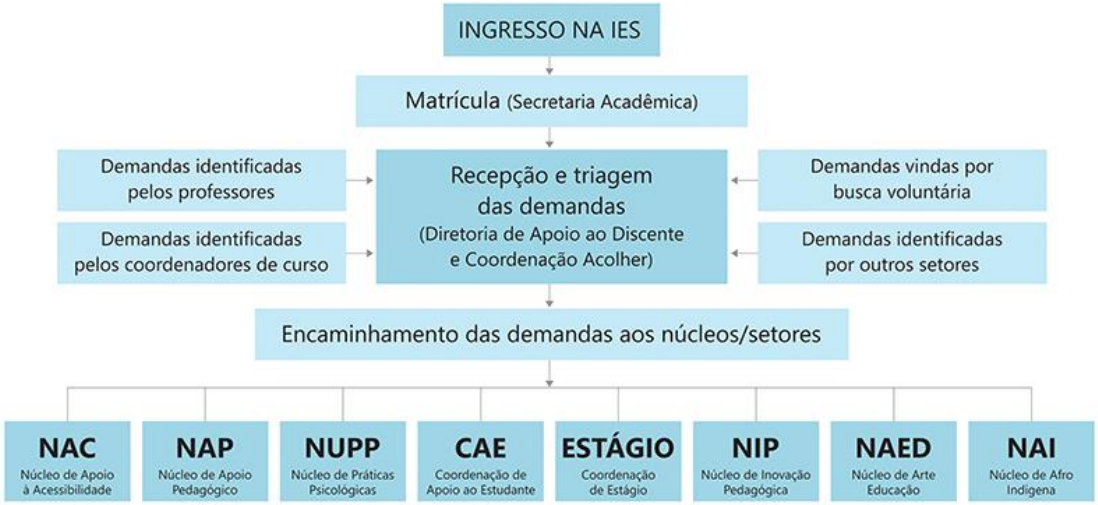

Fonte: UNIBAVE (2016)[17]

Para análise das especificidades são utilizados instrumentos, tais como questionários ou formulários, em alguns casos, já no ato da matrícula. Nesse sentido, o Programa favorece a observação de necessidades formativas específicas, acompanhamento de acadêmicos com faltas excessivas, dificuldade de aprendizagem, demandas socioeconômicas, especificidades psicológicas, dentre outros aspectos. Além disso, o Programa tem como objetivo identificar as necessidades dos discentes bolsistas, contribuindo para a manutenção do benefício recebido, como também realizar atendimentos, com intuito de incentivar e auxiliar nas dúvidas e encaminhamentos, como por exemplo: possibilitar a realização de intercâmbios nacionais e/ou internacionais.

Dentre os setores e núcleos vinculados ao Programa Acolher temos:

Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE: inclui o trabalho de intervenção com Assistente Social, Tesouraria, Secretaria, Clínica de Psicologia, Núcleo de Práticas Jurídicas que mantém em Convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Cataria – TJSC a Casa da Cidadania, dentre outros.

O CAE é responsável também, por contribuir no acesso e permanência dos estudantes, gerenciando o Programa de Bolsas institucional, o qual inclui os seguintes benefícios: Programa Universidade para Todos – Prouni; Programa Bolsas de Estudo do Unibave; Programa de Bolsa de Estudo dos Municípios da área geográfica de abrangência do UNIBAVE; Fundo de Financiamento Estudantil – FIES; Programa Bolsas Universitária de Santa Catarina – Uniedu, com as seguintes modalidades: Bolsa de Estudo e Pesquisa do Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina; Bolsa de Estudo e Pesquisa do Artigo 171 - FUMDES da Constituição do Estado de Santa Catarina; Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Proesde; Proesde Licenciatura.

O curso de Direito do Unibave, entre os anos de 2014 e 2016, teve em média 280 acadêmicos contemplados com bolsas de estudos e/ou descontos no valor da mensalidade, contribuindo para o acesso e permanência a educação superior de cidadãos com baixa renda. Os recursos das bolsas são disponibilizados pela Fundação Educacional Barriga Verde - Febave, devido sua condição de Instituição filantrópica, e pelo Governo Federal, por meio do Programa Universidade para Todos – PROUNI e PROIES.

[17] UNIBAVE – Centro Universitário Barriga Verde. **Projeto Pedagógico Institucional – PPI.** 2016.

Anualmente, também são firmados convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e com Municípios da área de abrangência do UNIBAVE, as quais repassam recursos para serem distribuídos entre os acadêmicos que possuem dificuldades financeiras e atendem os critérios de seleção e manutenção determinados pelos órgãos especificados acima.

Além das Bolsas, o Unibave se integra ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, um programa do Ministério da Educação – MEC, destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.

Outra ação importante que integra o Programa refere-se às possibilidades de atuação profissional, as quais são divulgadas pelo setor de Estágio e coordenação de curso, possibilitando ao acadêmico o ingresso no mercado de trabalho, através de estágios remunerados e outras possibilidades de desenvolvimento da vida profissional.

Setor de Estágio: responsável pela organização e acompanhamento das políticas de estágio, com apoio das Coordenações de Curso, docentes e dos próprios discentes, incluindo o estágio não-obrigatório, o qual possibilita aos acadêmicos o desenvolvimento de atividades práticas, relacionadas à sua área de formação. Além disso, sua atuação está voltada à divulgação de oportunidades de trabalho por meio do contato direto com instituições e empresas.

Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP: (Portaria CAS nº 23/2018, de 22 de maio de 2018) dentre as atividades realizadas pelo núcleo, destaca-se os mecanismos de nivelamento como apoio ao discente, na oferta de oficinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química e Física, por meio do Programa PLUG. Esta ação consiste na oferta de encontros extracurriculares que contribuem na apropriação de conhecimentos indispensáveis para o aprofundamento dos conteúdos no decorrer do semestre.

A organização das oficinas acontece a partir do diagnóstico das necessidades formativas dos acadêmicos por meio de encontros quinzenais que oportunizam ensino personalizado e compatível com os anseios e expectativas dos acadêmicos.

Para que se conheça as especificidades e necessidades dos acadêmicos ingressantes, no início de cada semestre, é aplicado um formulário com questões referentes ao acesso à instituição, à vida pessoal do acadêmico e com sugestões de como pode ser auxiliado em suas necessidades de aprendizagem.

O programa de monitoria voluntária também vem valorizando o trabalho colaborativo e o diálogo entre discentes de diferentes cursos, fortalecendo a participação do corpo discente nas atividades de ensino, visando à complementação de estudos e aquisição de

experiência profissional na área educacional, proporcionando o atendimento de necessidades específicas de acadêmicos e contribuindo para sua permanência na Instituição.

Além disso, procura-se articular ações para fomentar a qualidade do ensino superior e seus reflexos na participação dos estudantes no ENADE, criando mecanismos para monitoramento do rendimento acadêmico.

Núcleo de Apoio à Acessibilidade – NAC: atende ao disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9.050/2004, da ABNT, na Lei n° 10.098/2000, nos Decretos n°s 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria n° 3.284/2003 de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atenta-se ainda à Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência, cujo objetivo é ampliar o acompanhamento de discentes com deficiência, transtornos de conduta, Transtorno do Espectro Autista – TEA e altas habilidades, conforme previsto na Lei n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Especialmente nesses casos, o NAC, em parceria com outros setores/núcleos da Instituição, vem desenvolvendo uma política de atendimento especializado. Nesse sentido, além de colaborar para situar os discentes que necessitam do atendimento, é realizado o encaminhamento para solucionar ou minimizar os impactos das especificidades que apresentam.

O objetivo do NAC é promover ações voltadas à redução das barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais, sociais, tecnológicas e de comunicação, de modo a assegurar a implementação da política de acessibilidade e inclusão no Unibave.

O intuito é oportunizar condições adequadas de aprendizagem e utilização dos espaços para aqueles que necessitam de ensino personalizado, com vistas a garantir condições plenas de acesso e permanência no Ensino Superior. Além dos discentes, também, atende docentes e técnico-administrativos com deficiência, transtornos de conduta, TEA e altas habilidades. Constituem-se ações do NAC: a sistematização das informações sobre o público atendido, avaliação e proposta de adequações arquitetônicas e pedagógicas que sejam necessárias, orientação à coordenação, docentes, comunidade acadêmica, dentre outras, a fim de garantir o desenvolvimento das potencialidades e a ruptura das barreiras que fomentam o preconceito e discriminação, conforme preconizam as legislações acerca da educação inclusiva e orientações específicas para o Ensino Superior.

Núcleo de Práticas Psicológicas – NUPP: o objetivo deste núcleo é contribuir no apoio pedagógico, por meio de psicoterapia individual, familiar, avaliação psicológica, orientação vocacional e demais demandas acadêmicas, ofertadas aos estudantes de forma gratuita, incluindo as ações e orientações dos estágios vinculados ao campo educacional, social e jurídico. Integram a infraestrutura do NUPP a Clínica de Psicologia e a Consultoria em Psicologia do Trabalho – Psiconsult.

Núcleo de Inovação Pedagógica – NIP: esse núcleo tem o objetivo de ampliar as possibilidades para uma educação transformadora, por meio de atividades de interação entre os cursos de graduação, instituições de Educação Básica da região de inserção do Unibave e comunidades do entorno, bem como com outros contextos nacionais e internacionais. Constituem-se ações do NIP: o Programa de Formação de Docentes em Escolas Criativas; o Programa de Formação de Gestores em Escolas Criativas; o Programa de Avaliação da Qualidade da Educação Básica do Sul Catarinense – EducSul; o Programa Intercultural e-Culturas e o Programa Institucional ECOS, que desenvolve ações vinculadas à Políticas de Educação Ambiental conforme disposto na Lei n° 9.795/1999, no Decreto n° 4.281/2002.

Núcleo de Arte e Educação - NAED: o objetivo deste núcleo é promover a aprendizagem por meio do fazer artístico, constituindo-se de atividades inter e transdisciplinares e ecoformadoras entre Arte Educação e as demais áreas do conhecimento. São intenções do NAED: estimular a arte, a imaginação, a criatividade e o fazer artístico para a compreensão das diversas áreas do saber; desenvolver capacidade de cooperação, companheirismo, respeito, esforço e julgamento, contribuindo para o desempenho acadêmico; estimular a consciência de preservação e educação ambiental, a partir do uso de materiais alternativos na confecção de objetos de artes.

Núcleo de Estudo Afro e Indígena - NAI: esse núcleo tem como objetivo auxiliar docentes e discentes na prática do ensino, nas ações de pesquisa e de extensão em caráter interdisciplinar e transdisciplinar no que concerne as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; nos termos da Lei n° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n° 3/2004. São ações do NAI: produzir e difundir conhecimentos nas suas áreas de interesse; constituir um grupo de pesquisa que articule a discussão e as ações realizadas sobre os temas Afro e Indígena dentro e fora da Instituição; elaborar materiais didáticos que auxiliem em pesquisas e atividades realizadas em sala de aula; promover

cursos, seminários e palestras dentro da temática da educação nas relações étnico raciais e educação em direitos humanos (Parecer CNE/CP nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n° 1, de 30/05/2012, com temas voltados à heterogeneidade, combate ao preconceito e respeito às diferenças).

1.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso considera os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas para aprimorar seus processos, com vistas à melhoria contínua do curso.

A avaliação externa é realizada por meio da visita de comissões avaliativas e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Os resultados são discutidos no curso com apoio da Comissão Própria de Avaliação – CPA (Resolução nº 007/2005 de 12/08/2005, atendendo a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 do SINAES). A partir disso, são desenvolvidas ações para manutenção dos resultados elevados e melhora dos resultados inferiores. Sabe-se que as avaliações externas exercem impacto na instituição e são legitimamente consideradas como balizadores da qualidade dos cursos.

O processo de avaliação interna do curso é realizado por meio de ações como: a) aplicação semestral de um instrumento de avaliação para os discentes e docentes; b) aplicação de instrumentos para diagnóstico da realidade dos ingressantes; c) correções e readequações das atividades do curso em função da identificação de necessidades por parte de docentes e discentes; d) aplicação de avaliações elaboradas no formato das provas do ENADE; e) processo de avaliação da aprendizagem, realizado por disciplina, normatizado pela Resolução CAS Nº 138/2016 de 01/12/2016, que altera o Capítulo I do Regimento Geral do Unibave (Res. CAS Nº 135/2016) conforme apresentado no item 1.15.

Destaca-se que os resultados destes processos avaliativos são socializados com a comunidade acadêmica e servem de base para a tomada de decisão, integrado às discussões e proposições do NDE e Colegiado do Curso.

Entre as principais ações decorrentes do processo avaliativo, destacam-se: melhoria no processo de publicação de trabalhos em eventos, revistas, livros entre outros; revisão da matriz curricular, ementas, bibliografia básica e complementar; ampliação de laboratórios; implantação e aperfeiçoamento dos projetos integradores/articuladores; também a ampliação e atualização do acervo bibliográfico, de modo a atender as

necessidades das disciplinas do curso; a formação continuada e incentivo para que os docentes busquem se aperfeiçoar e se qualificar nas áreas de atuação aprimorando sua prática em sala de aula, com vistas à melhoria da qualidade de ensino; os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem são constantemente acompanhados pelos coordenadores de curso, incentivando e orientando os docentes para que utilizem diversos instrumentos de avaliação, a Instituição tem oferecido oficinas sobre este tema durante o ano, com o intuito de diversificar e socializar diferentes formas de aprender e de avaliar.

Na avaliação *in loco* realizada nos dias 3 e 4 de novembro de 2009, os avaliadores ressaltaram o reduzido número de publicações dos professores nos últimos 3 anos, podendo comprometer as atividades de pesquisa. A partir desta observação, foi efetuada conscientização dos docentes para a importância da publicação, havendo resposta positiva, tendo em vista que o número de publicações teve aumento significativo.

Os resultados desses processos servem de base para a tomada de decisão. Nesse sentido, além da divulgação, os resultados integram as discussões do NDE e as indicações do Colegiado do Curso.

O resultado das avaliações internas realizadas pela CPA, são repassadas aos docentes pela Coordenação do Curso e discutidos de forma conjunta, buscando formas de melhorias para os indicadores que tiveram resultados mais negativos. Com os discentes também são socializados e discutidos os resultados finais, pelo Coordenador ou pela CPA, a socialização acontece geralmente por curso.

A Tabela 02 apresenta o histórico das avaliações do ENADE e da avaliação *in loco* do Curso de Direito.

Tabela 2 - Histórico das avaliações do ENADE e da avaliação *in loco*

ANO	Soma conceito Enade (contínuo)	Soma conceito Enade (faixa)	Soma do CPC	Soma do CPC
2006	0	0	0	0
2009	3,57	4	2,98	4
2012	3,45	4	3,23	4
2015	2,9	3	2,73	3

Fonte: Autor (2016)

1.11.1 Sistema de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O NDE e o Colegiado do Curso são as duas instâncias diretamente responsáveis pelo Sistema de Avaliação do PPC. Esse processo ocorre a partir da análise dos resultados das avaliações internas e externas, de demandas institucionais e da necessidade de atualizações associadas ao mundo de trabalho.

A fim de dinamizar este processo de avaliação do PPC, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, juntamente com a CPA, implantou o 'Programa PPC em Movimento'. O objetivo do programa é aproximar o PPC às demandas definidas nas diretrizes nacionais, bem como às especificidades sociais, ambientais, políticas, culturais e econômicas locais e globais.

Especificamente, o 'Programa PPC em Movimento' visa aprofundar o conhecimento dos profissionais do Unibave em relação às demandas globais, da região de inserção institucional e da própria instituição; estimular a articulação entre o PPC e políticas de ensino, pesquisa e extensão; aprofundar discussões acerca da concepção teórica que norteia o ensino na instituição; ampliar a articulação entre concepção, metodologia e processo avaliativo; estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas com foco em uma visão sistêmica e nas premissas da criatividade e da sustentabilidade.

As ações previstas no programa se articulam com as desenvolvidas por meio do 'Programa PDI e PPI em Movimento', cujo objetivo é ampliar a articulação entre as diretrizes nacionais, demandas sociais, ambientais, políticas, culturais e econômicas locais e globais, missão institucional e demais aspectos que integram o PDI e ao PPI, visando o desenvolvimento de um ensino que promova a religação dos saberes e a transformação da realidade, se aproximando, portanto, das intenções do Programa PPC em Movimento.

No desenvolvimento do Programa PPC em Movimento estão previstas cinco ações de maior amplitude, cuja síntese é apresentada na sequência. São essas ações que constituem o fluxograma de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Ação 1 – Análise documental e de contexto

A análise documental e de contexto é realizada por meio de encontros de equipes gestoras e equipe multidisciplinar, como também profissionais de outros setores que estão diretamente ligados ao Ensino. Entre as atividades, realiza-se a análise dos documentos da instituição, avaliando sua articulação com o PPC; estimulam-se reflexões sobre as aproximações entre os documentos analisados e as demandas locais e globais; amplia-se a análise dos resultados dos processos avaliativos internos e externos e o levantamento de demandas implicadas na revisão curricular.

Ação 2 – Análise e tomada de decisão

A análise de demandas e a tomada de decisão de cada curso de graduação do Unibave são realizadas durante as reuniões pedagógicas e nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Colegiado de Curso em parceria com a equipe multidisciplinar. Essas reuniões avaliam as especificidades do Curso de Direito, propõem e aprovam as mudanças curriculares e a avaliação e validação de materiais didáticos utilizados nas disciplinas semipresenciais, enviando-as ao Conselho de Administração Superior (CAS), caso impliquem essa necessidade.

Ação 3 – Adequação curricular

A adequação curricular ocorre por meio de atividades anuais, dinamizando a implantação das mudanças definidas nas primeiras duas ações. Um exemplo dessa sistemática pode ser observada no transcorrer do ano de 2016 e dos dois anos anteriores: a) em 2014 foi realizada uma análise curricular, apontando a necessidade de alguns ajustes na matriz; b) em 2015 foi realizado um estudo de caracterização da realidade regional, observando as transformações que a mesma vem passando. Os resultados foram comparados aos eixos norteadores do PDI e do PPI, o que facilitou a análise de elementos balizadores do PPC (missão, visão, objetivos do curso, competências e habilidades estimuladas na formação do perfil do egresso, bem como a compatibilidade com as linhas de pesquisa, além de revisão das ementas em função das definições da NT 25/2015 – do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e dos resultados do ENADE); c) em 2016 iniciou-se a harmonização curricular com a adequação das matrizes, com o intuito de flexibilizar ainda mais o currículo para o discente; d) em 2017, foi realizado o estudo e revisão do PPC para implantação do 20% (vinte por cento) EAD nos cursos de graduação conforme legislação, a partir de 2018/1.

Ação 4 – Processo de formação-ação

Essa ação é dinamizada por meio do Programa de Formação-Ação de docentes e tutores que viabiliza a ampliação das discussões teóricas e de contexto, além da socialização de possibilidades para implantação de inovações definidas durante o processo de revisão do Projeto de Curso. Colaboram para esse processo, as oficinas que são desenvolvidas durante a formação e atividades de planejamento compartilhado.

Ação 5 - Valorização do protagonismo profissional

O Sistema de Avaliação do Projeto de Curso implica também na valorização dos profissionais que protagonizam o processo de mudança. Por isso, estimula-se a participação de docentes em apresentações de inovações dinamizadas em sala de aula, durante o próprio Programa de Formação-Ação e em outras atividades desenvolvidas por

meio de parcerias intercurso e interinstitucional, tais como o Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão do Unibave (SENPEX) e o Congresso Internacional de Educação Unibave, bem como os periódicos da instituição e livros elaborados colaborativamente. Outra iniciativa que contribui para valorização profissional é a participação de acadêmicos no programa de formação-ação de docentes para discutir a relevância das transformações realizadas por docentes que inovam na sua prática.

Essas cinco ações que integram o Sistema de Avaliação do Projeto de Curso, ampliam as possibilidades de diálogo e de decisões pautadas na realidade de inserção institucional, sempre respeitadas as determinações das diretrizes curriculares. Além disso, valorizam o comprometimento de profissionais que se transformam para transformar os processos de ensino e de aprendizagem.

1.12 ENCONTROS VIRTUAIS E ATIVIDADES DE TUTORIA

A oferta de até 20% da carga horária total do curso na modalidade de EaD, é dinamizada da seguinte forma: nas disciplinas ofertadas na modalidade EaD, além das atividades virtuais, contemplam encontros presenciais para apresentação da disciplina, avaliações, apresentação de trabalhos, entre outras atividades presenciais previstas no plano de ensino elaborado pelo professor. As disciplinas presenciais, poderão contemplar encontros virtuais (EaD), desde que estejam previstos no plano de ensino elaborado pelo professor e não ultrapassem 20% da carga horária total da disciplina.

As disciplinas na modalidade de EaD são realizadas por meio Plataforma Moodle (AVA) e os conteúdos são postados semanalmente, ficando disponíveis até o encerramento do semestre letivo. Para ofertar estas disciplinas (EaD), o Unibave mantém em seu quadro docente: professores, tutores presenciais e tutores a distância.

De acordo com o Regulamento n°192/2018 o professor responsável pela disciplina tem as seguintes atribuições: conduzir as aulas da disciplina em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso - PPC; discutir e sugerir elementos para o PPC; interagir e orientar os alunos nos momentos programados, com apoio dos tutores a distância e dos presenciais, se necessário; elaborar os instrumentos de avaliação do aluno e atividades da disciplina, sob sua responsabilidade; efetuar a correção das avaliações; organizar e participar de fóruns e chats e lançar as notas dos alunos no sistema acadêmico, observando os prazos estipulados pelo Unibave.

Já o Tutor Presencial, deve: conhecer o PPC do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade, demonstrando domínio de conteúdo; participar das atividades de capacitação/avaliação de tutores; conhecer o cronograma da disciplina e das avaliações sob sua responsabilidade; conhecer as ferramentas de apoio oferecidas para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para a sua utilização; incentivar os estudantes a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam tanto as presenciais quanto à distância; auxiliar os alunos no processo de ensino-aprendizagem e no uso das diversas tecnologias de informação e comunicação utilizadas; orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina; orientar, através da prática, o estudante para a metodologia da EaD, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem; familiarizar o estudante com o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas; assistir o estudante, individualmente ou em grupo, visando orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo; atuar como facilitador do contato entre o aluno, a Instituição e o conteúdo, podendo mediar discussões com os professores das disciplinas; discutir e esclarecer as dúvidas de conteúdo; conduzir os encontros presenciais, bem como a aplicação das avaliações presenciais; participar de encontros, atividades culturais, videoconferências e seminários presenciais programados pela Coordenação do Curso; auxiliar os alunos na organização dos estudos; esclarecer os alunos quanto aos procedimentos acadêmicos; auxiliar o professor de disciplina na elaboração, preparação e execução de atividades práticas presenciais e comunicar-se com os estudantes ausentes nas avaliações por e-mail/telefone, encorajando-os a recorrer à tutoria a distância/presencial como auxílio no processo de aprendizagem.

No caso do Tutor a Distância, são atribuições: conhecer o PPC do curso e o material didático da disciplina sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área; participar das atividades de capacitação/avaliação de tutores; auxiliar o professor de disciplina em todas as suas funções, inclusive na capacitação e apoio aos tutores presenciais; conhecer o cronograma de estudos e das avaliações da disciplina sob sua responsabilidade; atender as consultas dos estudantes, ajudando-os a encontrar as respostas e certificando-se de que as dúvidas foram sanadas; orientar, através da prática, para a metodologia de EaD, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem; orientar os estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem; encorajar e auxiliar os estudantes na busca de

informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.; auxiliar o professor da disciplina na oferta de oportunidades de aprendizagem através da plataforma (fórum, chats, construção de páginas das disciplinas, formação de grupos de estudo virtuais, etc); acompanhar atualizar as informações pertinentes a sua disciplina na plataforma; participar de encontros, atividades culturais, videoconferências e seminários presenciais programados pela Coordenação do Curso; cumprir com pontualidade os horários de atendimento aos estudantes, bem como as tarefas designadas pela Coordenação do Curso e auxiliar os alunos no processo de ensino-aprendizagem e no uso das diversas tecnologias de informação e comunicação utilizadas.

Os professores e tutores têm importante papel em todos os processos da modalidade de EaD. Para estas disciplinas, são utilizadas metodologias ativas onde, diferentemente do modelo tradicional, o acadêmico é engajado na construção do conhecimento e não como mero “receptor” de informações. Teoria e prática andam juntas e visam desenvolver a capacidade de construção e análise crítica do conhecimento.

Com base nos princípios metodológicos expostos, os professores e tutores devem articular os conteúdos com as questões vivenciadas pelos alunos em sua vida profissional e social, relacionando os temas trabalhados em outras disciplinas, permitindo ao acadêmico compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de técnicas que privilegiem a solução de problemas, integrando teoria e prática.

Os professores e tutores estarão à disposição dos alunos nas salas de aula de apoio presencial, nos dias e horários dos encontros predefinidos no calendário acadêmico, que será disponibilizado por meio do portal da instituição.

Para atender à metodologia proposta, o Unibave conta com cinco laboratórios de informática e computadores disponíveis na biblioteca. Estes laboratórios estão organizados de forma a atender a legislação, com infraestrutura adequada, acessibilidade, recursos didáticos necessários e tecnologias de informação e comunicação - TICs modernas.

1.13 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

Para atuar nas disciplinas semipresenciais, os professores e tutores precisam alcançar competências comportamentais, atitudes que auxiliam no desenvolvimento de um

bom trabalho, como por exemplo: ter organização e planejamento; ser proativo e criativo, capaz de trazer e sugerir soluções e ideias inovadoras na resolução de problemas; ter automotivação; ter capacidade para tratar as pessoas de acordo com suas reações emocionais e perceber as necessidades e especificidades dos acadêmicos; ter equilíbrio emocional; ser flexível, adaptando-se a variações na realização ou surgimento de novas atividades; ser assíduo e comprometido com suas atribuições.

Também são necessárias competências da área técnica, como: conhecer as rotinas de trabalho na IES; ter conhecimento em informática básica e dominar o ambiente virtual de ensino-aprendizagem; ter conhecimento da disciplina ministrada; saber sobre as políticas, fundamentos e metodologias da educação a distância e sobre o curso que vai lecionar; o relacionamento interpessoal também é importante na administração e na criação de redes de contatos; ter boa comunicação oral e escrita; saber trabalhar em equipe. A fim de capacitar o seu quadro de docentes e tutores, a instituição planeja e executa seu Programa de Formação-Ação.

1.14 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

O Unibave oferta rede de *internet*, aperfeiçoando os sistemas e a rede de computadores, interligando todos os prédios do campus para incrementar métodos pedagógicos de ensino e aprendizagem. O curso de direito tem a sua disposição o *software* denominado pacote *Office*, que possui as ferramentas necessárias a prática jurídica.

A inserção das TICs no processo de ensino aprendizagem se dá, dentre outras formas, pelo uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (plataforma *Moodle*), a qual permite que professores e tutores disponibilizem materiais e atividades e interajam com os acadêmicos.

Além do AVA, o curso utiliza o *e-mail,* grupos de conversação e a *fanpage* do curso, entre discentes, docentes, professores, tutores e coordenação para encaminhar oportunidades, estágios, cursos, congressos, simpósios da área e informações específicas do curso. A partir da *fanpage* tem-se, também mais um canal de comunicação com a comunidade.

A fim de estimular do uso das TICs entre os professores e tutores, o Programa institucional de Formação-Ação dos Docentes inclui, periodicamente, atividades para o

desenvolvimento de competências e habilidades voltadas ao uso de diferentes recursos tecnológicos no processo de ensino aprendizagem.

É importante acrescentar que o Unibave, com foco na tecnologia e inovação, implantou no ano de 2017 a pré-incubadora de base tecnológica que, atualmente, possui projetos desenvolvidos em parceria com professores, alunos, egressos e membros da comunidade externa. Esta incubadora visa apoiar empreendedores com ideias voltadas a produtos ou a processos inovadores.

1.15 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O ambiente virtual de aprendizagem se dá via plataforma *Moodle* (*software* livre), a qual disponibiliza a realização de fóruns, *chats*, caixa de mensagens, compartilhamento e troca de documentos, acesso a bases de dados, dentre outros recursos. Neste ambiente virtual, professores e/ou tutores organizam e disponibilizam materiais com os conteúdos das disciplinas (apostilas, livros digitais), elaboram e enviam trabalhos e avaliações e interagem com os acadêmicos. Ainda no AVA, é possível contatar os professores do curso, ter acesso a todas as informações postadas e realizar atendimentos *online.*

Visando o aprimoramento contínuo do AVA, a plataforma é constantemente atualizada e além disso, a Comissão Própria de Avaliação aplica, semestralmente, um questionário de autoavaliação para os discentes, docentes e tutores, permitindo que estes possam apresentar sugestões para melhorias no AVA.

1.16 MATERIAL DIDÁTICO

No EAD, o material didático é corresponsável pelo processo de mediação pedagógica, deve privilegiar a interação, a interatividade e a aprendizagem colaborativa. Nesse contexto, o professor e o tutor passam a exercer papel de mediadores, garantindo autonomia intelectual aos discentes sem renunciar à sua função docente: proporcionar os meios para a construção do conhecimento.

Partindo desta premissa, o Unibave disponibiliza material didático, elaborado por uma empresa que desenvolve conteúdos para cursos de graduação e pós-graduação fundamentados na metodologia de aprendizado ativo. É importante frisar que o corpo docente do curso, o NDE, juntamente com a equipe multidisciplinar fazem o levantamento do conteúdo a ser utilizado nas unidades curriculares e são responsáveis por sua validação

e/ou adaptação quando necessário, levando-se em conta a qualidade do material, os conteúdos curriculares do Projeto Pedagógico e as DCNs do curso.

No material didático adquirido da empresa, as Unidades de Aprendizagem (UA) são organizadas de maneira a permitir que o acadêmico desempenhe um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Foram elaboradas tendo como ponto de partida uma atividade desafio que estimula o aluno ao estudo dos materiais didáticos que compõem a unidade, como: textos, vídeos e exercícios de fixação. Os itens que compõem uma UA, s

Apresentação: contem os objetivos de aprendizagem da unidade, em termos de conteúdos, habilidades e competências. Esses objetivos de aprendizagem servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade. Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração.

Desafio de Aprendizagem: desafiar é contextualizar a aprendizagem por meio de atividades que abordem conflitos reais, criando-se significado para o conhecimento adquirido. O objetivo do desafio não é encontrar a resposta pronta no texto, mas sim provocar e instigar o aluno para que ele se sinta motivado a realizá-la. Busca- se, nesta atividade, elaborar uma situação real e formular um problema a ser resolvido, isto é, proporcionar ao aluno uma análise para se resolver uma questão específica.

Infográfico: é uma síntese gráfica, com o objetivo de orientar o aluno sobre os conteúdos disponibilizados no material. São elementos informativos que misturam textos e ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.

Conteúdo do livro: cada unidade de aprendizagem é composta por um trecho do livro selecionado. Esses trechos serão produzidos em *flipbook* e disponibilizados aos alunos por intermédio de um link que o direciona para o material.

Dica do professor: a dica do professor é um vídeo de curta duração sobre o tema principal da unidade de aprendizagem. Tem por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando os demais objetos de aprendizagem.

Exercícios de fixação: são questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos e as teorias trabalhadas na unidade de aprendizagem. São disponibilizadas cinco questões em cada unidade de aprendizagem.

Na prática: é a aplicação e contextualização do conteúdo. Um meio de demonstrar a teoria na prática. A aplicabilidade prática de cada conceito desenvolvido na unidade de

aprendizagem é exemplificada. Ao contextualizar a teoria, a metodologia favorece o desenvolvimento das competências profissionais pelo conhecimento das situações reais da vida profissional.

Saiba Mais: permite a leitura complementar e mais profunda dos diversos assuntos abordados na unidade de aprendizagem. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos.

Material impresso: a plataforma possibilita a impressão de todo o material disponibilizado virtualmente, com configuração adequada, caso seja da necessidade particular do discente.

1.17 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

No Unibave, os sistemas de avaliação visam o acompanhamento contínuo do processo de ensino aprendizagem do acadêmico, para isso utiliza de instrumentos avaliativos diversificados, tais como: realização de seminários, saídas a campo, estudos dirigidos, análise escrita de vídeos, relatórios de aulas práticas e ou de atividades, análise de artigo, provas, testes, entre outras, previstas no plano de ensino de cada disciplina.

Tal processo é normatizado pelo Regimento Geral da IES, artigo 81 (Resolução CAS Nº 138/2016), o qual estabelece que a avaliação é de responsabilidade de todos os envolvidos, estando fundamentada no PPI e compreendida como processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O referido Regimento prevê que o sistema de avaliação do processo de ensino aprendizagem dos cursos de graduação do Unibave deve possibilitar o acompanhamento do discente e a verificação dos resultados obtidos nas atividades acadêmicas. Para tanto, são exigidos instrumentos avaliativos em que o peso da nota é definido pelo professor.

A média final do rendimento acadêmico de cada disciplina é composta por:

1. Disciplina de 03 (três) ou mais créditos: 03 (três) notas;
2. Disciplina de até 02 (dois) créditos: 02 (duas) notas.

Ao discente, que por algum motivo, não puder comparecer às provas regulares oficiais, definidas no plano de ensino, é facultado o direito de realizá-las na modalidade “Prova de Segunda Chamada”, previamente definida no Calendário Acadêmico, conforme Resolução CAS Nº 107/2015.

A aprovação do discente em cada disciplina depende da obtenção de uma nota igual ou superior a 6,0 (seis), frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista da disciplina.

Compete ao docente a avaliação do desempenho, o registro de frequência, bem como elaborar a prova substitutiva (N-1). Todos os discentes poderão participar da prova substitutiva (N-1), especialmente aqueles que não atingiram a média 6,0 (seis), conforme definido no cronograma de aula. A nota obtida na N-1 substituirá a menor nota alcançada dentre as obtidas no decorrer da disciplina.

Ao se tratar da avaliação das disciplinas semipresenciais, o Regulamento n° 192/2018, apresenta que: a avaliação do desempenho acadêmico e verificação da frequência na disciplina semipresencial devem seguir o Regimento Geral do Unibave, e no que se refere à distribuição das notas das avaliações, segue-se a seguinte normativa: as atividades a distância valem quarenta por cento (40%) e as presenciais compõem sessenta por cento (60%) da nota.

Esta proposta avaliativa também permite o exercício de autoavaliação do acadêmico, realizada institucionalmente por meio da Avaliação Institucional. Assim, complementa um conjunto de iniciativas que qualificam a tomada de decisões e intervenções no processo de aprendizagem. O curso de Direito segue as orientações estabelecidas pela instituição e busca compreender a processualidade do ensino e da aprendizagem com vistas à promoção da qualidade da formação humana e profissional.

1.18 NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Direito, na modalidade presencial, oferta anualmente 110 (cento e dez) vagas, conforme consta na Resolução nº 70/2013 aprovado pelo CAS em 01/12/2013. Sua periocidade é semestral, funcionando no período noturno de segunda à sexta-feira, podendo haver aulas durante a semana no período matutino e vespertino e aos sábados, nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica I, II, III e IV, bem como de outras disciplinas que porventura necessitar e também aulas na modalidade EAD. Sendo que, aos sábados serão reservados para, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo e para disciplinas com encontros virtuais.

O processo seletivo ou forma de ingresso atende ao que está previsto no Capítulo II do Regimento Geral do Unibave aprovado pelo CAS Nº 135/2016, com oferta semestral de

ingresso, para preenchimento de vagas remanescentes no segundo semestre considerando o total de vagas ofertadas no respectivo ano (Tabela 3). Os alunos são divididos em duas turmas, visto que ingressa mais de 50 (cinquenta) alunos por semestre.

Tabela 3 - Variação de acadêmicos matriculados nos últimos 4 (quatro) anos.

MATRÍCULAS POR FASE									
	FASE	2014/1	2014/2	2015/1	2015/2	2016/1	2016/2	2017/1	2017/2
DIREITO	1ª	95		99		99		102	
	2ª		89		87		72		106
	3ª	90		77		87		71	
	4ª		82		74		82		74
	5ª	49		80		70		87	
	6ª	15	49		78		72		84
	7ª	72	18	41		71		82	
	8ª	20	67	21	51		75		78
	9ª	30	19	68	18	49		91	
	10ª	26	37	39	78	30	71		86
TOTAIS		397	361	425	386	406	372	433	428

Fonte: Autor (2018)

1.19 ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Para articulação entre ensino de Graduação e Pós-Graduação foram traçadas metas convergentes, mas que na dinamização atendem especificidades de ambas as instâncias. Atendendo prioritariamente as diretrizes ‘acesso e permanência dos acadêmicos’ e ‘atendimento ao perfil profissional do Unibave’, as referidas metas não desconsideram as demais diretrizes de ensino, as quais preveem entre outras condições, a ‘articulação entre diretrizes nacionais, demandas, documentos e práticas institucionais’.

No Quadro 05 a proposta de articulação é sistematizada por meio da exposição das duas diretrizes priorizadas e das metas da graduação e da pós-graduação previstas para o período 2014-2018.

Quadro 5 - Articulação entre ensino de Graduação de Pós-Graduação.

Diretrizes de ensino	Metas graduação	Metas pós-graduação
Acesso e permanência dos acadêmicos	Estimular o acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de Ensino Superior, reduzindo o índice de evasão em 20% (vinte por cento) (base 2014).	Aumentar em 10% (dez por cento) ao ano o número de matrículas ativas em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Manter, pelo menos, 4 (quatro) cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em atividade.
Atendimento ao perfil profissional do Unibave	Aproximar o perfil dos gestores e docentes às demandas dos processos avaliativos para atingir o índice mínimo 4 (quatro) na dimensão pedagógica.	Ofertar, em parceria, um curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Universitária para a formação do corpo técnico-administrativo do Unibave. Estabelecer, no mínimo, 4 (quatro) convênios com Ices do Sistema Acafe para concessão de descontos aos colaboradores da Febave matriculados em cursos de Pós-Graduação na modalidade Stricto Sensu. Criar um programa de Pós-Graduação associado com Ices do Sistema Acafe na modalidade Stricto Sensu em nível de Mestrado em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação.

Fonte: Unibave (2016).

Para dinamizar o alcance das metas, o PDI prevê metas administrativas, entre as quais, a de ‘consultar anualmente, por meio de pesquisa de mercado, o movimento das aspirações do público da área de abrangência do Unibave’. Por meio dela, pretende-se manter e/ou ampliar a oferta de cursos de pós-graduação que atendam às necessidades dos egressos do Ensino Superior do Unibave.

Além das ações definidas a partir das metas apresentadas no quadro anterior, também tem sido fortalecidas atividades que pretendem se tornar permanentes nos anos subsequentes, entre as quais:

- apresentação da trajetória do egresso Unibave: consiste na participação de estudantes dos cursos de pós-graduação, egressos do Ensino Superior do Unibave, em atividades promovidas pelos diferentes cursos, tais como as semanas acadêmicas. Nas referidas atividades, os egressos relatam a trajetória profissional após o término do curso e o que os motivou a frequentar a pós-graduação na instituição.

- apresentação de pesquisas dos estudantes de pós-graduação em eventos de iniciação científica promovidos pelo Unibave.

Os acadêmicos e egressos do curso de Direito recebem por meio eletrônico, da coordenação informações de cursos promovidos pelo setor de pós-graduação do Unibave. Além disso, são enviadas matérias elaboradas e postadas no site do Unibave, com informações de eventos institucionais, que tenham ligação com o ensino de pós-graduação.

O número de egressos do Direito matriculados em cursos de pós-graduação é pequena, tendo em vista que não temos atualmente cursos voltados para este público, mas no curso de Gestão Financeira temos 4,55% e no de Gestão Universitária, temos 2,0% de ex-alunos matriculados.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é um órgão Consultivo e de Assessoramento, responsável pela concepção, consolidação e atualizações periódicas do PPC, constituído em consonância com a Resolução CONAES nº 01/2010.

O NDE, a partir de suas atribuições, é um dos colegiados que contribuem com o sistema de avaliação do PPC, a partir do diálogo constante com outros colegiados e setores da instituição. O NDE do Curso possui Regulamento (Resolução CAS N° 104/2015 de 15/07/2015), o qual prevê além do seu objetivo, composição, as atribuições dos componentes e periodicidade de reuniões. Esse regulamento antevê que a formação do NDE deve ser composta, no mínimo, por cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo o Coordenador como Presidente nato.

Quanto à titulação, define-se como mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação de mestre e/ou doutor, sendo todos com regime de trabalho parcial ou integral, com, minimamente, 20% (vinte por cento) em tempo integral. Quanto à periodicidade de reuniões, o Regulamento prevê no mínimo uma reunião por semestre, no entanto, de acordo com a necessidade de demandas de em cada semestre, acontecem reuniões extraordinárias.

O NDE auxilia o Curso de Direito desenvolvendo suas atividades de forma sistêmica e global contribuindo significativamente para a concepção, consolidação, avaliação e acompanhamento do PPC.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com o Art. **5º do Regulamento Institucional:** participar da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); indicar estratégias para formação do perfil do egresso em conformidade com as diretrizes curriculares e as demandas locais e globais; levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso; supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, dos docentes e dos acadêmicos, definidas pelo Colegiado de Curso e pela Instituição de

Ensino Superior (IES); acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para possível substituição de docentes; Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de extensão e de iniciação científica, considerando as linhas de pesquisa dos cursos, vinculadas às demandas locais e globais; zelar pela integração curricular inter e transdisciplinar; propor adequações no curso a partir dos resultados dos processos de auto avaliação e avaliação externa; propor estratégias para formação docente continuada; zelar pela inclusão dos acadêmicos, por meio da proposição de estratégias que valorizem o atendimento à diversidade e a inserção tecnológica; propor normas para o desenvolvimento dos estágios curriculares e dos Trabalhos de Conclusão do Curso, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; sugerir o banco de orientadores para acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), respeitando as diretrizes institucionais.

O Quadro 06 apresenta a composição do NDE do Curso de Direito.

Quadro 6 - Membros que compõem o NDE do Curso de Direito, de acordo com a Portaria de nomeação n° 14/2016 e Portaria 33/2017 que substitui um membro docente.

Nome	Função	Regime de Trabalho	Formação Acadêmica	Titulação	Tempo de Permanência sem interrupção no NDE
Pedro Zilli Neto	Presidente e Docente	Integral	Direito e Ciências Contábeis	Especialista	6
Fernando Pavei	Membro e Docente	Parcial	Direito	Especialista	0
Joélia Walter Sizenando	Membro e Docente	Integral	Administração	Mestre	6
Ana Paula Bazo	Membro e Docente	Integral	Biomedicina	Doutor	0
Vilmar Vandresen	Membro e Docente	Integral	Direito	Mestre	6

Fonte: Autor (2018)

2.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar atua em parceria com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Unibave (Portaria N° 20/2018 de 22 de maio de 2018), e é formada por

profissionais de diferentes competências envolvidas no desenvolvimento de projetos e disciplinas na modalidade a distância.

A equipe multidisciplinar está devidamente nomeada por meio de Portaria N° 22/2018 de 22 de maio de 2018. São atribuições da equipe multidisciplinar: ser responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação à distância; ser responsável por avaliar e validar o material didático adotado pela Instituição para as disciplinas virtuais; elaborar o plano de ação para o ensino à distância, documento que determinará as implantações e processos de trabalhos a serem formalizados no âmbito do EaD.

Com apoio tecnológico do setor de Tecnologia da Informação, a equipe multidisciplinar trabalha com a finalidade de garantir a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem, desde a criação, produção e monitoramento, até a avaliação da disciplina a distância, promovendo a autoaprendizagem, a aprendizagem significativa, ativa e colaborativa, suportadas pelo uso sistemático das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação.

No quadro 7 apresenta-se os profissionais que compõem a equipe multidisciplinar, com sua respectiva formação e função na instituição.

Quadro 7 – Profissionais que compõem a equipe multidisciplinar

Nome	Formação	Função
Leonardo de Paula Martins	Farmácia	Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Rosani Hobold Duarte	Pedagogia e Museologia	Diretora de Apoio Pedagógico
Paulo André Doneda Jung	Ciências da Computação	Diretor de Tecnologia da Informação
Nacim Miguel Francisco Junior	Ciências da Computação	Coordenador de Sistemas de Informação
Leonardo Ghisi de Bitencourt	Designer Gráfico	Designer Gráfico
Marcos Dalmoro	Comunicação Social	Coordenador de Marketing
Andrea Andrade Alves	Pedagogia e Letras	Diretora de Avaliação Institucional e Revisora de Textos
Giovani Alberton Ascari	Filosofia e Teologia	Professor de Filosofia
Richard da Silva	Letras	Professor de Produção e Interpretação Textual e Revisor de Textos
Joélia Walter Sizenando Balthazar	Teologia, Geografia e Administração	Professora de Sociologia

Adalberto Alves de Castro	Farmácia	Professor de Metodologia Científica
Miryan Cruz Debiasi	Pedagogia	Coordenadora de Pedagogia
Ana Paula Bazo	Ciências Biológicas	Coordenadora da Pesquisa
Guilherme Valente de Souza	Medicina Veterinária	Coordenador de Curso de Medicina Veterinária e Vice-Reitor

Fonte: Unibave (2018)

2.3 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

Identificação: Pedro Zilli Neto.

Endereço na Plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/1385019047013060.

Graduado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (1995) e em Ciências Contábeis pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (1990), Especialista em Processo Civil, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2001), Mestrando em Ciências Ambientais da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Advogado e Professor.

O Coordenador do curso de Direito desempenha atribuições, e atuando em atividades conforme o Art. 33 do Regimento do Unibave Resolução – CAS n° 138/2016. É contratado no regime de trabalho de tempo integral, com 32h (trinta e duas horas) semanais dedicadas à coordenação do curso e 8h (oito horas) semanais em atividades de docência.

Dentre as atividades do coordenador na gestão do curso, cita-se: formação docente; participação em reuniões do curso e institucionais; atendimento aos discentes e docentes; indicação de contratação e desligamento de docentes; planejamento e organização de atividades acadêmico-científicas (semanas acadêmicas; Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão – Senpex); inserção em atividades de pesquisa e extensão; representação do curso em eventos; estímulo a parcerias entre o curso e empresas; ações para viabilizar e acompanhar o estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

Destaca-se que a gestão do curso está pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, propiciando o planejamento e melhoria contínua. Este plano foi elaborado a partir das atribuições do Coordenador de Curso em consonância com as metas institucionais.

Atua como Docente do Curso de Direito desde 2005 e como Coordenador do Curso, desde meados de dezembro de 2015, conforme Portaria nº 37/2015 de 17/12/2015. Como docente tem experiência nas disciplinas de Direito do Trabalho I e II e Processo do

Trabalho, ministradas no Curso de Direito e Direito Tributário Nacional e Internacional e Direito do Trabalho e Emprego no Curso de Ciências Contábeis, sendo que atualmente leciona as disciplinas de Direito do Trabalho I e II. Atua no magistério superior há mais de 12 (doze) anos e como Advogado, desde março de 1996.

2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

O regime de trabalho é integral, (40h/semanais) com 32h (trinta e duas horas) dedicadas à coordenação do curso e 8h (oito horas) à docência.

2.5 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O docente do ensino superior precisa considerar que suas competências pedagógicas devem ir além do conhecimento técnico e repasse de informações. Ele deve buscar estratégias que possibilitem uma aprendizagem significativa, na qual o professor deve interagir com o estudante, instigando sua participação e, principalmente, evidenciando as suas potencialidades.

Para isso, os docentes do curso, trabalham com metodologias que garantem o acesso a conteúdos atualizados, incentivando a produção de conhecimento, a participação em eventos científicos, com apresentação e publicação e trabalhos.

Além de trabalhar os conteúdos de aula (teórica e prática) e incentivar a leitura e estudo das bibliografias da disciplina, o professor utiliza outras formas para a construção do conhecimento, como: uso da biblioteca virtual atualizada, viagens de estudos, palestras, entre outras.

O Curso e seus professores colaboram para organização e formação de grupos de estudos que têm o objetivo de discutir e aprofundar determinadas temáticas de interesse, além de incentivar a pesquisa.

Os docentes do curso também buscam atualização técnica e pedagógica, participando do programa de formação continuada da instituição, de congressos, seminários e eventos científicos, resultando, muitas vezes, na ampliação de produções científicas, envolvendo acadêmicos e egressos do Curso.

É importante ressaltar que o Unibave contribui para qualificação de seus docentes, por meio de convênios firmados com outras IES para realização de pós-graduação *stricto sensu* e abertura de editais internos para bolsa de estudos.

A Tabela 4 indica o percentual de mestres e doutores do curso de Direito, referente ao ano de 2018.

Tabela 4 - Titulação do corpo docente do curso – percentual de mestres e doutores 2018

Descrição	Número de Docentes	Percentual (%)
Doutor	5	18,52%
Mestre	10	37,04%
Especialista	12	44,44%
TOTAL	**27**	**100,00%**

Fonte: Autor (2018)

O Quadro 07 apresenta o corpo docente e sua titulação do curso de Direito, referente ao ano de 2018.

Quadro 8 - Titulação do corpo docente do Curso

Professor	Titulação máxima	Cursando
Aldo Fernando Assunção	Mestrado	Doutorado
Alex Sandro Teixeira da Cruz	Especialização	Mestrado
Andiara Pickler Cunha	Especialização	
Ana Isabel Pereira Cardoso	Mestrado	
Adriana Zomer Moraes	Mestrado	
Andre Garcia Alves Cunha	Especialização	Mestrado
Ana Paula Bazo	Doutorado	
Fabricio Trevisol Bordignon	Mestrado	
Fernando Pavei	Especialização	
Giovani Alberton Ascari	Mestrado	
Greice Lessa	Doutorado	
Herminio Antonio da Silva Filho	Doutorado	
Joelia Walter Sizenando Balthazar	Mestrado	Doutorado
Klauss Correa de Souza	Especialização	Mestrado
Luiza Liene Bressan	Mestrado	Doutorado
Marcelo Zuppo Pereira	Especialização	
Marcia Zomer Rossi Mattei	Especialização	
Michele Barreto Cattaneo	Doutorado	

Nacim Miguel Francisco Junior	Mestrado	
Patrick Lendl Silva	Doutorado	
Pedro Zilli Neto	Especialização	Mestrado
Ramirez Zomer	Especialização	
Regiane Viana da Silva	Especialização	Mestrado
Richard da Silva	Mestrado	
Sullivan Scotti	Especialização	Mestrado
Tonison Rogerio Chanan Adad	Especialização	Mestrado
Vilmar Vandresen	Mestrado	

2.6 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

O Curso de Direito tem 27 (vinte e sete) professores em seu corpo docente, sendo 14,82% em regime integral, 62,96% em regime parcial e 22,22% como horista, sendo ofertadas, 110 (cento e dez) vagas anuais, de modo que o regime de trabalho do corpo docente atende à demanda existente.

Além da docência, os professores também atuam em outras atividades, como: magistratura, promotoria de justiça, advocacia, pesquisa, extensão, funções administrativas, representação em colegiados e NDE, e/ou colegiados superiores. Também, realizam atendimentos e/ou orientações a acadêmicos, de forma presencial ou por meio de canais virtuais de comunicação.

Na tabela 5, apresenta-se o regime de trabalho dos professores de 2018.

Tabela 5 - Regime de trabalho do corpo docente do curso em 2018.

Descrição	**Número de Docentes**	**Percentual**
Integral	4	14,82%
Parcial	17	62,96%
Horista	6	22,22%
TOTAL	**27**	**100,00**

Fonte: Autor (2018)

2.7 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

Todos os docentes do Curso, além de atuarem no ensino, trabalham na área jurídica, atuando como Magistrado, Promotor de Justiça e Advogados, pesquisadores, dentre outros, o que contribui para articulação teoria e prática, enfatizando situações problemas em um contexto interdisciplinar.

A Tabela 06 ilustra a experiência profissional em sua área de atuação.

Tabela 6 - Experiência profissional do corpo docente com atualização em 2018

Descrição	Número de Docentes	Percentual (%)
Até 2 anos	0	0
Acima de 2 anos	27	100,00%
TOTAL	**27**	**100,00%**

Fonte: Autor (2018)

2.8 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

A experiência de magistério superior do corpo docente do curso de Direito é apresentada na Tabela 07. Fica evidente a experiência na docência por parte do quadro de docentes, já que a maioria dos professores que estão em sala de aula, apresentam mais de 03 (três) anos de prática com os alunos.

Tabela 7 - Experiência de magistério superior do corpo docente com dados atualizados em 2018

Descrição	Número de Docentes	Percentual (%)
Até 3 anos	0	0,0%
Acima de 3 anos	27	100%
TOTAL	**27**	**100**%

Fonte: Autor (2018)

Visando o aprimoramento contínuo da prática docente, o Unibave, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP e Núcleo de Acessibilidade – NAC, desenvolve um trabalho de auxílio e formação com os professores no que se refere à acessibilidade

pedagógica e atitudinal dos discentes, possibilitando o acesso a novas metodologias voltadas ao atendimento às especificidades acadêmicas.

Além disso, os docentes que desenvolvem estratégias inovadoras em sala de aula são convidados a socializar suas práticas durante as formações continuadas, propiciando troca de experiências entre estes profissionais e disseminação de novas ideias.

2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O corpo docente do curso que atua na modalidade EaD é formado por professores doutores e mestres. Estes professores têm função de nortear as práticas de ensino-aprendizagem por meio das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação, capazes de facilitar a aquisição do conhecimento e a aprendizagem do aluno.

Para cumprir tal função, os docentes utilizam os diversos recursos do AVA, tais como: fóruns, *chats*, compartilhamento e troca de documentos, acesso a bases de dados, dentre outros. Neste ambiente virtual os professores organizam e disponibilizam materiais com os conteúdos das disciplinas, elaboram e enviam trabalhos e avaliações e interagem com os acadêmicos.

A metodologia utilizada para os encontros a distância são variadas e atendem as especificidades dos alunos: problemas reais contextualizados são trazidos como forma de reflexão e análise; materiais extras são indicados como forma de complementar os estudos; exercício de fixação ajudam na aprendizagem e compreensão do conteúdo.

A instituição, preocupada com a qualificação de seus professores, oferece formações que subsidiam a prática docente no EAD. O Núcleo de Acessibilidade e o Núcleo de Apoio Pedagógico auxiliam o docente em suas práticas. Estes Núcleos buscam orientar os professores na identificação de alunos com problemas de aprendizagem, bem como sugerir e auxiliar nas adaptações de materiais para estudantes com deficiência.

Abaixo segue quadro com informações sobre a experiência dos docentes na modalidade da Educação a Distância.

Quadro 9 – Docentes com a respectiva formação e tempo de experiência na EaD.

Nome	Formação/graduação	Experiência no exercício da docência na Ead
Joélia Walter Sizenando	Geografia – Teologia - Administração	6 meses

Giovani Alberton Ascari	Teologia e Filosofia	6 meses
Nacim Miguel Francisco Júnior	Ciências da Computação	5 anos e 6 meses
Ana Paula Bazo	Ciências Biológicas	6 meses
Richard da Silva	Letras	9 anos

Fonte: Autor (2018)

2.10 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Todo o corpo tutorial do Curso, possui experiência há mais de 3 anos na Educação Superior na modalidade presencial, sendo que, parte deste grupo possui experiência na educação a distância. Neste momento de implantação do EAD no Unibave, a instituição está ofertando formações para todos os docentes e tutores, para que a mediação pedagógica junto aos discentes seja efetiva e de qualidade.

Abaixo segue quadro com informações sobre a experiência dos tutores na modalidade da Educação a Distância.

Quadro 10 - Tutores com a respectiva formação e tempo de experiência na EaD.

Nome	**Formação/graduação**	**Experiência no exercício da tutoria na Ead**
Joélia Walter Sizenando	Geografia – Teologia - Administração	4 anos e 6 meses
Giovani Alberton Ascari	Teologia e Filosofia	6 meses
Nacim Miguel Francisco Júnior	Ciências da Computação	5 anos e 6 meses
Ana Paula Bazo	Ciências Biológicas	6 meses
Richard da Silva	Letras	9 anos

Fonte: Autor (2018)

2.11 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado do Curso é um órgão consultivo e deliberativo no âmbito de cada curso de graduação, para os assuntos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas da Instituição.

Seu funcionamento ocorre de forma articulada com o NDE, analisando e aprovando as sugestões encaminhadas por esse órgão em relação ao PPC e outras demandas vinculadas ao funcionamento do curso. As atribuições e normas de funcionamento constam em Regulamento (Resolução N° 105/2015 de 15/07/2015). Nesse documento está previsto que as reuniões devem acontecer ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente. As decisões tomadas no Colegiado são socializadas nas reuniões pedagógicas.

O Colegiado de Curso é composto pelo Coordenador; 3 (três) representantes docentes, eleitos por seus pares; um representante da Secretaria Acadêmica e 2 (dois) representantes dos discentes do curso, eleitos dentre os líderes de turma. A vigência do mandato dos membros é de 4 (quatro) anos, com possibilidade de recondução por mais 4 (quatro), exceto os discentes que têm mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 2 (dois).

São atribuições do Colegiado, conforme Art. 7º do Regulamento Institucional Resolução N° 105/2015: analisar e aprovar as sugestões encaminhadas NDE; garantir que sejam estabelecidas e mantidas as relações didático-pedagógicas das disciplinas do curso, respeitando os objetivos e o perfil do egresso, definidos no PPC; analisar o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras IES e situações específicas relacionadas ao rendimento acadêmico; propor a adoção de mecanismos permanentes de fortalecimento da corresponsabilidade docente em relação à qualidade do Curso e pela visão integral de formação dos acadêmicos; homologar as normas para o desenvolvimento dos estágios curriculares e dos Trabalhos de Conclusão do Curso, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; apreciar recomendações de docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso; colaborar com o coordenador do curso no planejamento de cada período letivo; zelar pelo fiel cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e das disposições regimentais e demais regulamentos e normas da instituição; apresentar ao Conselho de Administração Superior (CAS) proposta de mudança no Projeto Pedagógico do Curso (PPC); definir linhas gerais e continuadas de estudo entre as disciplinas afins; estabelecer no PPC a carga horária das Atividades Complementares, considerando as determinações das Diretrizes Curriculares; avaliar o aproveitamento de atividades não previstas no Regulamento de Atividades Complementares; definir o banco de orientadores para acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as diretrizes curriculares institucionais.

Enfatiza-se que todas as discussões e deliberações do colegiado são documentadas em Ata. Anualmente é realizada uma autoavaliação da atuação desse órgão, com a finalidade de aprimorar procedimentos e/ou implantar novas práticas de gestão.

O Quadro 11 apresenta a composição do referido Colegiado no Curso de Direito.

Quadro 11 - Composição do Colegiado do Curso de Direito conforme Portaria de n° 18/2018.

NOME	FUNÇÃO
Pedro Zilli Neto	Presidente/Docente
Regiane Viana da Silva	Membro/Docente
Andiara Pickler Cunha	Membro/Docente
Joelia Walter Sizenando	Membro/Docente
Juliana Faust Schilckmann	Membro/Representante da Secretaria Acadêmica
Matheus Soethe Sizenando	Membro/Acadêmico
Thiago Righetti Tasca	Membro/Acadêmico

Fonte: Autor (2018).

2.12 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES

No quadro 12 está a relação de tutores do curso, com as respectivas formações, titulação e disciplinas que atuam.

Quadro 12 – Tutores do curso, respectivas formações, titulação e disciplinas que atuam.

Nome	Formação/graduação	Titulação	Disciplina
Joélia Walter Sizenando	Geografia – Teologia - Administração	Mestre	Sociologia
Giovani Alberton Ascarie	Teologia e Filosofia	Mestre	Filosofia
Nacim Miguel Francisco Júnior	Ciências da Computação	Mestre	Introdução e Tecnologia da Informação e Comunicação
Ana Paula Bazo	Ciências Biológicas	Doutora	Metodologia Científica
Richard da Silva	Letras	Mestre	Interpretação e

			Produção Textual

Fonte: Autor (2018)

O Curso de possui na sua equipe de tutores, profissionais com experiência na Educação a Distância que atuam como polinizadores, socializando suas experiências e metodologias com os profissionais que atuam nesta modalidade. O Programa Formação-Ação de Docentes contribui também, para qualificação de novos tutores, ofertando cursos e oficinas voltadas à dinâmica do EAD. Estes profissionais tutores buscam desenvolver atividades de interação entre docentes e discentes, com o intuito de promover uma aprendizagem com equidade entre os acadêmicos.

O Núcleo de Acessibilidade e o Núcleo de Apoio Pedagógico também auxiliam os tutores em suas práticas. Estes Núcleos buscam orientar os tutores sugerindo e auxiliando na utilização das possíveis tecnologias assistivas para acadêmicos com deficiência.

2.13 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Curso de possui na sua equipe de tutores, profissionais com experiência na Educação a Distância que atuam como polinizadores, socializando suas experiências e metodologias com os profissionais que atuam nesta modalidade. O Programa Formação-Ação de Docentes contribui também, para qualificação de novos tutores, ofertando cursos e oficinas voltadas à dinâmica do EAD. Estes profissionais tutores buscam desenvolver atividades de interação entre docentes e discentes, com o intuito de promover uma aprendizagem com equidade entre os acadêmicos.

O Núcleo de Acessibilidade e o Núcleo de Apoio Pedagógico também auxiliam os tutores em suas práticas. Estes Núcleos buscam orientar os tutores sugerindo e auxiliando na utilização das possíveis tecnologias assistivas para acadêmicos com deficiência.

2.14 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO

A interação entre profissionais e colaboradores do Unibave se dá constantemente, em encontros presenciais (reuniões pedagógicas, formações continuadas e oficinas que

são ofertadas pela Instituição) ou por outros canais de comunicação (*e-mail*, telefone, *site* institucional).

Todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem, docentes e técnicos administrativos são convidados a participar das ações que buscam a reflexão, o diálogo, a troca de ideias e experiências vividas, também com o intuito de auto avaliar-se nas práticas diárias e na resolução de problemas encontrados em sala de aula ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

2.15 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

Como já discutido anteriormente nesse PPC, o professor tem a função de mediar o processo de ensino aprendizagem, incentivando a pesquisa e a produção de novos conhecimentos. Para isso, o docente deve realizar e socializar suas pesquisas, juntamente com os acadêmicos, o que irá refletir em sua produção e consequentemente na melhoria da qualidade do ensino.

Na Tabela 8 apresenta-se a produção docente do curso de Direito, considerando os anos de 2015, 2016 e 2017.

Tabela 8 - Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Descrição	Número de Docentes	Percentual (%)
Sem produção	02	7,41%
De 1 a 3 produções	01	3,70%
De 4 a 6 produções	02	7,41%
De 7 a 9 produções	03	11,11%
Acima de 9 produções	19	70,37%
TOTAL	**27**	**100,00%**

Fonte: Autor (2018)

3 INFRAESTRUTURA

O Unibave possui uma área de terra de 92.867,28 m², localizada no Sul do Estado de Santa Catarina, na cidade de Orleans/SC. Este espaço abriga a estrutura física registrada no Quadro 13.

Quadro 13 - Descrição da estrutura física do Unibave.

Campus Orleans - Sede	
Prédios	**Área (m²)**
Reitoria	90,22
Bloco da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Sala da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Sala da Diretoria de Apoio ao Discente Sala do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP Sala do Núcleo de Estudos Afro e Indígena - NAI Sala do Núcleo de Acessibilidade – NAC 15 salas individuais de coordenações de curso Sala de professores Sala para reuniões 02 Laboratórios de informática 03 Banheiros	423,70
Bloco da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão	106,12
Bloco da secretaria Secretaria acadêmica Centro de qualificação profissional Clínica de Psicologia - NUPP Centro de cópias Tecnologia da Informação - TI	300,00
Bloco A 12 Salas de aula 02 Banheiros	1130,72
Bloco B Secretaria Escola Barriga Verde (EBV) 12 Salas de aula Tesouraria Coordenação de Apoio ao Estudante - CAE	1130,72
Bloco C 12 Salas de aula Banheiro Laboratório de imagem e som Setor de contabilidade e controladoria	719,76
Bloco D Laboratório de farmacologia e semiologia Banheiro Comunicação e marketing Avaliação e regulação CPA Setor de compras e almoxarifado Setor de eventos Copa	1359,05
Bloco da Biblioteca Biblioteca Laboratórios de gastronomia/tecnologia de alimentos	

Laboratório de estética Desenvolvimento humano (DH) Departamento financeiro 02 Laboratórios de informática Núcleo de Inovação Pedagógica - NIP Núcleo de Arte e Educação - NAED 02 Banheiros 24 Gabinetes de trabalho para docentes de tempo integral	
Bloco E 20 Salas de aula 04 Banheiros	1342,70
Casa de Pedra Centro de Documentação Histórica Plínio Benício Laboratório de Restauração Sala de exposição Arquivo Central Biblioteca Histórica	562,46
Laboratórios de Saúde Análises clínicas Microscopia Toxicologia Anatomia humana Bioquímica Bromatologia Química 02 Banheiros	355,12
Laboratórios Tecnológicos Materiais de construção Física Mecânica dos fluidos Hidráulica Estruturas, saneamentos e meio ambiente Climatologia e meteorologia Mecânica dos solos Fertilidade do solo Topografia Geologia Processos Industriais Desenho Botânica Entomologia Ensaio de materiais Automação Industrial Eletrotécnica Robótica Sala de aula	1078,24
Hospital Veterinário	796,74
Centro de Vivência (Auditório) Centro de Recreação Academia Brinquedoteca	954,24
Almoxarifado / Cozinha / Churrasqueira	214,83
Depósito / Sala dos Escoteiros	
Museu ao Ar Livre Princesa Isabel	20.507,13
Sala de Dança / Sala de Música / Vestiários	70,62
Quadra Poliesportiva / Quadra de areia	962,00

Bloco F 10 Salas de aula 04 Banheiros Sala professores Laboratório de informática	1149,58
Restaurante universitário	391,67
Campus Orleans – Centro	
Prédios	**Área (m²)**
Núcleo de Prática Jurídica – Casa da Cidadania 1,2	200,75

Fonte: UNIBAVE (2016)

3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Para os docentes que atuam em tempo integral são disponibilizados gabinetes com computadores ligados na rede, atendem os critérios de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação, conforto e privacidade, com espaços específicos para guarda de materiais com armários. A localização dos gabinetes facilita a interação entre os docentes das diferentes áreas, favorecendo, além de trabalhos individuais, o desenvolvimento de ações coletivas e que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parte dos gabinetes funcionam próximo à biblioteca, o que facilita o deslocamento para o uso do acervo bibliográfico e o atendimento dos discentes nos espaços individuais disponibilizados neste ambiente. Estes espaços garantem um ambiente propício para atendimento e orientação dos discentes e orientandos.

3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENADOR(A)

As Coordenações dos Cursos do Unibave, incluindo a do Curso de Direito, exercem suas atividades em espaço vinculado à PROGRAD. Os espaços atendem critérios de iluminação e de higiene e são equipados com computadores individualizados e impressora, além de favorecer a interação entre todos os cursos, já que estão situados no mesmo prédio.

O atendimento aos discentes é realizado preferencialmente na sala da coordenação do Curso e/ou também em outros ambientes, de forma individual ou em grupos, tais como: na sala de assessoria das coordenações de curso, gabinetes da Diretoria de Apoio ao Discente e da Diretoria de Apoio ao Docente; sala do Núcleo de Apoio à Acessibilidade NAC, bem como do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP e/ou na sala privativa de reuniões.

Quanto à infraestrutura tecnológica, destaca-se que todas as salas de coordenação possibilitam a realização de conferências e possuem equipamentos para atendimento *on-line* aos alunos.

O atendimento aos discentes ainda pode ser feito pela equipe de auxiliares dos cursos, pela recepcionista da PROGRAD, pela Diretora de Apoio ao Discente e Diretora de Apoio ao Docente, coordenadores dos núcleos, docentes que atuam em tempo integral e profissionais que atuam nos demais setores da instituição.

3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES(AS)

O Unibave disponibiliza aos docentes, além dos gabinetes para profissionais que atuam em tempo integral, duas salas coletivas de professores. São espaços com disponibilidade de equipamentos de informática com impressora e que atendem critérios de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e conforto.

Uma das salas está localizada no Bloco da PROGRAD (imagem 2) e outra no Bloco F, que favorece a comodidade dos docentes e a interação dos profissionais que atuam em outras salas deste e do Bloco E.

Imagem 2 – Sala coletiva de professores no Bloco da PROGRAD

3.4 SALAS DE AULA

O Unibave conta atualmente com 67 (sessenta e sete) salas de aula, distribuídas em 5 (cinco) blocos, denominados de A, B, C, E e F. São salas que atendem a quantidade de discentes por turma (vagas pretendidas/autorizadas) e aos aspectos como de limpeza,

iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e conforto, destacando que todas as cadeiras são estofadas e as salas são climatizadas, favorecendo o bem-estar de discentes e docentes.

Existem projetores e aparelhos de multimídia que podem ser reservados no Departamento de Tecnologia, por um sistema de reserva *on-line*. Para facilitar o acesso e agilizar o desenvolvimento das atividades, existe previsão para instalação gradativa de equipamentos multimídia e computadores nas salas de aulas. Todas as salas de aula possuem acesso à internet, por meio de rede *wireless.*

3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O Unibave disponibiliza computadores nos laboratórios de informática e Biblioteca Universitária, para pesquisa e consulta. Distribuídos em diferentes espaços, os laboratórios atendem critérios como: quantidade de equipamentos, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, rede *wireless,* atualização de equipamentos e *softwares*. Os computadores estão interligados em rede com acesso à *Internet* com velocidade suficiente, possuindo o sistema operacional **Windows**® e o pacote **Office**, e *softwares* aplicados para os diferentes cursos.

Nestes espaços os acadêmicos podem acessar o *site* institucional, portal acadêmico, ambiente virtual de aprendizagem, realizar exercícios e atividades avaliativas e pesquisar em *sites* e periódicos científicos.

3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Uma das principais funções da Biblioteca do Unibave é mediar a informação para toda a comunidade acadêmica e ao público em geral, auxiliando nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A área total é de 402,5 m^2, com salas de estudo em grupo, cabines de estudo individual, computadores, internet *wireless* e guarda-volumes.

Possui um acervo de aproximadamente, 20.789 títulos, com cerca de 36.556 exemplares, incluindo: livros, artigos, dissertações, TCCs, monografias de pós-graduação, dicionários, periódicos, áudio-livros, CDs e DVDs, inclusive livros de literatura de lazer em

Braile. Dispõe também, de biblioteca virtual com títulos atuais e relevantes, que contribuem na complementação das bibliografias das unidades curriculares.

Possui, 07 assinaturas de jornais, 15 assinaturas de periódicos impressos e assinatura da plataforma virtual EBSCO que disponibiliza, por meio de três bases de dados, mais de 2.670 periódicos referente às áreas de conhecimento que a Instituição atua.

Visando atender às necessidades da comunidade acadêmica e do público em geral, a Biblioteca oferece os seguintes serviços: empréstimo domiciliar, capacitação de usuários para acesso às bases de dados e ao sistema que utiliza, levantamento bibliográfico, exposição de novas aquisições, consulta ao acervo, renovação e reserva *on-line*, orientação de trabalhos acadêmicos, visitas orientadas, exposições culturais, restauração, serviços especializados para portadores de deficiência (digitalização de livros ou capítulos de livros para cegos e deficientes visuais, adaptações dos espaços para cadeirantes).

O acervo do Curso de Direito (quadro 12) está atualizado, atendendo às disciplinas do curso, no que se refere às bibliografias básicas e complementares. Ressalta-se que a seleção e atualização das bibliografias para o curso se dá, periodicamente, a partir de uma demanda dos docentes de cada disciplina e avaliação do NDE. A biblioteca disponibiliza para a bibliografia básica do Curso de Direito, no mínimo 3 títulos e 8 exemplares para cada unidade curricular da matriz.

Quadro 14 – Títulos e exemplares disponíveis na bibliografia básica do curso de Direito.

Total de títulos	Total de exemplares
207	**2087**

Fonte: Autor (2017)

3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

O Quadro 13 o número de títulos e exemplares da bibliografia complementar disponível para o curso de Direito. A biblioteca disponibiliza para a bibliografia complementar 5 títulos e 2 exemplares para cada disciplina.

Quadro 15 – Títulos e exemplares disponíveis na bibliografia complementar no curso de Direito.

Total de títulos	Total de exemplares
345	**1.355**

Fonte: Autor (2017)

3.8 LABORATÓRIOS

Os equipamentos e insumos dos laboratórios são adquiridos com recursos orçamentários da mantenedora de acordo com a demanda, necessidades e disponibilidade financeira.

Semanalmente ocorre aferição dos equipamentos e quando necessário são encaminhados à manutenção. Periodicamente são realizadas avaliações nos espaços, equipamentos e procedimentos dos laboratórios, culminando em um projeto para atualização e/ou expansão.

Quando necessária a aquisição de um novo equipamento, são observados os seguintes critérios: qualidade técnica; atualidade do equipamento ou material; tomada de preço; garantia do equipamento e o uso racional dos recursos financeiros da instituição.

O Curso de Direito utiliza 8 (oito) laboratórios para as suas aulas práticas no Unibave, conforme demonstrado na Tabela 09. Os espaços do Museu ao Ar Livre Princesa Isabel e Laboratório de História (Casa de Pedra) são utilizados por todas as disciplinas, pois temos vasto material histórico datados do século XIV, principalmente processos antigos arquivados, dentre outros documentos jurídicos

As aulas práticas nos laboratórios de informática podem acontecer em quaisquer laboratórios do campus.

O laboratório de Anatomia é utilizado pela disciplina de Medicina Legal.

O laboratório de Psicologia pode ser utilizado para as práticas conciliação, de mediação e arbitragem.

O Núcleo de Prática Jurídica é utilizado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado de Prática Jurídica, principalmente a III e IV e para a negociação, mediação e arbitragem, é localizado na Rua Miguel Couto, 313, Centro, Orleans (SC), em função de ser de fácil acesso a população de baixa renda, que utiliza os serviços jurídicos do núcleo.

Junto ao Núcleo de Prática Jurídica, funciona a Casa da Cidadania, que consiste numa estrutura de prática para o estágio dos Cursos de Direito e Psicologia do Centro Educação Barriga Verde - UNIBAVE. Fundada no dia 24 de junho de 2008 pelo Convênio n. 110/2008, entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça, Município de Orleans e a Fundação Educacional Barriga Verde –

FEBAVE, a Casa da Cidadania de Orleans foi criada com o intuito de oferecer ao cidadão orleanense uma justiça mais próxima, rápida e gratuita. O projeto Casa da Cidadania é um serviço de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, criado pela resolução Nº 2/01.

Serviços desenvolvidos pela casa da Cidadania de Orleans: estudos sociais para averiguar situações de risco social; triagem para comprovação da necessidade do atendimento; orientações psicológicas e avaliações psicológicas encaminhadas do fórum ou diretamente da comunidade; sessões de transação penal encaminhadas pelo fórum para conscientização dos infratores; avaliação de casais que estão em processo de adoção; curso para casais em processo de adoção; parceria no projeto Família Acolhedora; orientações jurídicas informativas. Ingresso de ações processuais como: divorcio, alimentos, execução de alimentos, guarda e modificação de guarda, alimentos gravídicos, dissolução de união estável, exoneração de alimentos, regulamentação de visitas etc.; defesa de ações processuais como: penais e crime mediação familiar. Conciliação: a Casa da Cidadania de Orleans realiza as audiências de conciliação dos termos circunstanciados encaminhados pela delegacia de Polícia e pelo fórum de Justiça da Comarca de Orleans e também as conciliações procuradas pela comunidade. Consiste num espaço que oferece serviços gratuitos de orientações jurídicas, sociais e psicológicas. Objetivos: a) humanizar a justiça, implementando ações que visem o pleno exercício da cidadania, gerando uma cultura democrática participativa, como corolário de uma prática integrada com a comunidade. b) consistir numa estrutura de estágio para os Cursos de Direito e Psicologia do Centro Educacional Barriga Verde - UNIBAVE.

Tabela 9 - Laboratórios utilizados pelo curso de Direito

Denominação	Formação básica ou específica	Ano de implantação	Área física (m^2)
Museu	Básica	1980	20.507,13
História	Básica	2005	76,93
Anatomia humana	Específica	2006	86,22
Clínica de Psicologia - NUPP	Específica	2008	57,90
Informática III	Básica	2008	76,14
Informática IV	Básica	2007	40,26
Núcleo de Prática Jurídica – Atividades Básicas	Específica	2007	167,39
Núcleo de Prática Jurídica – Negociação, Mediação e Arbitragem	Específica	2007	167,39

Fonte: Autor (2017).

Estes espaços possuem normas gerais de funcionamento e de segurança conforme as atividades desenvolvidas, atendendo as características específicas de cada laboratório, requerendo conforme o caso, o uso dos equipamentos de proteção como sapatos fechados, calças compridas, jalecos, luvas e óculos de segurança, conforme a prática realizada.

As atividades práticas são organizadas conforme agendamento realizado pelo professor da disciplina, e a aquisição de insumos e materiais diversos é encaminhada pelos coordenadores dos laboratórios conforme as exigências do curso e planejamento administrativo do Unibave.

3.8.1 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O Núcleo de Práticas Jurídicas tem por objetivos criar condições de aprendizagem a partir da articulação entre teoria e prática, favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais em situações reais e simuladas além de atuar na prevenção, orientação e solução de problemas jurídicos.

O Núcleo de Práticas Jurídicas funciona no espaço da Casa da Cidadania do Unibave criada mediante de Convênio 110/2008, entre a Fundação Educacional Barriga Verde-FEBAVE, o Município de Orleans e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme Processo nº 262828-2006-7, e presta serviços gratuitos para a população de baixa renda conforme disposto em seu Regulamento.

Atualmente, os acadêmicos desenvolvem atividades interdisciplinares reais envolvendo especialmente o direito civil e processual civil, direito penal e processual penal em questões de complexidade compatíveis com o que dispõe a Lei dos Juizados Especiais, bem como métodos alternativos de resolução de conflitos.

Desenvolve práticas jurídicas simuladas no campo da arbitragem e negociação.

Além disso são realizadas também práticas jurídicas reais de conciliação e mediação das quais participam também acadêmicos estagiários do Curso de Psicologia e se necessário do Psicólogo orientador que presta, na casa da Cidadania, orientação e atendimento psicológico a crianças, jovens e adultos.

Todas as atividades de práticas reais, são processadas e avaliadas desde o atendimento das pessoas, até a conclusão dos processos junto ao Poder Judiciário.

São realizadas ainda, visitas orientadas a tribunais superiores, participações em seções de júri popular, além de realização de Palestras em escolas do município de Orleans para orientação e prevenção relacionadas a situações que envolvem consequências jurídicas e psicológicas para crianças e adolescentes, citando como exemplo: Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente e *Bullying;* Direito e Deveres da Criança e do Adolescente; Medidas Sócioeducativas e *Bullying; Internet* mais segura; *Bullying e a* A Constituição Federal.

Todas as atividades desenvolvidas passam por criterioso processo de avaliação, visando atender as demandas do curso bem como para o planejamento e replanejamento das atividades de estágio em função das atuais e futuras demandas do curso e da instituição.

Na tabela abaixo, segue os dados das atividades do Núcleo de Prática Jurídica dos anos de 2015, 2016 e 2017.

Tabela 10 - Atividades do Núcleo de Prática Jurídica dos anos de 2015, 2016 e 2017.

ATIVIDADES DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS			
ANO	**2015**	**2016**	**2017**
ATENDIMENTOS	1.245	1.763	1.593
ATENDIMENTOS PELO SETOR SOCIAL	774	1.291	1.175
ATENDIMENTOS PARA INFORMAÇÕES	466	496	558
AÇÕES AJUIZADAS	471	472	418
AÇÕES TRAMITANDO	143	156	158
AÇOES EXTINTAS	328	316	260
TRANSAÇÃO PENAL	8	13	36
CONCILIAÇÕES EXITOSAS	31	36	32
CONCILIAÇÕES INEXITOSAS	41	110	95
MEDIAÇÕES	110	66	39
AUDIÊNCIAS	84	120	96
PALESTRAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLEANS	20	20	20

3.9 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa, doravante denominado simplesmente CEP/UNIBAVE, com sede em Orleans, Estado de Santa Catarina, é um órgão independente, vinculado operacionalmente à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE), foi criado em 8 de novembro

de 2012, constituído nos termos da Resolução nº 196, do Conselho Nacional de Saúde, expedida em 10/10/1996 e revogada pela Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde, expedida em 12/12/2012 e Normatizada pela Norma Operacional 001/2013.

O CEP/UNIBAVE é composto por um coordenador e um vice coordenador, pelo colegiado e por um assessor técnico administrativo. O coordenador e vice coordenador são eleitos entre seus pares, em reunião de colegiado, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período. O Colegiado é formado por membros indicados pelas coordenações dos Cursos de Graduação do UNIBAVE, aprovados pela plenária do CEP e homologado pelo Reitor, a partir de uma Portaria de Designação. O mandato desses membros é de 3 (três) anos, sendo permitida recondução por mais um mandato de igual período. Atualmente o Colegiado do Comitê é constituído por 7 (sete) membros titulares, incluindo profissionais das áreas de saúde, ciências sociais, exatas e humanas da Instituição e 1 (um) representante da comunidade externa.

O objetivo do CEP/UNIBAVE é regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, nos termos das resoluções vigentes. A fim de atender esse objetivo, o Comitê tem as seguintes atribuições: analisar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias; garantir a manutenção dos aspectos éticos em pesquisa; zelar pela obtenção e adequação de consentimento livre e esclarecido dos sujeitos ou grupos para sua participação na pesquisa; acompanhar o desenvolvimento de projetos através de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação; manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), encaminhando para sua apreciação os casos previstos na regulamentação; desempenhar papel consultivo e educativo, promovendo a educação da ética em pesquisa envolvendo seres humanos em todos os níveis, na Instituição ou fora dela.

Operacionalmente o CEP/UNIBAVE se reúne em Reunião Plenária ordinária, mensalmente, para discussão e avaliação de projetos a fim de permitir a emissão dos pareceres, e em caráter extraordinário quando convocado pelo coordenador ou pela maioria dos seus membros. No que se refere ao papel consultivo e educativo, o Comitê participa de formações continuadas oferecidas pela CONEP e por outros Comitês e também ministra cursos e oficinas aos professores da instituição.

APÊNDICE: EMENTÁRIO

PRIMEIRA FASE

DISCIPLINA – PROJETO ARTICULADOR I

PRÉ-REQUISITO: Não há. **CARGA HORÁRIA**: 15h - 20h/aula **CRÉDITO**: **1**

EMENTA – Estudos sobre as questões envolvendo a dignidade humana e a garantia de direitos sociais a todos. Direito à acessibilidade; atendimento educacional para os deficientes; estudo sobre as diversidades de gênero, étnico racial e religiosa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

DISCIPLINA – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL

PRÉ-REQUISITO: Não há. **CARGA HORÁRIA**: 30h - 40h/aula **CRÉDITOS**: 2

EMENTA - Concepção de língua e linguagem, leitura e interpretação, elaboração e organização técnica do texto, comunicação interpessoal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna:** aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27.ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2010.
POLITO, Reinaldo. **Como falar corretamente e sem inibições.** 111ª ed.rev.at. Santo André, SP: Editora Saraiva, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. 55. ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2013.
FARACO, Carlos Alberto; MANDRYK, David. **Língua portuguesa**: prática de redação para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes, 13.ed. 2012.
MARTINS, Dileta Silveira. **Português instrumental**: de acordo com as atuais normas da ABNT. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
SQUARISI, Dad; SALVADOR, Arlene. **Escrever melhor**: guia para passar os textos a limpo. São Paulo, SP: Contexto, 2009.

DISCIPLINA – SOCIOLOGIA

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA:** 30h - 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Abordagens da sociologia na história. Comunidade, Cidadania e Minorias. Instituições sociais. Desigualdade Social. Autores Clássicos da Sociologia. Pluralismo Cultural. Relações de Gênero. Relações étnico-raciais. Sustentabilidade. Direitos Humanos**.**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DURKHEIM, Émile, 1858-1917; CASTRO, Ana Maria de (Org.). **Introdução ao pensamento sociológico.** 18 ed. São Paulo, SP: Centauro Editora, 2005.
OLIVEIRA, Persio Santos de. **Introdução à sociologia.** 2ª.ed. 4ªreimp. Santo André, SP: Ática, 2013.
SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica:** Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHARON, Joel M.; VIGILANT, Lee Garth. **Sociologia**. 2ª.ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2013.
CORCUFF, Philippe. **As novas sociologias:** construções da realidade social. Santo André: EDUSC, 2001.
COSTA, Cristina. **Sociologia:** introdução à ciência da sociedade. 4 ed. Santo André: Moderna, 2010.
DEMO, Pedro. **Introdução à sociologia:** complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo: Atlas, 2015.
IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e Antropologia do Direito.** São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA - TEORIA DO DIREITO

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: História das instituições jurídicas. Direito: definição e elementos. Direito e moral. Direito natural e direito positivo. Direito, equidade e justiça. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito público e direito privado. Fontes do direito. Princípios gerais do direito. Norma jurídica. Tutela da relação jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DEMO, Wilson. **Manual de história do direito.** Florianópolis: Editora Conceito, 2010.
FERRAZ Júnior, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2015.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito:** primeiras linhas. Santo André, SP: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. São Paulo: EDIPRO, 2016.
BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico.** São Paulo: EDIPRO, 2014.
GUSMÃO, Paulo Dourado. **Introdução ao estudo do direito.** Rio de Janeiro. Forense, 2004.
KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 6.ed. Santo André, SP: Martins Fontes, 2003.
MONTORO, André Franco. **Introdução a ciência do direito**. 32ªed.rev.at. Santo André, SP: Revista dos Tribunais, 2015.

DISCIPLINA - ANTROPOLOGIA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA:** 30h - 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Estudo do direito sob o ponto de vista antropológico: a natureza da ação jurídica. A constituição dos campos de estudo e pesquisa. Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais específicos e diferenciados, a partir da perspectiva interpretativa. Antropologia jurídica e perspectivas socioculturais: questões afro, indígenas e ribeirinhos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia jurídica:** geral e do Brasil - para uma filosofia antropológica do direito. 4ªed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.
SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica:** contribuição para uma macro-história do direito. São Paulo: WMF Martins, 2013.
SUPIOT, Alain. **Homo juridicus:** ensaio sobre a função antropológica do direito. 1ªed. São Paulo: WMF Martins, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIER-ANDRIEU, Louis; GALVÃO, Maria Ermantina (Trad.). **O direito nas sociedades humanas.** 1ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia Jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2011.
BRITO, Antônio Guimaraes; BECKER, Simone; OLIVEIRA, Jorge Eremites de. **Estudos de antropologia jurídica na América Latina Indígena**. Curitiba, PR: CRV, 2012.
DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 5ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
FIGUEIREDO, André Videira de. **O caminho quilombola**: sociologia jurídica do reconhecimento étnico. Curitiba, PR: Appris, 2011.

DISCIPLINA - DIREITOS HUMANOS

PRÉ-REQUISITO: não há. CARGA HORÁRIA: 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Direitos Humanos. Polissemia conceitual. Perspectiva histórica. Ideia de gerações e suas críticas. Principais documentos. Universalidade X Relatividade. Proteção na Constituição de 1988. Proteção internacional. Direito internacional dos direitos humanos:

direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. Proteção regional. Direitos civis e políticos. Direitos econômicos, sociais e culturais. Violência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2015.
MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais:** teoria geral, comentários aos arts. 1º. a 5º. da Constituição da República Federativa do Brasil. 10ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 16ªed.rev.amp.atu. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GUERRA, Sidney. **Direito internacional dos direitos humanos**. 2ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
MALHEIROS, Emerson. **Direito internacional e direitos humanos.** 2ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional.** 6ªed.rev.amp.at. São Paulo: Saraiva, 2015.
RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na ordem internacional.** 5ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (Org.). **Educação em direitos humanos:** discursos críticos e temas contemporâneos. 2.ed. rev. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2011.

DISCIPLINA - LINGUAGEM JURÍDICA E ORATÓRIA

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA**: 45h - 60h/aula **CRÉDITOS**: **3**

EMENTA: Introdução à Comunicação Jurídica. Vocabulário jurídico. Estrutura frásica e linguagem jurídica. Enunciação e discurso jurídico. O parágrafo e a redação jurídica. Aspectos linguísticos e redacionais de peças jurídicas. Oratória Forense.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica.** 4. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. 12ª.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
PENTEADO, Jose Roberto Whitaker. **A técnica da comunicação humana**. Santo André, SP: Pioneira, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LYRA, Roberto. **Como julgar, como defender, como acusar**. Belo Horizonte, MG: Líder, 2015.
NASCIMENTO, Edmundo Dantés. **Linguagem Forense.** 13ªed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 2ªed. São Paulo: Saraiva, 2009.
POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de direito**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2008.
RARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Pratica de texto para estudantes universitários**. 24ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DISCIPLINA - CIÊNCIA POLÍTICA

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções Gerais: Estado e Constituições. Evolução Histórica do Pensamento Político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. A Ciência Política. Sociedade. Nação. O Estado. O Poder do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Regimes de Governo. Revolução e Golpe. Estado Constitucional. Constituições. Constituições: rígidas, flexíveis, costumeiras, escritas, codificadas, legais, outorgadas, pactuadas, populares, concisas e prolixas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política.** 16. ed. Santo André, SP: Malheiros, 2009.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 32ª.ed. Santo André, SP: Editora Saraiva, 2013.
DE CICCO, Cláudio; GONZAGA, Álvaro de Azevedo. **Teoria geral do estado e ciência política.** 6ªed.rev.at.2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA FILHO, Agassiz; BARROS, Vinicius Soares de Campos (Org.). **Novo manual de ciência política.** 2.ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2013.
BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade:** para uma teoria geral da política**.** 14. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2007.
DIAS, Reinaldo. **Ciência política.** 2.ed.rev.amp. São Paulo, SP: Atlas, 2013.
FIGUEIREDO, Marcelo. **Teoria geral do estado**. 4ªed. São Paulo: Atlas, 2014.
STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luiz Bolzan de. **Ciência política e teoria do estado.** 8ªed.rev.at. São Paulo, SP: Livraria do Advogado, 2014.

SEGUNDA FASE

DISCIPLINA – PROJETO ARTICULADOR II

PRÉ-REQUISITO: Não há. **CARGA HORÁRIA**: 15h - 20h/aula **CRÉDITO**: **1**

EMENTA – Estudos sobre os direitos fundamentais da pessoa com deficiência. Conceitos e paradigmas históricos da Educação Especial e das propostas de Educação Inclusiva: Políticas Públicas de Educação no cenário internacional e nacional. Lei nº 13.146, de 6 de

julho de 2015. (Estatuto da pessoa com deficiência)**.** Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade, tecnologia assistiva, desenho universal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

DISCIPLINA - METODOLOGIA CIENTÍFICA

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA:** 30h - 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Tipos de conhecimento. Bases de dados. Matriz Norteadora da Pesquisa (MNP). Projetos, métodos e abordagens de pesquisa. Técnicas e instrumentos de pesquisa. População e amostra. Ética em pesquisa. Elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos - normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas, SP: Papirus, 2014.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. Santo André, SP: Atlas, 2010.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 6ª. ed. Santo André, SP: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 7. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo, SP: Atlas, 2014.
MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. **A árvore do conhecimento:** as bases biológicas da compreensão humana. 9ª. ed. Santo André, SP: Palas Athena, 2011.
RAUEN, Fábio José. **Roteiros de iniciação científica**: os primeiros passos da pesquisa científica desde a concepção até a produção e a apresentação. Palhoça, SC: UNISUL, 2015.
YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 4.ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.

DISCIPLINA - FILOSOFIA

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA: 30h - 40h/aula CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Surgimento da Filosofia. A filosofia e sua relação com as Ciências. Correntes de pensamento. Transformações do pensamento filosófico. A Filosofia como saber crítico e

reflexivo. A importância da filosofia na formação do ser humano em sua totalidade. Valores ambientais. Cultura, relações étnico-raciais e direitos humanos.

BIBLIOGRAFICA BÁSICA:

ARISTÓTELES; GUIMARÃES, Torrieri (Tradutor). **Ética a Nicômaco.** 6. ed.9ªreimp. Santo André, SP: Martin Claret, 2015.
PLATÃO. **A república**. 3ª. ed.14 remp. Santo André, SP: Martin Claret, 2015.
SANCHEZ VAZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 35ª. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Bra, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LUCKESI, Cipriano C.; PASSOS, Elizete S. **Introdução à filosofia**: aprendendo a pensar. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
RACHELS, James; RACHELS, Stuart. **Os elementos da filosofia da moral**. 7ª. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.
ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**: princípios do direito político. 3. ed. Santo André, SP: Martins Fontes, 2003.
SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**. 13 ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2008.
SOKOLOWSKI, Robert. **Introdução à fenomenologia**. 4. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2014.

INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA: 30h - 40h/aula CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Conceitos de infraestrutura de tecnologia e comunicação. Sistemas Operacionais. Editores de Texto. Planilhas de Cálculo. Gerenciadores de Banco de Dados. Rede de computadores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBERTIN, Alberto Luiz; MOURA, Rosa Maria de. **Administração de informática**: funções e fatores críticos de sucesso. 6. ed. rev. e atual. Santo André, SP: Atlas, 2009.
ALVES, William Pereira. **Informática fundamental**: introdução ao processamento de dados. 1ªed. São Paulo: Saraiva, 2010.
VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática:** conceitos básicos. 8.ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COMER, Douglas E. **Redes de computadores e internet**. 6.ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2016.
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7.ed. rev. atual. São Paulo, SP: Erica, 2007.
MARTEL, Frédéric. **Smart:** o que você não sabe sobre a internet. Rio de Janeiro (RJ): Civilização Brasileira, 2015.
TORRES, Gabriel. **Hardware:** versão revista e atualizada. Rio de Janeiro (RJ): Novaterra, 2014.

VASCONELOS, Laércio. **Manutenção de micros na prática:** diagnosticando, consertando e prevenindo defeitos em micros: para técnicos e estudantes. 3.ed. Rio de Janeiro, RJ: 2014.

DISCIPLINA - DIREITO PENAL I – PARTE GERAL

PRÉ-REQUISITO: não há. **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções Gerais. Da aplicação da lei penal. Do crime. Das imputabilidades penais. Do concurso de pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: v.1 - parte geral. 14. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte geral - art.1 a 120. 13 ed. Santo André, SP: Editora Saraiva, 2009.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro:** v.1 - parte geral - arts.1º a 120. 10.ed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRITO, Auriney. **Direito Penal Informático.** São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. 18ª.ed.rev.amp.at. Rio de Janeiro (RJ): Impetus, 2016.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal:** parte geral parte especial. 7.ed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2011.
SMANIO, Gianpaolo Poggio; FABRETTI, Humberto Barrionuevo. **Introdução ao direito penal: criminologia,** princípios e cidadania. 4ª.ed.2015. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
WEINMANN, Amadeu de Almeida. **Princípios de direito penal**. 2ª.rev.at.amp. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2009.

DISCIPLINA - DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL

PRÉ-REQUISITO: Não há. CARGA HORÁRIA: 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções gerais. Fontes do direito civil. Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Direito civil constitucional. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** v.1 - parte geral. 7. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: v.1 - lei de introdução e parte geral. 11ªed.rev.atu.amp. São Paulo: MÉTODO, 2015.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** parte geral. 15ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DONIZETTI, Elpidio. **Curso didático de direito civil**. 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
LÔBO, Paulo. **Direito Civil -** Parte Geral - 5ª Ed. São Paulo,SP: Saraiva, 2015.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2004.
PERELMAN, Chaïm. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2005.
SOARES, Ricardo Mauricio Freire; BIANCHINI, Alice (Org.). **Hermenêutica jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA - SOCIOLOGIA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITO: Não há. **CARGA HORÁRIA:** 30h - 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Contexto histórico da sociologia do direito. Conceito, concepções e atribuições. O direito como aparelho ideológico do estado, a eficácia do direito. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação direito e sociedade. Abordagens em Comte e Saint-Simon, durkheiniana, weberiana, marxista e sistêmica. Questões étnico - raciais e de gênero na sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia geral e jurídica**: fundamentos e fronteiras. 4.ed. ampl. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2015.
SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 6. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do Direito:** a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014.
MARCANTONIO, Jonathan Hernandes. **Direito e controle social na modernidade**. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**: Manual dos cursos de direito. Santo André, SP: Saraiva, 2004.
SOUTO, Cláudio. **Sociologia e direito:** Texto básico para a disciplina de sociologia jurídica. 2.ed. Santo André, SP: Pioneira, 2002.
SPAGNOL, Antônio Sérgio; MACIEL, José Fabio Rodrigues (Coord). **Sociologia jurídica**. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA - HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

PRÉ-REQUISITO: Não há. CARGA HORÁRIA: 45h - 60h/aula **CRÉDITOS:** 3

EMENTA: Lógica Jurídica. Raciocínio analítico e dialético. Direito, verdade e justiça. Evolução do raciocínio jurídico e a motivação das sentenças. Tipos de argumento e a

utilização de falácias. Retórica. Discurso judicial. Dogmática e Zetética. Formas de argumentação. Filosofia e argumentação. Hermenêutica. Integração do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética.** 15. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ediouro, 2005.
BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico.** São Paulo: EDIPRO, 2014.
CARNEIRO, Maria Francisca. **Teoria e prática da argumentação jurídica**: Lógica e retórica. 2. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Wilson. **Retórica e argumentação:** ferramentas úteis para elaboração de discursos e defesa de teses. Florianópolis, SC: Conceito Editorial, 2014.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 19. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2004.
PERELMAN, Chaïm. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2005.
POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes de direito.** São Paulo, SP: Saraiva, 2008.
SOARES, Ricardo Mauricio Freire; BIANCHINI, Alice (Org.). **Hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TERCEIRA FASE

DISCIPLINA – PROJETO ARTICULADOR III

PRÉ-REQUISITO: Não há. **CARGA HORÁRIA**: 15h - 20h/aula **CRÉDITO**: **1**

EMENTA: Estudos sobre a violência contra a mulher, contra as minorias raciais e contra as práticas discriminatórias em relação ao gênero. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 12.288/2010 que institui a igualdade racial. Conceitos e terminologias, enfocando em estratégias de prevenção e questões relacionadas aos processos interventivos, visando o rompimento do ciclo de violência**.**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

DISCIPLINA - DIREITO CONSTITUCIONAL I

PRÉ-REQUISITO: Teoria do Direito **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Teoria geral do direito constitucional. Constitucionalismo. Constituição. Poder constituinte. Poder de reforma. Mutações constitucionais. Normas constitucionais. Interpretação constitucional. Formação constitucional do Brasil. Dos Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Direito Comparado: noções gerais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 32ª.ed.rev.at. São Paulo, SP: Atlas, 2016.
MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional.** 8ªed. São Paulo: Atlas, 2016.
SILVA, JOSÉ AFONSO DA. **Curso de direito constitucional positivo**. 33ed. rev. atual. Santo André, SP: Malheiros, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito constitucional:** supremacia constitucional, interpretação da constituição, Princípios constitucionais, direitos fundamentais, o estado: poder e controle, organização do estado brasileiro, ordem econômica e social. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2011.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 19ªed.rev.at.amp. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito constitucional:** descomplicado. 15ª.ed.rev.at. São Paulo, SP: MÉTODO, 2016.
SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais:** uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 12. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO PENAL II – PARTE GERAL

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Teoria das penas. Das penas em espécie. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** v.1 - parte geral. 14. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte geral - art.1 a 120. 13 ed. Santo André, SP: Editora Saraiva, 2009.
PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. **Curso de direito penal brasileiro:** parte geral e parte especial. 7. ed. rev.atual. e ampliada. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALTAVILLA, Enrico. **Psicologia Judiciária**: o processo psicológico e a verdade judicial. v.1. 2.ed. Coimbra, PT: Almedina, 2003.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de Direito Penal**: parte Geral. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
JESUS, Damasio E. de. **Direito penal:** v.1 - parte geral. 30. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal:** parte geral parte especial. 7.ed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2011.
TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5.ed.19ªtira. Santo André, SP: Editora Saraiva, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO CIVIL II – PARTE GERAL

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos jurídicos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova dos fatos Jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** v.1 - teoria geral do direito civil. 32ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: v.1 - parte geral. 7. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
SILVA, Patrick Lendl. **Fatos jurídicos –** teoria e prática**.** Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DONIZETTI, Elpidio. **Curso didático de direito civil.** 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** V.1- parte geral. 17ªed.rev.at. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
SILVA, Patrick Lendl. **Os fatos jurídicos em exemplos práticos:** com perguntas e respostas. Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico, 2014.
TARTUCE, Flávio. Direito civil: v.1 - lei de introdução e parte geral. 11ªed.rev.atu.amp. São Paulo: MÉTODO, 2015.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** parte geral. 15ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO DO TRABALHO I

PRÉ-REQUISITO: Não há. CARGA HORÁRIA: 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Aspectos históricos. Princípios gerais. Relação de trabalho e Relação de emprego. Sujeitos da relação de trabalho. Contratos afins. Terceirização. Interpretação e aplicação das normas do trabalho. O contrato de trabalho. Remuneração e salário. Repouso Semanal Remunerado. Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor. Garantia/Estabilidade

Provisória no Emprego. Assédio Moral e sexual. Síndrome de Bournet. Trabalho escravo contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho.** 6ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 32ª.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FELICIANO, Guilherme Guimarães. **Curso crítico de direito do trabalho:** Teoria Geral do Direito do Trabalho**.** São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 7ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Curso de Direito do trabalho**. 8ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
PLÁ RODRIGUEZ, Américo. **Princípios de direito do trabalho**. 3ªed. São Paulo: LTR, 2015.
SANTOS, Hélio Antônio Bittencourt. **Curso básico de direito do trabalho**. 2.ed. rev. atual. Curitiba, PR: Juruá, 2006.

DISCIPLINA - TEORIA GERAL DO PROCESSO

PRÉ-REQUISITO: Teoria do Direito. **CARGA HORÁRIA: 45** - 60h/aula **CRÉDITOS:** 3

EMENTA: Noções introdutórias. Conceitos. Direito processual e direito Material. Principais ramos do direito processual. Princípios. O Processo e a Constituição Federal. Norma processual. Jurisdição e competência. Ação e defesa. Processo e procedimento. Partes e procuradores. Órgãos judiciários e auxiliares da justiça. Tendências contemporâneas do direito processual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 31ªed.rev.at. Santo André, SP: Malheiros, 2015.
FUX, Luiz. **Teoria geral do processo civil**. 2ª.ed.rev.at. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2016.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. **Curso avançado de processo civil**: v.1 - teoria geral do processo e processo de conhecimento. 10.ed.rev.ampl.atual. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico**: a informatização judicial do Brasil. 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria geral do processo.** 4. ed. rev e atual. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2006.
ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo.** 8. ed. Santo André, SP: Atlas, 2006.
RODRIGUES, Horácio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. **Teoria geral do processo.** 3ªed.rev.at. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.
TESHEINER, Jose Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Krüger. **Teoria geral do processo:** em conformidade com novo CPC. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.

QUARTA FASE

DISCIPLINA – PROJETO ARTICULADOR IV

PRÉ-REQUISITO: Não há. **CARGA HORÁRIA**: 15h - 20h/aula **CRÉDITO**: **1**

Ementa: A construção sociocultural do racismo e a necessidade de clareza conceitual acerca de raça, racismo, preconceito, discriminação, etnicidade e igualdade. História e memória da luta de negros e indígenas por garantias de direitos fundamentais: terra, cultura e cidadania. As relações entre as classificações raciais, as formas de racismo e o princípio constitucional da igualdade. Organização e participação social dos indígenas no Brasil. Movimentos sociais negros no Brasil. Direitos indígenas no plano internacional: ONU, OEA, OIT. Cidadania indígena e diálogo intercultural. Direitos intelectuais dos povos indígenas e quilombolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Será indicada de acordo com a temática envolvida.

DISCIPLINA - DIREITO PENAL III

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal II **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4
EMENTA: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra os sentimentos religiosos e contra o respeito aos mortos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: v.2 - parte especial, dos crimes contra a pessoa. 9. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: v.3 - parte especial. 5. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: v.2 - parte especial. 9. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ESTEFAM, André. **Direito penal:** parte especial (arts. 121 a 183). 3ª.2015. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
GRECO, Rogério. **Código penal**: comentado. 10ªed.rev.at. Niteroi, RJ: Impetus, 2016.
JESUS, Damasio E. de. **Direito penal**: v.2 - parte especial, dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2007.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 11ªed.rev.at.amp. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**: v.2 - parte especial - arts. 121 s 249. 9.ed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.

DISCIPLINA - DIREITO CIVIL III - OBRIGAÇÕES

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil II – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Aspectos históricos. Conceito e princípios do direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: v.2 teoria geral das obrigações. 30ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**: v.2 - obrigações. 10. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações. Vol. 2. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Fabrício. **Direito das obrigações**. Niteroi, RJ: Impetus, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das obrigações:** parte especial contratos. 17ª. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das obrigações:** parte especial responsabilidade civil. 17ª. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil:** Obrigações e responsabilidade civil. 7ª.ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2013.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 9. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

DISCIPLINA - DIREITO CONSTITUCIONAL II

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I **CARGA HORÁRIA: 45**h - 60h/aula **CRÉDITOS:** 3

EMENTA: Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Ato das disposições constitucionais transitórias. Aspectos gerais do controle da constitucionalidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 24. ed. Santo André, SP: Malheiros, 2009.
LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado.** 19ªed.rev.at.amp. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 10ª. ed**.** São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção o novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2015.
BARROSO, Luís Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro/** contribuições para a construção teórica e pratica da jurisdição constitucional. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2014.
CRUZ, Paulo Marcio. **Fundamentos do direito constitucional.** Curitiba, PR: Juruá, 2006.
CRUZ, Paulo Marcio; GOMES, Rogerio Zuel. **Princípios constitucionais e direitos fundamentais:** contribuições ao debate. Curitiba: Juruá, 2006.
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. Santo André, SP: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO DO TRABALHO II

PRÉ-REQUISITO: Direito do Trabalho I. **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Duração do trabalho. Repousos intra e interjornadas. Alteração do contrato de trabalho. Férias. Gratificação Natalina. Suspensão do contrato de trabalho. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Aviso Prévio. Término do contrato de trabalho. Direito coletivo do trabalho. Solução dos conflitos coletivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 15ª.ed.rev.amp. São Paulo, SP: LTR, 2016.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho.** 32ª ed. São Paulo, SP: Editora Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGUIAR, Antônio Carlos**. Negociação Coletiva de Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2011.
BASILE, Cesar Reinaldo Otta. **Direito do trabalho:** teoria geral a trabalho do menor. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho.** 11ª.ed. São Paulo, SP: MÉTODO, 2015.
OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculos trabalhistas.** 27. ed. 2015. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
PEGO, Rafael Foresti. **Fundamentos do direito coletivo do trabalho e o paradigma da estrutura sindical brasileira.** Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2012.

DISCIPLINA - PROCESSO CIVIL I

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo **CARGA HORÁRIA: 60h -80h/aula CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções Introdutórias. Ação. Processo. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Formulação da demanda. Despacho liminar. Citação. Intervenção de terceiros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpidio. Curso didático de direito processual civil. 18ª.ed.rev.ampl.atua. São Paulo: Atlas, 2014.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo código de processo civil:** comentado artigo por artigo. Salvador, BA: jus Podivm, 2016.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil anotado.** 20ª.ed.rev.at. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 2ª. ed. São Paulo; Atlas, 2016.
DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). **Novo CPC doutrina selecionada:** parte geral. 2ª.ed.rev. at. Salvador, BA: jus Podivm, 2016.
DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil:** introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento, conforme novo CPC 2015. 18ª ed.rev.at. Salvador, BA: jus Podivm, 2016.
FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil:** temas inéditos, mudanças e supressões. 2ª.ed.rev.amp.at. Salvador, BA: jus Podivm, 2016.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. **Curso avançado de processo civil**: v.1 - teoria geral do processo e processo de conhecimento. 10.ed.rev.ampl.atual. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2008.

QUINTA FASE

DISCIPLINA - TÍTULOS DE CRÉDITO

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil II **CARGA HORÁRIA: 30h-** 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Noções de crédito. Teoria geral dos títulos de crédito. Função dos títulos de crédito. Legislação vigente. Títulos de crédito em espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Amador Paz de. **Teoria e Prática dos Títulos de Crédito**. São Paulo, SP: Saraiva, 2011.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito da empresa. 24.ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2012.
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: títulos de crédito. 6ªed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERNANDES, Jean Carlos. **Teoria contemporânea dos títulos de crédito**: imperativos principiologicos sob a ótica das teorias pós-positivistas. Belo Horizonte, MG: Arraes Editores, 2012.
MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 10ªed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 6ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de crédito. 5ª.ed.rev.at. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.
ROSA JR., Luiz Emygdio F.da. Títulos de crédito: jurisprudência atualizada esquemas explicativos. 8ªed.rev.at. São Paulo, SP: Renovar, 2014.

DISCIPLINA - DIREITO PENAL IV

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal II – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Dos crimes contra o costume. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes à paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: v.4 - parte especial. 3. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. 7. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral parte especial. 7.ed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal:** v.3 - parte especial, dos crimes contra a propriedade imaterial a dos crimes contra a paz pública. 18. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
MASCARENHAS, Paulo. **Dos crimes contra a administração e as finanças públicas**: comentários á lei nº10.028 de 19/10/2000, á luz da lei de responsabilidade fiscal. São Paulo: RCN, 2004.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito penal**: parte especial. 3ªed.rev.at.amp. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.
PEDROSO, Fernando de Almeida. **Direito penal.** 3. ed. São Paulo: Leud, 2000.
SILVA, Lillian Ponchio e (Et al). **Pedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes.** São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA - DIREITO CIVIL IV – CONTRATOS

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil III – Obrigações **CARGA HORÁRIA**: 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Conceito e princípios do direito dos contratos. Formação dos Contratos. Teoria geral dos contratos. Contratos em geral. O Contrato com Responsabilidade Social: Respeito ao Meio Ambiente e aos Direitos Humanos. Contratos em espécie. Contratos de relações de consumo. Atos unilaterais. Preferências e privilégios creditórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. Vol. 3.São Paulo: Saraiva, 2015.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: V.4 - tomo I contratos teoria geral. 11ªed.rev.at. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: V.4 - tomo II contratos em espécie. 8ªed.rev.at. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** contratos e atos unilaterais. Vol. 3. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
PINHEIRO, Rosalice Fidalgo. **Contrato e direitos fundamentais.** Curitiba, PR: Juruá, 2009.
RULLI NETO, Antonio. Função social do contrato. São Paulo: Saraiva, 2011.
TARTUCE, Flavio. **Direito civil:** teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 11ªed. São Paulo: Método, 2015.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: contratos em espécie. 10ª. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

DISCIPLINA - PROCESSO PENAL I

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo e Direito Penal I **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções gerais. Sujeitos do direito penal. Do inquérito policial. Da ação penal. Da ação civil. Da competência. Das questões e processos incidentes. Da prova. Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. Da sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** 22ª. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** Vol. 1. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** Vol. 2. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal.** São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
LOPES JÚNIOR, Aury; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Investigação preliminar no processo penal.** 6ªed. SãoPaulo, SP: Editora Saraiva, 2014.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Princípios constitucionais penais e processuais penais**. 4ª ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2011.
RANGEL, Paulo. **Direito processual penal:** atualizado até 1° de janeiro de 2015. 23ªed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
SOUZA, Sergio Ricardo de; SILVA, Willian. **Manual de processo penal constitucional.** 2ª.ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2010.

DISCIPLINA - PROCESSO CIVIL II

PRÉ-REQUISITO: Processo Civil I **CARGA HORÁRIA: 45**h -60h/aula **CRÉDITOS: 3**

EMENTA: Resposta do réu. Providências preliminares. Ação declaratória incidental. Saneamento do processo. Prova. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso Didático Direito Processual Civil.** 4. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo Código De Processo Civil** Comentado Artigo Por Artigo. Salvador, BA: Jus Podivm, 2016.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 20ª.ed.rev.at. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). **Novo CPC doutrina selecionada**: procedimento comum. 2ª.ed.rev. at. Salvador, BA: jus Podivm, 2016.
FLEXA, Alexandre Martins, MACEDO, Daniel e BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil:** temas inéditos, mudanças e supressões**.** Salvador, BA: Jus Podivm, 2016.
HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Novo Código de Processo Civil:** Comparado e Anotado**.** 2ª Ed. São Paulo: Impectus, 2016.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DISCIPLINA - PRÁTICA JURIDICA I

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo CARGA HORÁRIA: 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Petição. Documentos essenciais à formação do processo. Informática e Direito. Juizados especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATHENIENSE, Alexandre. **Comentários à Lei 11.419/06:** e as Práticas Processuais por Meio Eletrônico nos Tribunais Brasileiros. Curitiba, PR: Juruá, 2010.
CHACON, Luis Fernando Rabelo; SODERO, Luiza Helena Lellis A. de Sá. **Prática forense:** para estagiários. 1ª.ed.2ª.tira. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
ROCHA, Felippe Borring. **Manual dos juizados especiais cíveis estaduais:** teoria e prática - 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVIM, J.E. Carreira; CABRAL JUNIOR, Silvério Luiz. **Processo judicial eletrônico** – comentários à Lei 11.419/06. Curitiba, PR: Juruá, 2008.
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas/competência/procedimentos/petições/ modelos. 20ª.ed.rev.at. São Paulo, SP: Atlas, 2016.
CAMPESTRINI, Hildebrando. **Como redigir petição inicial.** 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MEDEIROS, Isabela; GHILARDI, Dóris; PEIXOTO, Fabiano Hartmann (Org.). **Manual de Prática em Processo Civil:** Procedimentos Especiais. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2013.
RODRIGUES, Arlindo Peixoto Gomes; HABERMANN JUNIOR, Cláudio (Coord.). **Soluções práticas do dia adia do advogado:** doutrina, legislação, jurisprudência e prática. 1ªed. Leme, SP: Habermann Livraria & Editora, 2014.

SEXTA FASE

DISCIPLINA - RESPONSABILIDADE CIVIL

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil III – Obrigações **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2
EMENTA: Histórico. Conceito. Princípios. Teorias da responsabilidade civil. Espécies de responsabilidade civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: v.4 - responsabilidade civil. 4 ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2009.
TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** direito das obrigações e responsabilidade civil. 10ªed.rev.atu.amp. São Paulo: MÉTODO, 2016.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil:** responsabilidade Civil. 15ª Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CACALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil.** 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** Vol. 7 – Responsabilidade civil. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.
MARTIELLO, Fabrício Zamprogna. **Responsabilidade Civil do Advogado**. São Paulo, SP: LTR, 2014.
ROSENVALD, Nelson. **As Funções da responsabilidade civil**: reparação e a pena civil - 2ª Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014.
STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil:** doutrina e jurisprudência. 10ª.ed.rev.at.ref. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2014.

DISCIPLINA - DIREITO ADMINISTRATIVO I

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções Gerais. Aspectos históricos. Princípios informativos. Políticas públicas. Poderes administrativos. Serviço público. Servidores públicos. Licitação. Orçamento público. Responsabilidade fiscal

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 17ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2012.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 11ªed.rev.at.amp. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
MEIRELLES, Hely Lopes; BURLE FILHO, José Emmanuel; BURLE, Carla Rosado. **Direito administrativo brasileiro**. 42ª.ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORGES, Cyonil; Sá, Adriel. **Direito administrativo facilitado.** São Paulo, SP: Método, 2015.
FRANÇA, Marias Adelaide de Campos. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública**. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
MEDAUR, Odete. **Direito administrativo.** São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2008.
MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Responsabilidade fiscal:** lei complementar n.101 de 4/5/2000. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2001.
SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos**.** 2ª ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO CIVIL V – COISAS

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil II – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Aspectos históricos. Conceito e princípios. Posse. Propriedade. Direitos reais. Concessão de uso especial para fins de moradia. Concessão de direito real de uso. Direito autoral. A função social da posse e da propriedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** v.4 - direito das coisas. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** direito das coisas. Vol. 5. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil:** direitos reais. Vol. 5. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Fabio Caldas de. **Usucapião**. 3ª Ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2015.
ESPINOLA, Eduardo. **Posse, propriedade, copropriedade ou condomínio, direitos autorais**. Campinas, SP: Bookseller, 2002.
OLIVEIRA, Francisco Cardoso. **Hermenêutica e tutela da posse e da propriedade.** Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2006.
TARTUCE, Flavio. **Direito Civil:** direito das coisas. Vol. 4. São Paulo: Método, 2015.
TORRES, Marcos Alcino de Azevedo. **A Propriedade e a Posse:** um confronto em torno da função social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

DISCIPLINA - PROCESSO CIVIL III

PRÉ-REQUISITO: Processo Civil II **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Recursos regimentais e outras de controle de decisões previstas em legislação esparsa. Incidentes no julgamento de grau superior. Ação de competência originária dos tribunais. Recursos regimentais e medidas assemelhadas a recursos previstos em legislação esparsa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2014.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo código de processo civil:** comentado artigo por artigo. Salvador, BA: Jus Podivm, 2016.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 20ª.ed.rev.at. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro.** São Paulo: Atlas, 2016.
DIDIER JR. Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de direito processual civil:** meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 13ª ed. Salvador, BA: v. 3, Jus Podivm, 2016.
FLEXA, Alexandre Martins, MACEDO, Daniel e BASTOS, Fabrício. Novo código de processo civil: temas inéditos, mudanças e supressões. Salvador, BA: Jus Podivm, 2016.
HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Novo código de processo civil:** comparado e anotado. 2ª Ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DISCIPLINA - PROCESSO PENAL II

PRÉ-REQUISITO: Processo Penal I **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções gerais. O processo penal e a Constituição Federal. Dos processos em espécie. Do processo comum. Dos processos especiais. Dos processos de competência dos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal:** v.3. São Paulo, SP: Saraiva. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal.** São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito Processual Penal.** Campinas, SP: Millennium, 2003.
REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; LENZA, Pedro. **Direito processual penal esquematizado**. 4. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
TOURINHO FILHO, Fernando Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo, SP: SARAIVA, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO DE EMPRESA I

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil II – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Noções de Economia. Teorias econômicas. Conceito e princípios do direito empresarial. Teoria da empresa. Estabelecimento empresarial. Do empresário. Registro de empresas. Direito societário. Personalidade jurídica. Despersonalização da pessoa jurídica. Teoria da aparência. A função social da empresa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. 17. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2013.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: v.8 - direito de empresa. 7ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**: recuperação de empresas e falência. 10ª ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial:** empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedade empresárias, fundo de comércio. 34 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2011.
PEDRO, Paulo Roberto Bastos. **Curso de direito empresarial.** 2ª. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2014.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Método, 2013.
VASCONCELLOS, Marco Antonio S.; GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de economia**. 5ª.ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2014.
VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. Direito civil: direito empresarial. 6ª ed.rev. at. São Paulo, SP: Atlas, 2016.

DISCIPLINA – PRÁTICA JURIDICA II

PRÉ-REQUISITO: Prática Jurídica I **CRÉDITOS:** 4 **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula.

EMENTA: Rotinas dos operadores jurídicos. Visitas técnicas: Delegacia de Polícia; Fóruns de Justiça; Ministério Público; Justiça Federal; Ordem dos Advogados do Brasil. Tribuna de Contas do Estado. Casa da Cidadania; Instituto Nacional da Seguridade Social; Câmara de Vereadores, numa carga horária de 36h/aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Leonardo Barreto Moreira; BERCLAZ, Márcio Soares. **Ministério público em ação:** atuação prática jurisdicional e extrajurisdicional. 5ª.ed.rev.amp.at. Salvador, BA: jus Podivm, 2015.
LUSTOZA, Helton Kramer. **Advocacia Pública em Ação**: atuação prática judicial e extrajudicial. São Paulo: Juspodivm, 2015.
ZANOTTI, Bruno Taufner; SANTOS, Cleopas Isaías. **Delegado de polícia em ação:** teoria e prática no estado democrático de direito. 3. ed. Salvador, BA: Jus Podivm, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Washington Rocha de et al. **Manual do advogado cível**: teoria e prática. JUSPODIVM, 2014.
CHACON, Luis Fernando Rabelo; SODERO, Luiza Helena Lellis A. de Sá. **Prática Forense:** para estagiários. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.
MACEDO JUNIOR, Marco Antonio Silva de; COCCARO, Celso. **Ética profissional e estatuto da advocacia.** 6ªed. São Paulo, SP: Saraiva, 2014.
MEDEIROS, Isabela; GHILARDI, Dóris; PEIXOTO, Fabiano Hartmann (Org.). **Manual de prática em processo civil**: procedimentos especiais. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2013.
RODRIGUES, Arlindo Peixoto Gomes; HABERMANN JUNIOR, Cláudio (Coord.). **Soluções práticas do dia a dia do advogado:** doutrina, legislação, jurisprudência e prática. 1ªed. Leme, SP: Habermann Livraria & Editora, 2014.

SÉTIMA FASE

DISCIPLINA - DIREITO CIVIL VI – FAMÍLIA

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil II – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Conceito e princípios do direito de família. Direito pessoal. Direito patrimonial. Da União estável. Da tutela e da curatela. A família na atualidade. Formações familiares dos grupos étnico-raciais, de modo especial indígena e afro descendente. A dignidade da pessoa humana.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** Vol. 6 – direito de família. 13ª Ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** direito de família. Vol.5, 8ª Ed. São Paulo: Método, 2015.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil:** Vol. 6 – direito de família - 15ª Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASSETTARI, Christiano. **Multiparentalidade e parentalidade socioafetiva -** efeitos jurídicos. 2ª Ed. São Paulo: Atlas. 2015.
DIAS, Maria Berenice (Coord.). **Incesto e alienação parental:** de acordo com a lei 12.318/2010 (lei de alienação parental). 3ªed.rev.at.amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 7. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: V.5 - direito de família. 23. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2008.
TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado et al. **Problemas da Família no Direito**. Belo Horizonte, MG: Del Rey. 2012.

DISCIPLINA - PROCESSO DO TRABALHO

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo e Direito do Trabalho I

CARGA HORÁRIA: 60h -80h/aula CRÉDITOS: 4

EMENTA: Aspectos históricos. Conceito e princípios do direito processual do trabalho. Justiça do trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução. A função social do direito processual do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** 13ª. ed**.** São Paulo, SP**:** Saraiva, 2015.
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros . 29. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna. **Processo do trabalho**: concursos públicos. Salvador, BA: JUS PODIVM, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho.** São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
PESSOA, Amaro Clementino; TEIXEIRA, Sergio Torres (Coord.). **Processo do trabalho e evolução do direito:** estudos em homenagem ao professor José Soares Filho. Curitiba, PR: Juruá, 2013.
BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. **Ações afirmativas**. 3.ed. São Paulo, SP: LTR, 2014.
MIESSA, Èlisson. **Recursos Trabalhistas.** Salvador, BA: Juspodivm, 2015.
TUPINAMBÁ, Carolina. **As garantias do processo do trabalho.** São Paulo, SP: LTR, 2014.

DISCIPLINA - PROCESSO CIVIL IV

PRÉ-REQUISITO: Processo Civil III **CARGA HORÁRIA: 60h - 80h/aula CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Princípios gerais. Processo de execução. Cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Embargos de terceiro. Ação monitoria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2014.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo Código De Processo Civil:** comentado artigo por artigo. Salvador, BA: Jus Podvim, 2016.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 20ª.ed.rev.at. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro.** São Paulo; Atlas, 2016.
DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). **Novo CPC doutrina selecionada**: execução. 2ª.ed.rev. at. Salvador, BA: Jus Podivm, 2016.
HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Novo Código de Processo Civil:** comparado e anotado**.** 2ª Ed. Niteroi, RJ: Impectus, 2016.
LIVRAMENTO, Geraldo Aparecido do. **Execução no novo CPC:** execução por título extrajudicial, cumprimento de sentença, defesa. Leme, SP: JHMIZUNO, 2016.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO ADMINISTRATIVO II

PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo I **CARGA HORÁRIA: 60H** - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Atos administrativos. Contratos administrativos. Intervenção do Estado na economia e na propriedade privada. Processo administrativo. Processos administrativos em espécie: teoria e prática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo, SP: Malheiros, 2016.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo, SP: Malheiros, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, Nelson Nery. **Direito municipal brasileiro -** 7ª Ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015.
FERRAZ, Sérgio; DALLARI, Adilson Abreu. **Processo administrativo**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Malheiros, 2007.
MARTINS, Ives Gandra da Silva; GODOY, Mayr. **Tratado de direito municipal.** São Paulo: Quartier Latin. 2012.Vol.1.
MARTINS, Ives Gandra da Silva; GODOY, Mayr (Coord.). **Tratado de direito municipal**. São Paulo: Quartier Latin, 2012. Vol. 2.
SANTOS NETO, João Antunes dos. **O impacto dos direitos humanos fundamentais no direito administrativo.** Belo Horizonte, MG: Forum, 2008.

DISCIPLINA - PROCESSO PENAL III

PRÉ-REQUISITO: Processo Penal II **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Das nulidades. Dos recursos. Da execução das penas. A discussão do sistema à luz do processo penal garantista**.**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal.** 19ª ed**.** São Paulo, SP: Atlas, 2015.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal.** Vol. 4. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIZZOTTO, Alexandre; RODRIGUES, Andreia de Brito. **Processo penal garantista:** visão constitucional e novas tendências. Goiânia, GO: AB Editora, 2003.
BONATO, Gilson (Org.). **Processo penal constituição e critica.** Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2011.
GRINOVER, Ada Pellegrini. **Recurso no Processo Penal**. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2008.
MAZZUTTI, Vanessa de Biassio. **Vitimologia e direitos humanos**: o processo penal sob a perspectiva da vítima. Curitiba, PR: Juruá, 2012.

NASSIF, Aramis; NASSIF, Samir Hofmeister. **Considerações sobre nulidades no processo penal**. 2ª.ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2012.

DISCIPLINA – EPJ I - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA I

PRÉ-REQUISITO: Prática Jurídica II **CRÉDITOS:** 5 **CARGA HORÁRIA:** 75h - 90h/aula.

EMENTA: Prática simulada nas áreas cível e penal. Visitas técnicas: audiências e presídio, numa carga horária de 30h/aula. Preservação na atuação prática dos direitos da pessoa humana, grupos étnicos-raciais e meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**, 8ªEd. São Paulo, SP: Forense, 2014.
MARTINS, Lucilene Solano de Freitas; NORAT, Markus Samuel Leite (Coord.). Sinopse de prática jurídica cível. 3ª.ed. Leme, SP: Revista dos Tribunais, 2014.
DEVECHI, Antonio. **Prática processual penal passo a passo:** com exercícios e modelos práticos para concursos e exame da OAB. 9ªed.rev.atu. Curitiba, PR: Juruá, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALIARI, Fábio Rocha; CARVALHO, Nathan Castelo Branco de; LÉPORE, Paulo. **Manual do advogado criminalista**: teoria e prática. 2ªed.rev.amp.at. Salvador, BA: JUSPODIVM, 2015.
CAMPESTRINI, Hildebrando. **Como Redigir Petição Inicial**. São Paulo, SP: Saraiva, 2014.
MATOS, João Carvalho de. **Manual dos Recursos Penais:** teoria, doutrina e prática. Campinas, SP: Editora Servanda, 2013.
ROCHA, Felippe Borring. **Manual dos juizados especiais cíveis estaduais**: teoria e prática. 7ªed. São Paulo: Atlas, 2014.
SILVA, Antônio Julião da; GARCIA, Marco Aurélio. **Prática da execução penal**. 6ª.2013. Curitiba, PR: Juruá, 2013.

OITAVA FASE

DISCIPLINA - DIREITO CIVIL VII - SUCESSÕES

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil VI – Família **CARGA HORÁRIA: 30h -40h**/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Conceito e princípios do direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Planejamento sucessório**.**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro.** Vol. 7 **–** direito das sucessões. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** direito das Sucessões. 8ª Ed. São Paulo: Método, 2015.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil.** Vol. 7 – Direito das Sucessões. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões.** 3ªed.4ªtirag. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2015.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** Vol. 6 – Direito das Sucessões. 29ª Ed., São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Morrer e Suceder:** passado e presente da transmissão sucessória concorrente. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira. **Família, sucessões, inventario, partilha, adoção, alimentos, divorcio, investigação de paternidade, união estável, concubinato**. Leme, SP: Editora Cronus, 2016.
SILVA, Regina Beatriz Tavares da; CAMARGO NETO, Theodureto de Almeida (Coord.). **Grandes temas de direito de família e das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2014.

DISCIPLINA - METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITO: Aprovação em todas as disciplinas anteriores.

CRÉDITOS: 2 **CARGA HORÁRIA: 30h -40h**/aula

EMENTA: A pesquisa jurídica e a formação do jurista. Trabalho de conclusão de curso: diretrizes curriculares nacionais; diretrizes institucionais. Elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7 ed. Santo André, SP: Atlas, 2010.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 6ª. ed. Santo André, SP: Atlas, 2011.
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claúdia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no Direito. 6ª.ed. São 4 Paulo, SP: Editora Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARRAL, Welber. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Florianópolis, SC: Fundação Boiteux, 2003.
BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da Pesquisa Jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re) pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2013.
NUNES, Rizzatto. **Manual da Monografia Jurídica:** como se faz uma monografia, uma dissertação e uma tese. São Paulo: Saraiva, 2015
PASSOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica e Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Florianópolis, SC: OAB editora, 2007.

DISCIPLINA - DIREITO SOCIOAMBIENTAL

PRÉ-REQUISITO: Direito Administrativo II **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Direito Ambiental: conceito, fontes, características e princípios. Competência ambiental. Política nacional do meio ambiente. Sistema nacional do meio ambiente. Estudo prévio do impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Espaços territoriais protegidos. Sistema nacional das unidades de conservação. Responsabilidade ambiental. Bioma da Mata Atlântica. Mineração. Recursos hídricos. Política nacional dos resíduos sólidos. Aspectos essenciais do direito agrário. Educação Ambiental. Indígenas e proteção constitucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental.** 13.ed.rev.atual. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2011.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 9.ed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2008.
LEITE, José Rubens Morato (Coord.). Dano ambiental na sociedade de risco. São Paulo, SP: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). **Direito constitucional ambiental brasileiro.** 6ª.ed.rev. São Paulo: Saraiva, 2015.
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco e Ferreira, Renata Marques. **Comentários ao Código Florestal – Lei 12.651/2012.** São Paulo: Saraiva, 2013.
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios de direito processual ambiental.** São Paulo: Saraiva, 2016.
MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2012.
OPITZ, Silvia C.B.; OPITZ, Osvaldo. **Curso Completo de Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO TRIBUTÁRIO I

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Disposições Gerais. Princípios. Conceituação e objeto. Competência tributária constitucional. Sistema tributário nacional. Normas gerais de direito tributário. Direito financeiro. O direito tributário e os direitos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Paulo de Barros**. Curso de direito tributário**. 27ª.ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2016.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2011.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARADA, Kioshi. **Direito Financeiro e Tributário.** São Paulo: Atlas. 20º edição. 2011.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2015.
PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário:** completo. 7. ed. rev. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2015.
PISCITELLI, Tathiane (Coord.). **Direito tributário direito processual tributário**: aspectos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2012.
TAVARES, Alexandre Macedo. **Fundamentos de Direito Tributário.** São Paulo: Saraiva, 2009.

DISCIPLINA - PROCESSO CIVIL V

PRÉ-REQUISITO: Processo Civil IV **CARGA HORÁRIA: 60**h - 80h/aula **CRÉDITOS: 4**

EMENTA: Tutelas de urgência. Processo cautelar. Tutela antecipada. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONIZETTI, Elpidio. **Curso didático de direito processual civil**. 18ª.ed.rev.ampl.atua. São Paulo: Atlas, 2014.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 20ª.ed.rev.at. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2016.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo código de processo civil**: comentado artigo por artigo. Salvador, BA: jusPodivm, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** São Paulo; Atlas, 2016.
FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. **Novo código de processo civil**: temas inéditos, mudanças e supressões. 2ª.ed.rev.amp.at. Salvador, BA: jus Podivm, 2016.
HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Novo código de processo civil:** comparado e anotado. 2ª. ed.rev.at. Niteroi, RJ: Impetus, 2016.
DIDIER JUNIOR, Fredie (Coord.). **Novo CPC doutrina selecionada:** procedimentos especiais, tutela provisória edireito transitório. 2ª.ed.rev. at. Salvador, BA: jus Podivm, 2016.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O novo processo civi**l. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO DE EMPRESA II

PRÉ-REQUISITO: Direito de Empresa I **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Sociedades não personificadas. Sociedades personificadas. Planejamento empresarial regional. A empresa rural. Desenvolvimento regional. Propriedade industrial. Direito marcário. Lei 9.279.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à Lei das Sociedades Anônimas.** São Paulo: Saraiva, 2013.
COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa - sociedades. 20ª.ed.rev.at.amp. São Paulo, SP:Revista dos Tribunais, 2016. (v.2.)
COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa contratos, falência, recuperação de empresas. 17ª.ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2016. (v.3.)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Amador Paes. **Manual de Sociedades Comerciais.** São Paulo: Saraiva, 2016.
BIANCHINI, Alice; GOMES, Luiz Flávio (Coord.). **Direito empresarial I**: teoria geral do direito empresarial concorrência e propriedade. 6ªed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
CARVALHOSA, Modesto; EIZIRIK, Nelson. **Estudos de Direito Empresarial.** São Paulo: Saraiva, 2010.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** direito de empresa. São Paulo: Saraiva. Vol. 8, 2015.
REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 32ª ed. São Paulo: v. 2, Saraiva, 2015.

DISCIPLINA – EPJ II - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA II

PRÉ-REQUISITO: Estágio de Prática Jurídica II **CARGA HORÁRIA:** 75h - 90h/aula.

EMENTA: Prática simulada nas áreas trabalhista e recursal. Visitas técnicas: audiências; tribunais, numa carga horária total de 30h**/**aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho.** 24ª. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
BERTOLO, José Gilmar. **Recursos cíveis e trabalhistas**: na prática forense. Leme, SP: JHMIZUNO, 2014.
STUCHI, Victor Hugo Nazário; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; ROQUE, Nathaly Campitelli (Coord.). **Vade mecum prática**: trabalho. 3ª.ed.rev.at.amp. São Paulo, SP: MÉTODO, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORGES, Michelle. **Prática da OAB 2ª Fase: trabalhista.** São Paulo: Rideel, 2012.
CORTEZ, Julpiano Chaves. **Prática Trabalhista : cálculos** 18ª Ed. São Paulo: LTR, 2015.
CRETELLA JUNIOR, J. **Prática do processo admnistrativo.** 7. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2009.
MEDEIROS, Isabela; GHILARDI, Dóris; PEIXOTO, Fabiano Hartmann (Org.). **Manual de prática em processo civil:** procedimentos especiais. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2013.

PEREIRA, Leone. **Prática Trabalhista.** 4ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2015.

NONA FASE

DISCIPLINA – PROJETO DE PESQUISA

PRÉ-REQUISITO: Não há. **CARGA HORÁRIA**: 30h - 40h/aula **CRÉDITO**: **2**

EMENTA – Estrutura geral de um Projeto de Pesquisa. Tema e problema de pesquisa. Definição de objetivos. Referencial teórico e normas de citação e referência. Procedimentos técnicos e metodológicos utilizados na preparação e apresentação da pesquisa científica. Projeto de pesquisa voltado ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). **Construindo o saber**: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2014.
MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** Santo André: Atlas: 2010.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 6ª. ed. Santo André: Atlas, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.
DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2014.
MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco J. A **árvore do conhecimento:** as bases biológicas da compreensão humana. 9ª. ed. Santo André: Palas Athena, 2011.
RAUEN, Fábio José. **Roteiros de iniciação científica:** os primeiros passos da pesquisa científica desde a concepção até a produção e a apresentação. Palhoça: UNISUL, 2015.
YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

DISCIPLINA - BIOÉTICA

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional I **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: A ética biomédica e o biodireito: histórico e relação. Os marcos filosóficos da ética biomédica e do biodireito: teoria kantiana, utilitarismo, principialismo, ética da virtude, casuística, comunitarismo, feminismo. Referenciais: autonomia, dignidade, integridade e vulnerabilidade. O paternalismo jurídico e o paternalismo nas relações de saúde. O princípio de responsabilidade e a ética da responsabilidade. A sacralidade da vida. Ética biomédica, laicidade e direito. Técnicas de reprodução assistida. Fertilização *in vitro* e inseminação artificial. Aspectos éticos e legais. Aspectos bioéticos e Jurídicos sobre eutanásia e ortotanásia. Aspectos éticos na utilização de embriões.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 9ª ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2014.
DURAND, Guy; CAMPANÁRIO,Nicolás Nyimi (Trad.). **Introdução geral á bioética**: história, conceitos e instrumentos. 5ªed. São Paulo: Loyola, 2014.
MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERNANDES, Márcia Santana. **Bioética, Medicina e Direito de Propriedade Intelectual.** São Paulo: Saraiva, 2012.
LEITE, Taylisi Souza Corrêa de. **Bioética, biodireito e modernidade**: razão e humanização. Curitiba, PR: Juruá, 2016.
NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual da Bioética e Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2015.
RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite; Teixeira, Ana Carolina Brochado. **Bioética e Direitos da Pessoa Humana.** Belo Horizonte: Del Rey, 2012.
SOARES, André Marcelo M, PINHEIRO, Walter Esteves. **Bioética e Biodireito: uma introdução, 2ª Ed.** São Paulo: Loyola, 2006.

DISCIPLINA - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II **CARGA HORÁRIA**: 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Noções Gerais. Conceitos. Princípios. Natureza do direito Internacional. Direito internacional público e direito internacional privado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito Internacional privado: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2016.
TEIXEIRA, Carla Noura. **Direito internacional:** público, privado e dos direitos humanos**.** São Paulo: Saraiva, 2013.
VARELLA, Marcelo D. **Direito Internacional Público.** São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPOS, Diego Araujo; TÁVORA, Fabiano**. Direito internacional**: público, privado e comercial. 4ª.ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2016.
GOUVEIA, jorge Bacelar. **Manual de direito internacional público**. São Paulo, SP: Renovar, 2005.
GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 10ª.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2016.
OLIVEIRA, Bárbara da Costa Pinto; SILVA, Roberto Luiz (Org.). **Manual de direito processual internacional**. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2012.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 15ªed.rev.atu. São Paulo: Saraiva, 2015.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 16ªed.rev.amp.atu. São Paulo: Saraiva, 2016.

DISCIPLINA - DIREITO DA INTEGRAÇÃO

PRÉ-REQUISITO: Direito de Empresa II e Direito Constitucional II **CRÉDITOS:** 2 **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula

EMENTA: A globalização. Direito comunitário. Direito da integração. Resolução de conflitos. Os conflitos étnico-raciais e os Direitos Humanos. Os direitos humanos dos refugiados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia**: estrutura jurídico-institucional. 4ªed. Curitiba: Juruá, 2015.
GOMES, Eduardo Biacchi**. Blocos econômicos solução de controvérsias**: uma análise comparativa a partir da união
europeia e mercosul. 3ª.ed.rev.at. Curitiba: Juruá, 2010.
GOMES, Eduardo Biacchi. **Manual de Direito da integração Regional**. 2ª.ed.rev.at. Curitiba, PR: Juruá, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. **O consumidor e sua proteção na União Europeia e Mercosul**: pesquisa conjutural como contribuição á politica desenvolvimentista de proteção consumerista nos blocos. Curitiba, PR: Juruá, 2014.
GARCIA, Maria; GAMBA, Juliane Caravieri Martins (Coord.). **Direito onstitucional internacional**: o direito da coexistencia e da paz. Curitiba, PR: Juruá, 2012.
LOBO, Maria Teresa de Cárcomo. **Manual de direito comunitário**: 50 anos de integração a ordem jurica o ordenamento economico as politicas comunitarias o tratado constitucional. 3ª.ed.rev.at. Curitiba, PR: Juruá, 2009.
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (Org.). **Direito da integração regional**: diálogo entre jurisdições na América Latina. São Paulo: Saraiva, 2015
VIEIRA, Luciane Klein. **interpretação e aplicação uniforme do direito da integração**: união europeia, comunidadeandina, sistema da integração centro-americana e mercosul. Curitiba, PR: Juruá, 2013.

DISCIPLINA - DIREITO PENAL V

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal II – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Legislação penal não codificada. Jurisprudência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal.** São Paulo: Saraiva. Vol. 4, 2015.
NUCCI, Guilherme de Souza**. Leis penais e processuais penais comentadas**. 9ª.ed.rev.at.amp. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2015.
DE LIMA, Renato Brasileiro. **Legislação Criminal Especial Comentada.** Volume único. Salvador: jus Podivm, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANSELMO, Márcio Adriano. **Lavagem de Dinheiro e Cooperação Jurídica Internacional.** São Paulo: Saraiva, 2013.
DELMANTO JUNIOR, Roberto; DELMANTO, Fabio M. de Almeida. **Leis Penais Especiais Comentadas.** São Paulo: Saraiva, 2014.
GOMES, Luiz Flávio (Coord.). **Lei de drogas comentada**: artigo por artigo lei 11.343, de 23.08.2008. 6ªed.rev.at.amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
MARCÃO, Renato. **Crimes de Trânsito:** anotações e interpretação jurisprudencial da parte criminal da Lei n.9.503 de 23-9-1997. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: Parte Especial.** São Paulo: RT, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO TRIBUTÁRIO II

PRÉ-REQUISITO: Direito Tributário I **CARGA HORÁRIA:** 60h - 80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Modalidades de tributos e seus conceitos. A parafiscalidade. Administração tributária. Os principais tributos. Processo administrativo tributário. Planejamento tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2015.
PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
SABAAG, Eduardo. **Manual do direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
CARNEIRO, Claudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro.** São Paulo: Saraiva, 2014.
CARNEIRO, Claudio. **Impostos Federais, Estaduais e Municipais.** São Paulo: Saraiva, 2013.
PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário – Constituição e Código Tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
PAULSEN, Leandro. **Contribuições**: teoria geral contribuições em espécie. 3ªed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2015.

DISCIPLINA - DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II **CARGA HORÁRIA:** 60h -80h/aula **CRÉDITOS:** 4

EMENTA: Noções gerais. Da finalidade e dos princípios básicos. Do custeio da seguridade social. Das penalidades em geral. Da organização da seguridade social. Dos regimes da previdência social. Dos benefícios da previdência social. Processo administrativo. Processo judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
LAZZARI, João Batista (..et al). **Prática processual previdenciária**/ administrativa e judicial. 6ªed.rev.atu. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2015
ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social.** São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
SANTOS, Marisa Ferreira. **Direito previdenciário.** São Paulo: Saraiva, 2015.
SAVARIS, José Antonio (Coord). **Direito previdenciário:** problemas e jurisprudência. Curitiba: Alteridade, 2015.
SAVARIS, José Antônio. **Direito Processual Previdenciário.** Curitiba: Alteridade, 2014.
VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de Direito Previdenciário.** São Paulo: Atlas, 2014.

DISCIPLINA – TCC I - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

PRÉ-REQUISITO: Aprovação em todas as disciplinas anteriores. **CARGA HORÁRIA:** 60h

EMENTA: Elaboração do Projeto de Pesquisa: definição do problema, objetivos, metodologia, revisão da literatura e cronograma de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Será indicada de acordo com as temáticas envolvidas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
Será indicada de acordo com as temáticas envolvidas.

DISCIPLINA – EPJ III - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA III

PRÉ-REQUISITO: aprovação em todas as disciplinas anteriores.

CARGA HORÁRIA: 75h - 90h/aula. **CRÉDITOS:** 5

EMENTA: Atividades jurídicas reais realizadas junto ao Núcleo de Prática Jurídica/Casa da Cidadania. Atividades de extensão organizadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, numa carga horária total de 30h/aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**: mediação, conciliação, resolução CNJ 125/2010 com apontamentos sobre os projetos de reforma da lei de arbitragem, lei de mediação e novo código de processo civil. 4ªed.rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
KNIPPEL, Edson Luz; ROQUE, Nathaly Campitelli (Coord.). **Vade mecum prática**: penal. 5ªed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: MÉTODO, 2015.
ROQUE, Nathaly Campitelli; GONZAGA, Alvaro de Azevedo (Coord.). **Vade mecum prática**: civil. 3ªed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: MÉTODO, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPESTRINI, Hildebrando e FLORENCE, Ruy Celso Barbosa. **Como Redigir Petição Inicial.** São Paulo: Saraiva, 2014.
CAPEZ, Fernando et al. **Prática Forense Penal**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2015.
CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 3ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2016
DEVECHI, Antonio. **Prática Processual Penal - Passo a Passo.** 9ª Ed. Curitiba: Juruá. 2012.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa**. Prática de processo penal.** 35ªed. Santo André, SP: Editora Saraiva, 2015.

DISCIPLINA - PROCESSO CONSTITUCIONAL

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II e Processo Civil V. **CARGA HORÁRIA: 30**h - 40h/aula **CRÉDITOS: 2**

EMENTA: Aspectos processuais e a Constituição Federal. Direito de petição e instrumentos de proteção. Ações constitucionais: teoria e pratica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Eduardo Arruda; THAMAY, Rennan Faria Krüger; GRANADO, Daniel Willian. **Processo constitucional**.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
DONIZETTI, Elpidio. **Ações constitucionais**. Rio de Janeiro (RJ): Lumen Juris, 2009.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações constitucionais**. 2ª.ed.rev.at. São Paulo: MÉTODO, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, Luís Roberto**. Controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise critica da jurisprudencia. São Paulo: Saraiva, 2014.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra, PT: Almedina, 2003.
DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo Constitucional**: controle de constitucionalidade e remédios constitucionas. 3.ed.atu.amp. São Paulo, SP: Atlas, 2014.
OLIVEIRA, Erival Silva da; ARAUJO JR., Marco Antônio; BARROSO, Darlan (Coord). **Prática constitucional**. 6. ed. rev., atual. São Paulo, SP: Revistas dos tribunais, 2014.
SANTANA, Ana Carolina Squadri; FUZ, luiz (Coord). **Processo constitucional**. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2013.

DÉCIMA FASE

DISCIPLINA - DEONTOLOGIA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITO: Teoria do Direito, Filosofia Jurídica e Sociologia Jurídica. **CARGA HORÁRIA:** 30h - 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Aspectos históricos. Conceito. Direito, ética e moral. Código de ética do advogado. Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Lei orgânica da magistratura e do ministério público. Ética na profissão e na conduta social. Ética na atuação pela concretização da justiça. Preservação dos direitos relacionados à pessoa humana, como criança e adolescente, idoso, indígena, grupos étnicos-raciais e meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
RAMOS, Gisela Gondin. **Estatuto da advocacia**: comentários e jurisprudência selecionada. 6. ed. Belo Horizonte, MG: Forum, 2013.
ROQUE, Sebastião José**. Deontologia Jurídica – Ética Profissional do Advogado.** São Paulo: Editora Ícone, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica: Ética das Profissões Jurídicas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2013.
GOMES, Luiz Flavio; MAZZUOLI, Valrio de Oliveira. **Comentários à convenção americana sobre direitos humanos: pacto de San José da Costa Rica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
KUMPEL, Vitor Frederico. **Noções de direito e formação humanística.** São Paulo: Saraiva, 2012.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **O controle disciplinar da magistratura e o perfil ético do magistrado.** São Paulo, SP: Saraiva, 2016.
RODOVALHO, Thiago. **Abuso de direito e direitos subjetivos.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

DISCIPLINA - DIREITO EMPRESARIAL INTERNACIONAL

PRÉ-REQUISITO: Direito da Integração **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: O sistema econômico internacional. As relações financeiras internacionais. O Direito internacional e o direito internacional econômico. As relações comerciais internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KRUGMAN Paul; OBSTFELD, Maurice. **Economia Internacional.** São Paulo: Makron Books, 2015.

MENEZES, Wagner (Org.). **Direito internacional em expansão:** vol. II. Belo Horizonte, MG: Arraes Editores, 2012.
TIMM, Luciano Benetti. **Arbitragem nos Contratos - Empresariais, Internacionais e Governamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Carlos Cesar Borromeu de et al. **Gestão de contratos internacionais**. Rio de Janeiro (RJ): FGV, 2014.
ENGELBERG, Esther. **Contratos internacionais do comércio. 4ª.ed.rev.at**. São Paulo: Atlas, 2007.
NETO, José Cretella. **Curso de Direito Internacional Econômico.** São Paulo: Saraiva, 2012.
NEVES, Arnaldo Gabriel R. Costa. **Dos contratos de contrapartidas no comércio internacional**. Coimbra: 2003.
VALÉRIO, Marco Aurélio Gumieri. **Sanções Econômicas Internacionais.** São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA - MÉTODOS NÃO ADVERSARIAIS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

PRÉ-REQUISITO: Não há CARGA HORÁRIA: 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: acesso à justiça e métodos não adversariais de resolução de controvérsias. Negociação. Mediação. Conciliação. Arbitragem. Justiça restaurativa e mediação penal. Transação penal. Justiça pacificadora: teoria, técnica e prática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BACELLAR, Roberto Portugal; BIANCHINI, Alice (Coord.). **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2012.
FIORELLI, José Osmir; MALHADAS JÚNIOR, Marcos Júlio Olivé; MORAES, Daniel Lopes de. **Psicologia na mediação:** inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais. São Paulo, SP: 2004.
SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (Org.). **Mediação de conflitos**. São Paulo: Atlas, 2013.

BILIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRITO, Rildo Albuquerque Mousinho de**. Mediação e arbitragem de conflitos trabalhistas no Brasil e no Canadá**. São Paulo, SP: LTR, 2010.
CACHAPUZ, Rozane Rocha da. **Mediação nos conflitos & direito de família.** Curitiba, PR: Juruá, 2011.
GARCEZ, Jospe Maria Rossani. **Técnicas de negociação resolução alternativa de conflitos:** ADRS, mediação, conciliação e arbitragem. Rio de Janeiro (RJ): Lumen Juris, 2002.
SALES, Lília Maia de Morais. **Mediare**: um guia prático para mediadores. 3. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: GZ Ed., 2010.
SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem**: mediação e conciliação. 6ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2015.

DISCIPLINA – DIREITO ELEITORAL

PRÉ-REQUISITO: Não há CARGA HORÁRIA: 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Direito Eleitoral. Princípios Eleitorais. Direitos Políticos Positivos e Negativos. Partidos Políticos e Coligações. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanha Eleitoral. Ações Judiciais Eleitoral. Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 19ªed.rev.at.amp. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.
MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 10ª. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 32ª.ed.rev.at. São Paulo, SP: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo, **Ciência política**.16. ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2009.
MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional.** 8ªed. São Paulo: Atlas, 2016.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2009.
STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. **Legislação eleitoral interpretada:** doutrina e jurisprudência. 3.ed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010.
TOZZI, Leonel. **Direito eleitoral:** aspectos práticos. 2a. ed. Porto Alegre, RS: Verbo Jurídico, 2006.

DISCIPLINA – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PRÉ-REQUISITO: Direito Empresarial II **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Lei de falências. Recuperação de empresas. Direito e concorrência. Lei antitruste. Cartelização. Monopólio. Oligopólio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresas.** Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2015.
REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial.** Vol.2. São Paulo: Saraiva, 2015.
TOLEDO, Paulo F. Campos Salles**.Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência.** 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e recuperação de empresa**. 27ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

JUNIOR PERIN, Ecio. **Curso de Direito Falimentar e Recuperação de Empresas.** 4ª. ed.São Paulo: Saraiva, 2011.
OLIVEIRA, Gesner; RODAS, João Grandino. **Direito e Economia da C oncorrência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
SAMPAIO, Patrícia. **Regulação e Concorrência:** a atuação do CADE em setores de infraestrutura. São Paulo: Saraiva, 2013.
TAUFICK, Roberto Domingos. **Nova lei antitruste brasileira.** Rio de Janeiro: Forense, 2012.

DISCIPLINA - DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

PRÉ-REQUISITO: Responsabilidade civil CARGA HORÁRIA: 30h **-** 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Disposições Gerais. Princípios. O Código de defesa do consumidor. A Prestação de Serviço e o Direito de Acessibilidade do Consumidor Portador de Deficiência. A Responsabilidade do Fornecedor no Dano Provocado ao Meio Ambiente. A Desconsideração da Personalidade Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. **Manual de Direito do Consumidor.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de defesa do consumidor. 8ªed.rev.amp. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANGHER, Anne Joyce (Org.). **Código de defesa do consumidor:** constituição federal, legislação. 16ª.ed. São Paulo, SP: Rideel, 2015.
GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor:** Comentado pelos Autores do Anteprojeto. Vol. II. Processo Coletivo. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
MARQUES, Claudia Lima. **Contratos No Código de Defesa do Consumidor.** 7ª Ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2014.
processual. 4ªed.rev.at.amp. São Paulo, SP: MÉTODO, 2015
SCHMITT, Cristiano Heineck**. Cláusulas abusivas nas relações de consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção**. Manual de direito do consumidor:** direito material e processual. 4ªed.rev.at.amp. São Paulo, SP: MÉTODO, 2015.

DISCIPLINA - MEDICINA LEGAL

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal II – Parte geral **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Noções Gerais. Conceitos. Balística. Traumatologia forense. Laudos típicos em geral. Direitos humanos e sustentabilidade, Direitos étnico-culturais em saúde coletiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENFICA, Francisco Silveira. **Medicina Legal.** 3ª Ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2015.
HERCULES, Hygino de C. **Medicina Legal:** texto e atlas. São Paulo: Atheneu, 2014.
SAWAYA, Maria Cristina Toledo; ROLIM, Maria Regina Sawaya. **Manual prático de medicina Legal no laboratório**:pelos humanos, prova pericial, analises dos fluidos do corpo, quesitos e laudos. 2ªed.rev.at. Curitiba, PR: Juruá, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALHAU, Lélio Braga (Coord..et al). **Medicina Legal**: á luz do direito penal e do direito processual penal. 10ªed.rev.amp.atu. Niteroi, RJ: Impetus, 2011.
CROCE JR. Delton. **Manual de Medicina legal.** São Paulo: Saraiva, 2012.
FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 10ªed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2015.
GALVAO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina legal.** São Paulo: Santos, 2013.
GRECO, Rogério; DOUGLAS, William. **Medicina Legal**: À luz do Direito Penal e do Direito Processual Penal. 12ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

DISCIPLINA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II e Direito Civil II – Parte geral **CARGA HORÁRIA**: 30h - 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Aspectos históricos. Fundamentos, conceitos e princípios. O Estatuto da criança e do adolescente. Direitos da pessoa humana, Portadores de necessidades especiais, Indígenas e afrodescendentes e outros grupos étnico-raciais, que compõem a população brasileiras estendidos à criança e ao adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CURY, Munir**. Estatuto da criança e do adolescente:** comentários jurídicos e sociais**.** São Paulo: Malheiros, 2013**.**
JADIR Cirqueira de Souza. **A efetividade dos direitos da criança e do adolescente.** São Paulo: Forense**,** 2008.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado:** em busca da constituição federal das crianças e dos adolescentes. 2ª.ed.rev.at.amp. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL, SENADO FEDERAL. **Estatuto da criança e do adolescente.** 8.ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2010.
MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticos. 9ªed.nov.CPC. São Paulo: Saraiva, 2016.

NAHAS, Thereza Cristina; GÊNOVA, Jairo José; SILVA, Nelson Finotti (Org.). **ECA:** efetividade e aplicação: análise sob a ótica dos direitos humanos e fundamentais: construindo o saber jurídico. São Paulo: LTR, 2012.
NASCIMENTO, Grasiele Augusta Ferreira. **A educação e o trabalho do adolescente.** Curitiba, PR: Juruá, 2004.
RAMIDOFF, Mário Luiz. **Lições de direito da criança e do adolescente**: ato infracional e medidas socioeducativas. 3ªed.rev.at. Curitiba: Juruá, 2011.

DISCIPLINA - PSICOLOGIA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITO: Não há **CARGA HORÁRIA:** 30h - 40h/aula **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Aspectos gerais da Psicologia. A psicologia jurídica. Psicologia do delito. Criminologia. Vitimologia. Penalogia. Políticas Criminais. Psicologia do testemunho, Psicologia da mentira e a mentira patológica, psicopatologias. Perícia e avaliação psicológica. O Psicólogo perito judiciário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica.** 7ª ed.rev.at.amp. São Paulo, SP: Atlas, 2016.
PINHEIRO, Carla; MACIEL, José Fabio Rodrigues (Coord.). **Psicologia jurídica.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 7ª.ed.rev.amp. Porto Alegre, RS:Livraria do Advogado, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema penal máximo x cidadania mínima**: códigos da violencia na era da globalização. 2ª.ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2016.
CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; FONTOURA, Telma (Org.). **Psicologia Jurídica:** temas e aplicações II. 1ªed. Curitiba: Juruá, 2011.
LIMA JÚNIOR, José César Naves de. **Manual de Criminologia**. 2ªed.rev.amp.at. Salvador, BA: jus Podivm, 2015.
MAZZUTI, Vanessa De Biassio. **Vitimologia e direitos humanos:** o processo penal sob a perspectiva da vítima. Curitiba, PR: Juruá, 2012.
SILVA, Denise Maria perissini da. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro:** a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância. 3ª.ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2016.

DISCIPLINA - FILOSOFIA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITO: Filosofia **CARGA HORÁRIA:** 30h -40h/aula **CRÉDITOS: 2**

EMENTA: Contexto histórico da filosofia do direito. Fundamentos. Filosofia do direito como teoria da justiça, como ética e como epistemologia jurídica. Pensamento clássico e pensamento crítico em filosofia do direito. Explicação científica e suas limitações.

Compreensão filosófica. Sistema de ideias. Direito como objetivo da reflexão filosófica. Clássicos da filosofia do direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARISTÓTELES. **Obra jurídica.** Tradução Carlos E. Rodrigues, 2ª ed. São Paulo: Ícone editora, 1997.
ARISTÓTELES. **Política**. Santo André, SP: Martin Claret, 2008.
NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 23ª.ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de**. Introdução á teoria e á filosofia do direito.** 3ªed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
LUCKESI, Cipriano C.; PASSOS, Elizete S. **Introdução à filosofia**: aprendendo a pensar. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
RACHELS, James; RACHELS, Stuart**. Os elementos da filosofia da moral**. 7ªed. Barueri, SP: Manole, 2013.
SANDEL, Michael J**. Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 17ª.ed. Rio de Janeiro (RJ): Civilizacao Brasileira, 2015.
SAVIAN FILHO, Juvenal; CHAUI, Marilena. **Argumentação**: a ferramenta do filosofar. 1ªed.3ªtira. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

DISCIPLINA – TCC II - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

PRÉ-REQUISITO: Aprovação em todas as disciplinas anteriores.

CARGA HORÁRIA: 60h

Ementa: Execução do Projeto de Pesquisa. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Defesa da pesquisa em Banca Avaliadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
Será indicada de acordo com as temáticas envolvidas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
Será indicada de acordo com as temáticas envolvidas.

DISCIPLINA – EPJ IV - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA IV

PRÉ-REQUISITO: aprovação em todas as disciplinas anteriores

CARGA HORÁRIA: 75h - 90h/aula. **CRÉDITOS:** 5

EMENTA: Atividades jurídicas reais, realizadas junto ao Núcleo de Prática Jurídica/Casa da Cidadania. Atividades de extensão organizadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, numa carga horária total de 30h/aula.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem,** Mediação e Conciliação. 4ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
KNIPPEL, Edson Luz; ROQUE, Nathaly Campitelli (Coord.). **Vade mecum prática:** penal. 5ªed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: MÉTODO, 2015.
ROQUE, Nathaly Campitelli; GONZAGA, Alvaro de Azevedo (Coord.). **Vade mecum prática**: civil.3ªed.rev.atual.ampl. São Paulo, SP: MÉTODO, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPESTRINI, Hildebrando e FLORENCE, Ruy Celso Barbosa. **Como Redigir Petição Inicial.** São Paulo: Saraiva, 2014.
CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. 8.ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.
CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 3ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
DEVECHI, Antonio. **Prática processual penal passo a passo**: com exercicios e modelos práticos para concursos e
exame da OAB. 9ªed.rev.atu. Curitiba, PR: Juruá, 2012.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 35ªed. Santo André, SP: Editora Saraiva, 2015.

1.6.2 DISCIPLINA OPTATIVA

Conforme preconiza o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (Brasil, 2005)[18], que regulamenta a Lei Nº 10.436/2002, a disciplina de Libras é ofertada como optativa nos cursos de bacharelado. De acordo com o Regimento do Unibave, Resolução CAS Nº135/2016, a disciplina é ofertada por meio de edital, em regime especial, quando o número de acadêmicos interessados for igual ou superior a 25 (vinte e cinco). Esta disciplina pode ser validada como atividade complementar do curso.

DISCIPLINA – LIBRAS

PRÉ-REQUISITO: não há

CARGA HORÁRIA: 30h - 40h/aula. **CRÉDITOS:** 2

EMENTA: Retrospectiva histórica sobre os surdos, cultura, identidade, comunidade, conquistas legais e legitimação da LIBRAS como língua oficial dos surdos no Brasil. Ensino

[18] BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 de setembro de 2016.

da LIBRAS no contexto de uma educação inclusiva. Noção básica de aspectos linguísticos da LIBRAS, quanto à estruturação e gramática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. **Novo Deit-Libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo, SP: INEP, 2009. v.2: sinais de l a z.
SKLIAR, C. (Org.) **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.
STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** 3. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNOZINE, M. M.; NORONHA, S. C. C. **Surdez e libras:** conhecimento em suas mãos. São Paulo: Hub Editorial, 2012.
GESSER, A. **Libras:** que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
GÓES, M. C. R. **Linguagem, surdez e educação.** 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.
LACERDA, C. B. F. da; SANTOS, L. F. dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.
SACKS, O.; MOTTA, L. T. (Trad.) **Vendo vozes, uma viagem ao mundo dos surdos.** Santo André: Companhia das Letras, 2015.